



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 05 de junho de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII N°104 | Caderno 3/3 | Preço: R\$ 24,12

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo NUP 53001.001120/2023-85, e em conformidade com a Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS da requisição do militar **GESDAN BARBALHO JULIANO**, Subtenente, matrícula n.º 100655-1-8, lotado na Polícia Militar do Estado do Ceará, para prestar serviços na Controladoria-Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerados para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, formalizada pelo Ato Governamental datado de 25/11/2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 20/01/2012, a partir de 21/08/2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**** * ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 00114770/2015 (VIPROC), RESOLVE, com fundamento no art. 142, § 3º, inciso II, da Constituição Federal (redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 77, de 11 de fevereiro de 2014) e art. 199 da Lei Estadual n.º 13.729, de 11 de janeiro de 2006, **DEMITIR EX OFFICIO** o militar estadual Sd PM **MOISES VALMILDO AGUIAR**, matrícula funcional n.º 30161513, da Polícia Militar do Ceará, do cargo de Soldado PM, a partir de 23 de dezembro de 2014, a fim de transferi-lo à reserva, sem qualquer remuneração ou indenização, por ter sido empossado no cargo efetivo de Agente Penitenciário do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**** * ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 10061.011947/2024-61 (NUP), RESOLVE, com fundamento no art. 142, § 3º, inciso II, da Constituição Federal (redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 77, de 11 de fevereiro de 2014) e art. 199 da Lei Estadual n.º 13.729, de 11 de janeiro de 2006, **DEMITIR EX OFFICIO** o militar estadual **MARCOS VINICIUS DE SOUSA LIMA LEITE**, matrícula funcional n.º 3000423X, da Polícia Militar do Ceará, do cargo de Soldado PM, a partir de 11 de março de 2024, a fim de transferi-lo à reserva, sem qualquer remuneração ou indenização, por ter sido empossado no cargo de Técnico Judiciário, área judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**** * ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 10061.032969/2024-64 (NUP), RESOLVE, com fundamento no art. 142, § 3º, inciso II, da Constituição Federal (redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 77, de 11 de fevereiro de 2014) e art. 199 da Lei Estadual n.º 13.729, de 11 de janeiro de 2006, **DEMITIR EX OFFICIO** o servidor estadual **FRANCISCO IAGO FERREIRA BORGES**, matrícula funcional nº 3001670X, da graduação de Soldado da Polícia Militar do Ceará, a partir de 15/07/2024, a fim de transferi-lo à reserva, sem qualquer remuneração ou indenização, por ter tomado posse no cargo de Inspetor de Polícia Civil, Classe D, nível I. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**** * ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 10061.067480/2024-11 (NUP), RESOLVE, com fundamento no art. 142, § 3º, inciso II, da Constituição Federal (redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 77, de 11 de fevereiro de 2014) e art. 199 da Lei Estadual n.º 13.729, de 11 de janeiro de 2006, **DEMITIR EX OFFICIO** o servidor estadual, **ICARO AZRAEL ALMEIDA DA SILVA**, matrícula funcional nº 3002267X da graduação de Soldado da Polícia Militar do Ceará, a partir de 26/06/2024, a fim de transferi-lo à reserva, sem qualquer remuneração ou indenização, por ter sido empossado no cargo de Inspetor de Polícia Civil, Classe D, nível I. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**** * ***



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 10061.056245/2024-14 (NUP), RESOLVE, com fundamento no art. 142, § 3º, inciso II, da Constituição Federal (redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 77, de 11 de fevereiro de 2014) e art. 199 da Lei Estadual n.º 13.729, de 11 de janeiro de 2006, **DEMITIR EX OFFICIO** o Soldado **ARILDO DE OLIVEIRA LUCENA**, matrícula funcional nº 3089362X, da Polícia Militar do Ceará, a partir de 16/09/2024, a fim de transferi-lo à reserva, sem qualquer remuneração ou indenização, por ter sido empossado no cargo de Agente de Polícia Civil, Classe Substituto, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015 , e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.021317/2024-02, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o **SUBTENENTE PM WELLINGTON FRANCELINO VARELA**, MF. 110.050-1-2, a contar de 13 de maio de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015 , e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.021292/2024-39, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o **SUBTENENTE PM LUIS ALCIR ALVES MARINHO**, MF. 106.867-1-7, a contar de 13 de maio de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015 , e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.033178/2024-51, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o **SUBTENENTE PM JOSÉ WELDSON CARDOSO ZACARIAS**, MF. 103.792-1-0, a contar de 12 de julho de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015 , e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.042462/2024-19, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o **SUBTENENTE PM FRANCISCO ORLANDO VIDAL DA COSTA** , MF.106.898-1-3, a contar de 12 de setembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015 , e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.053945/2024-49, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o **SUBTENENTE PM MANOEL LOBO RODRIGUES**, MF.: 108.453-1-9, a contar de 08 de novembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



FSC®
www.fsc.org

MISTO

Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.006775/2025-94, resolve **PROMOVER** pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **AURINO MACIEL ALVES**, MF.: 127.277-1-2, a contar de 07 de março de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput e §§ 5º e 9º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015 c/c o art. 16, caput e § 1º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.0097982025-51, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de MAJOR PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, a CAPITÃ QOAPM **PATRÍCIA REGINA BARROS DE LIMA**, MF.: 109.347-1-0, a contar de 13 de março de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput e §§ 5º e 9º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015 c/c o art. 16, caput e § 1º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.039089/2024-19, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de MAJOR PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o CAP QOAPM **OSCAR EUGÊNIO RODRIGUES REIMBRECHT**, MF.: 110.777-1-4, a contar de 12 de setembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.017834/2024-79, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 1º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o 2º TEN QOAPM **JOSÉ RODRIGUES CARNEIRO**, Mat. 107.028-1-X, a contar de 13 de maio de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, caput e § 1º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.009471/2024-06, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **GILBERTO DOMINGOS DA SILVA**, Mat.105.444-1-6, a contar de 07 de março de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.018434/2024-81, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **FRANCISCO ANTÔNIO DE SOUSA**, MF. 109.217-1-6, a contar de 13 de maio de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.034340/2024-59, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, a SUBTENENTE PM **FABIANE INÉS LIMA DE OLIVEIRA**, MF. 108.616-1-6, a contar de 12 de julho de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.058970/2024-19, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **JOÃO RODRIGUES ARAÚJO FILHO**, MF.: 109.314-1-X, a contar de 08 de novembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.056159/2024-01, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, a SUBTENENTE PM **MARIA GENILRA FERNANDES DE OLIVEIRA**, MF.: 109.354-1-5, a contar de 08 de novembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.056243/2024-17, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **RUI REBOUÇAS DA SILVA**, MF.: 110.210-1-8, a contar de 08 de novembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.037390/2024-98, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **OTAVIANO MOURA DE SOUSA FILHO**, MF. 109.329-1-2, a contar de 14 de agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.044590/2024-05, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **ALEXANDRE SOARES DE ALMEIDA**, MF.109.297-1-7, a contar de 12 de setembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.038313/2024-55, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **HUGO ALBERTO MOURA DE SOUZA**, MF. 125.351-1-2, a contar de 14 de agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.056085/2024-03, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **JORGE DA SILVA PEREIRA**, MF.: 109.315-1-7, a contar de 08 de novembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.056011/2024-69, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **CÍCERO ARAÚJO DA SILVA**, MF.: 108.879-1-7, a contar de 08 de novembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.037151/2024-38, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **FRANCISCO FRANCÉLIO CANUTO DA SILVA**, MF. 109.929-1-5, a contar de 14 de agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015 , e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.010180/2024-52, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **JOSÉ PEREIRA SALES JÚNIOR**, MF. 107.029-1-7, a contar de 13 de maio de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015 , e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.034815/2024-15, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **PEDRO ARISTÔNIO ROCHA**, MF.108.804-1-6, a contar de 12 de setembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * ***



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.032163/2024-76, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **VALDEMAR LIMA DO VALE**, MF. 109.789-1-2, a contar de 12 de julho de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.036838/2024-56, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, a SUBTENENTE PM **CHEILA PATRICIA DOS SANTOS LEMOS**, MF. 108.585-1-8, a contar de 14 de agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.065744/2024-94, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **ROBERTO SILVA DE SOUZA**, MF.: 108.901-1-X, a contar de 03 de janeiro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.019283/2024-88, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **CRISTIANO DA COSTA CASSUNDE**, MF. 109.759-1-3, a contar de 13 de maio de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.001830/2024-79, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **IRAMILTON FERREIRA DA SILVA**, MF. 110.233-1-2, a contar de 08 de fevereiro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.003473/2024-83, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **ALEXANDRE RODRIGUES DE ANDRADE FILHO**, MF. 104.551-1-1, a contar de 08 de fevereiro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.059468/2024-25, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **FRANCISCO CLÁUDIO DA SILVA MAGALHÃES**, MF.: 107.095-1-2, a contar de 08 de novembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.031626/2024-82, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **ANTÔNIO ALESSANDRO MARTINS DE SOUSA**, MF. 110.741-1-1, a contar de 12 de julho de 2024. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015 , e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.040316/2024-59, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **CÍCERO JOSÉ DA SILVA MARQUES**, MF.112.831-1-X, a contar de 12 de setembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 07630569/2018 – VIPROC, relativo à REFORMA “EX OFFÍCIO” por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, do 1º Sargento RR **LUCIANO MOURA MONTE**, matrícula funcional nº 071.697-1-X, RESOLVE **reformá-lo**, na atual graduação de 1º Sargento PM, competindo-lhe os proventos proporcionais a base de 90,42% da mesma graduação, a partir de 19/02/2015, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1, da Constituição Federal de 1988, dos arts. 187, 188, inciso I, alínea c.2, da Lei nº 13.729, de 11/01/2006, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)
Soldo Lei nº 15.747, de 29/12/2015	173,67
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% Lei nº 15.747, de 29/12/2015	19,21
Gratificação Militar Lei nº 15.747, de 29/12/2015	1.256,35
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 15.747, de 29/12/2015	1.042,04
Gratificação de Desempenho Militar Lei nº 15.747, de 29/12/2015	988,43
TOTAL	3.479,70

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Jose Juarez Diogenes Tavares
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * *** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 07357938/2020 – VIPROC, relativo a Reforma “ex-offício” por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, do 1º Sargento PM RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 025.582-1-1 – **RAIMUNDO SILVESTRE DE ARAÚJO**, e em cumprimento à Ação Judicial/Mandado de Segurança da lavra do Exmº. Srº. Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes (Tribunal de Justiça), processo nº 0637456-92.2020.8.06.0000, RESOLVE **reformá-lo** na atual graduação de 1º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da graduação de Subtenente PM, a partir de 10/07/2014, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, e do arts.187, 188, inciso I, alínea “c.2” da Lei nº 13.729/06, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)
Soldo (Lei nº 15.526, de 31/01/2014)	198,48
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% (Lei nº 11.167, 07/01/1986)	59,54
Gratificação Militar (Lei nº 15.526, de 31/01/2014)	1.421,96
Gratificação de Qualificação Policial (Lei nº 15.526, de 31/01/2014)	1.226,79
Gratificação de Desempenho Militar (Lei nº 15.526, de 31/01/2014)	1.026,91
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI	710,30
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI (Lei nº 15.070, de 20/12/2011)	1.744,06
TOTAL	6.388,04

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Jose Juarez Diogenes Tavares
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * *** *



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 07143800/2013 – VIPROC, relativo à Reforma “ex officio” por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada, do CABO RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 025.463-1-0 – **JOSÉ MARIA FERREIRA DOS SANTOS**, RESOLVE reformá-lo na atual graduação de Cabo PM, competindo-lhe os proventos da mesma graduação, a partir de 03/05/2011, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, e dos arts. 187, 188, inciso I, alínea “c.” e 189, parágrafo único da Lei nº 13.729, de 11/01/2006, na quantia de:

HISTÓRICO	VALOR (R\$)
Soldo Lei nº 14.867, de 25/01/2011	96,69
Gratificação de Tempo de Serviço – 20% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	19,34
Gratificação Militar Lei nº 14.867, de 25/01/2011	867,51
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 14.867, de 25/01/2011	706,03
TOTAL	1.689,57

TORNANDO SEM EFEITO O ATO GOVERNAMENTAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N° 250, DE 11/11/2020. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
 Jose Juarez Diogenes Tavares
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
 Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 03032943/2009 – VIPROC, relativo à Reforma “ex-officio” “POST MORTEM”, por ter atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, do 3º Sargento PM da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 021.050-1-2 – **JOSÉ PEREIRA DE SOUSA**, RESOLVE reformá-lo na atual agraduação, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 14/01/2001, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988 e dos arts. 93, 94, inciso I, alínea “c”, 95, parágrafo único da Lei nº 10.072, de 20/12/1976, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

HISTÓRICO	VALOR (R\$)
Soldo Lei nº 12.840, de 14/07/1998	65,05
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	19,52
Gratificação Militar Lei nº 13.035, de 30/06/2000	280,00
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.035, de 30/06/2000	379,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI)	10,56
TOTAL	754,13

Tornando sem efeito o ato Governamental, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, nº 020, datado de 29 de janeiro de 2018. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
 Jose Juarez Diogenes Tavares
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
 Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 01263006/2004 – VIPROC, relativo à REFORMA “EX OFFICIO” por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, do CABO RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 022.473-1-3 – **RAIMUNDO REINALDO DA SILVA**, RESOLVE reformá-lo na atual graduação de CABO PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 10/10/1987, fundamentado nos dispositivos dos arts. 93, 94, inciso I, alínea “c” e art. 95, parágrafo único da Lei nº 10.072, de 20/12/76, na quantia de:

HISTÓRICO	VALOR (CZS)
Soldo Lei nº 11.346, de 03/09/1987	4.077,00
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, 07/01/1986	1.223,10
Indenização de Habilitação – 35% Lei nº 11.167, 07/01/1986	1.426,95
Indenização de Moradia – 25% Lei nº 11.195/86	1.019,25
Indenização Adicional de Inatividade – 50% Lei nº 11.167, 07/01/1986	3.873,15
TOTAL	11.619,15

*Moeda corrente no período: Cruzado, de 28/02/1986 à 15/01/1989

HISTÓRICO (EM 01/07/2000, DE ACORDO COM A LEI N° 13.035, DE 30/06/2000)	VALOR (R\$)
Soldo Lei nº 12.840, de 14/07/1998	52,05
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	15,62
Gratificação Militar Lei nº 13.035, de 30/06/00	277,00
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.035, de 30/06/00	374,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI	16,90
TOTAL	735,57

TORNA SEM EFEITO, O ATO PUBLICADO NO DOE DO DIA 28/01/2020. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
 Jose Juarez Diogenes Tavares
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
 Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 01831304/2007 – VIPROC, relativo à Reforma “ex officio” post mortem por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, do 3º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 017.261-2-9 – **JOSÉ ANASTÁCIO DA SILVA**, RESOLVE reformá-lo na atual graduação de 3º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 25/04/1994, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal/88, dos arts. 93, 94, inciso I, alínea “c” e 95, parágrafo único, da Lei nº 10.072 de 20/12/1976, tendo como base de cálculos as verbas abaixo discriminadas:

HISTÓRICO (A PARTIR DE 25/04/94 DATA DA REFORMA)	VALOR (CRS)
Soldo Lei nº 12.253, de 28/01/1994	46.149,12
Gratificação de Tempo de Serviço – 35% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	16.152,19
Indenização de Habilitação – CFS 40% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	18.459,64
Indenização de Função Policial Militar – 80% Lei nº 11.941 de 25/09/92	36.919,29
Indenização de Moradia – 25% Lei nº 11.195/86	11.537,28



HISTÓRICO (A PARTIR DE 25/04/94 DATA DA REFORMA)	VALOR (CRS)
Gratificação de Risco de Vida e Saúde – 50% Lei nº 11.941 de 25/09/92	23.074,56
Indenização Adicional de Inatividade – 50% Lei nº 11.167, de 07/01/1986.	76.140,20
Abono Compensatório Emenda Constitucional nº 21/95	29.994,62
TOTAL	258.427,24

HISTÓRICO (CONFORME A LEI 13.035, 30/06/2000)	VALOR (R\$)
Soldo Lei nº 12.840, de 14/07/1998	65,05
Gratificação por Tempo de Serviço Lei nº 11.167, de 07/01/1986 – 30%	19,52
Gratificação Militar Lei nº 13.035, de 30/06/2000	280,00
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.035, de 30/06/2000	379,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI)	10,57
TOTAL	754,14

Tornando sem efeito o Ato Governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 009, datado de 12/01/2018. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Jose Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 02729212/2023 – VIPROC, relativo à Reforma ex officio por ter atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada do Ex Cabo RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 025.855-1-0 – **RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS**, RESOLVE reformá-lo na atual graduação de Cabo PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 23/12/2021, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, e dos arts. 187, 188, inciso I e 189, parágrafo único, da Lei nº 13729, de 11/01/2006, alterada pela Lei 15.797, de 25/05/2015, na quantia de:

HISTÓRICO	VALOR RS
Soldo Lei nº 17.183, de 23/03/2020	130,77
Gratificação Tempo de Serviço – 20% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	26,15
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 17.183, de 23/03/2020	965,69
Gratificação de Defesa Social e Cidadania Lei nº 17.183, de 23/03/2020	3.004,58
TOTAL	4.127,19

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o processo nº 02725708/2009 - VIPROC, relativo à reforma “ex officio” por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, do 3º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 022.409-1-2 – **JOSENIR FAUSTINO DO NASCIMENTO**, RESOLVE reformá-lo na atual graduação de 3º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 27/04/1999, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988 e dos arts. 93, 94, inciso I, alínea c, e 95, parágrafo único, da Lei nº 10.072, de 20/12/1976, na quantia de:

HISTÓRICO (VALORES EM 27/04/1999, DATA EM QUE COMPLETOU 56 ANOS DE IDADE)	VALOR (RS)
Soldo Lei nº 12.840, de 14/07/1998	73,18
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	21,95
Indenização de Habilidaçao – 40% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	29,27
Indenização de Moradia – 25% Lei nº 11.195/86	18,30
Indenização de Função Policial Militar – 80% Lei nº 11.167/86	58,54
Gratificação de Risco de Vida e Saúde – 50% Lei nº 11.941/92	36,59
Indenização Adicional de Inatividade – 50% Lei nº 11.167/86, alterada pela EC nº 21/95	36,59
Abono Compensatório nº 21/95	78,60
TOTAL	353,02

* Moeda do período: Real.

HISTÓRICO (VALORES EM 01/07/2000, CONFORME LEI N° 13.035/2000)	VALOR (RS)
Soldo Lei nº 12.840, de 14/07/1998	65,05
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	19,52
Gratificação Militar Lei nº 13.035, 30/06/2000	280,00
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.035, 30/06/2000	379,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI	10,56
TOTAL	754,13

TORNANDO SEM EFEITO, o Ato Governamental publicado no DOE de 09/11/2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Jose Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 02988408/2015 VIPROC, relativo a Reforma “ex-officio” por atingido idade limite de permanência na reserva remunerada, do 2º Tenente PM RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 084.584-1-3 **JOÃO ANACLETO SAMPAIO**, e em cumprimento à Ação Judicial/Mandado de Segurança da lavra do Exm. Sr. Desembargador Emanuel Leite Albuquerque (Tribunal de Justiça), processo nº 0622507-34.2018.8.06.0000, com Trânsito em Julgado em 12/09/2019, RESOLVE reformá-lo no atual posto de 2º Tenente PM, competindo-lhe os proventos integrais do posto de 1º Tenente PM, a partir de 24/01/1996, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988 e dos 93, 94, inciso I, alínea “b” e 95, da Lei nº 10.072 de 20/12/1976, na quantia de:

HISTÓRICO EM 24/01/1996 (DATA EM QUE COMPLETOU 56 ANOS DE IDADE)		VALOR R\$
Soldo Lei nº 12.436-A, de 11/05/1995		116,45
Gratificação de Tempo de Serviço -30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986		34,94
Indenização de Função Policial Militar - 80% Lei nº 11.167, de 07/01/1986		93,16
Indenização de Habilitação Policial Militar - 70% Lei nº 11.167, de 07/01/1986		81,52
Indenização de Moradia -25% Lei nº 11.195, de 11/06/1986		29,11
Gratificação de Risco de Vida e Saúde -50% Lei nº 11.167, de 07/01/1986		58,23
Indenização de Representação Lei nº 11.167, de 07/01/1986Gr		975,54
Gratificação de Representação de Gabinete Lei nº 10.722, de 15/10/1982		333,75
TOTAL		1.722,69
Indenização Adicional de inatividade-50% do soldo Lei nº 11.167, de 07/01/1986		861,35
TOTAL		2.584,04
HISTÓRICO (EM 01/07/2000, DE ACORDO COM A LEI Nº 13.035, DE 30/06/2000)		VALOR R\$
Soldo Lei nº 12.840, de 14/07/1998		121,98
Gratificação de Tempo de Serviço - 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986		36,59
Gratificação Militar Lei nº 13.035, 30/06/2000		544,00
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.035, 30/06/2000		735,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI Lei nº 15.070, de 20/12/2011		370,58
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada-VPNI		891,74
TOTAL		2.699,89

TORNAR SEM EFEITO ATO GOVERNAMENTAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N° 225, DE 04/12/2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Juarez Diogenes Tavares
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * *** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 017398/2024-38, RESOLVE, com fundamento no art. 174,§ 2º, da Lei Estadual nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006 c/c Lei Estadual nº 12.098, de 05 de maio de 1993, com a redação dada pela Lei Estadual nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, observadas ainda as disposições contidas no Decreto Estadual nº 24.338, de 16 de janeiro de 1997, **REVERTER AO SERVIÇO ATIVO** temporário da Polícia Militar do Ceará, a pedido, o 1º SARGENTO PM – **DJACI FILHO DO NASCIMENTO**, matrícula funcional nº 077.151-1-0 o militar estadual da reserva remunerada, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, a partir da publicação deste ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * *** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 10061.017417/2024-26, RESOLVE, com fundamento no art. 174,§ 2º, da Lei Estadual nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006 c/c Lei Estadual nº 12.098, de 05 de maio de 1993, com a redação dada pela Lei Estadual nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, observadas ainda as disposições contidas no Decreto Estadual nº 24.338, de 16 de janeiro de 1997, **REVERTER AO SERVIÇO ATIVO** temporário da Polícia Militar do Ceará, a pedido, o 1º SARGENTO PM – **FRANCISCO ODILON DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 109.869-1-5, o militar estadual da reserva remunerada, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, a partir da publicação deste ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * *** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 024329/2024-81, RESOLVE, com fundamento no art. 174,§ 2º, da Lei Estadual nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006 c/c Lei Estadual nº 12.098, de 05 de maio de 1993, com a redação dada pela Lei Estadual nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, observadas ainda as disposições contidas no Decreto Estadual nº 24.338, de 16 de janeiro de 1997, **REVERTER AO SERVIÇO ATIVO** temporário da Polícia Militar do Ceará, a pedido, o 1º SARGENTO PM – **NELSON MATEUS DA SILVA JUNIOR**, matrícula funcional nº 301167-1-2, CPF nº 244.605.323-87, o militar estadual da reserva remunerada, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, a partir da publicação deste ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * *** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03443886/2010, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**, nos termos do art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1998, arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula funcional nº 034.875-1-2, CPF nº 220.656.793-87, na atual graduação de CABO, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 14/09/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR (RS)
Soldo-Lei nº 14.759, de 02/08/2010	92,09
Gratificação de Tempo de Serviço -15%-Lei nº 11.167, de 07/01/1986	13,81
Gratificação Militar-Lei nº 14.759, de 02/08/2010	826,20
Gratificação Qualificação Policial-Lei nº 14.759, de 02/08/2010	672,41
TOTAL	1.604,51

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 28/02/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11/04/2012, que concedeu benefício à Raimundo Nonato Oliveira da Silva, matrícula nº 034.875-1-2. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de junho de 2025

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * *** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 10061.013377/2024-43, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **JOSE MARCÍLIO MAGALHÃES**, matrícula funcional nº 10713714, CPF nº 56750900372, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 15/03/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 18.356, de 10/05/2023 c/c Decreto nº 35.521 de 16/06/2023	326,30
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	16,31
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 18.356, de 10/05/2023 c/c Decreto nº 35.521 de 16/06/2023	1.893,41
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 18.356, de 10/05/2023 c/c Decreto nº 35.521 de 16/06/2023	6.106,86
TOTAL	8.342,88

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * *** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo NUP nº 10061.015226/2024-20, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **SANDRA HELENA DE CARVALHO ALBUQUERQUE**, matrícula funcional nº 108514-1-6, CPF nº 456255493-20, no atual posto de CORONEL, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 02/04/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 18.356, de 10/05/2023 c/c Decreto nº 35.521 de 16/06/2023	478,76
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 18.356, de 10/05/2023 c/c Decreto nº 35.521 de 16/06/2023	5.879,97
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 18.356, de 10/05/2023 c/c Decreto nº 35.521 de 16/06/2023	17.303,63
TOTAL	23.662,36

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * *** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo NUP nº 10061.066156/2024-78, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA BEZERRA**, matrícula funcional nº 10836913, CPF nº 56771568334, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 10/12/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 18.702, de 20/03/2024 c/c Decreto nº 36.085 de 28/06/2024	354,01
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 18.702, de 20/03/2024 c/c Decreto nº 36.085 de 28/06/2024	2.054,18
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 18.702, de 20/03/2024 c/c Decreto nº 36.085 de 28/06/2024	6.625,41
TOTAL	9.033,60

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Jose Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * *** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo NUP nº 10061.053915/2024-32, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **GIORGIO GONÇALVES**, matrícula funcional nº 1080941X, CPF nº 50735209391, no atual posto de CORONEL, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 10/10/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

 www.fsc.org
Misto
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 18.702, de 20/03/2024 c/c Decreto nº 36.085 de 28/06/2024	505,67
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	25,28
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 18.702, de 20/03/2024 c/c Decreto nº 36.085 de 28/06/2024	6.210,42
Gratificação de Defesa Social e Cidadania –Lei nº 18.702, de 20/03/2024 c/c Decreto nº 36.085 de 28/06/2024	18.276,09
TOTAL	25.017,46

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 11651458/2022, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **FRANCISCO SANDRO SILVA HOLANDA**, matrícula funcional nº 09445811, CPF nº 42994489368, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 12/12/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 17.871, de 30/12/2021 - c/c decreto nº 34.514, de 17/01/2022	316,80
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	15,84
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 17.871, de 30/12/2021 - c/c decreto nº 34.514, de 17/01/2022	1.838,26
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 17.871, de 30/12/2021 - c/c decreto nº 34.514, de 17/01/2022	5.928,99
TOTAL	8.099,89

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 01688995/2022 - VIPROC, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **ANTÔNIO JÚNIOR FÉLIX DE CASTRO**, matrícula funcional nº 1085041X, CPF nº 464.337.083-15, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 18/02/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei Estadual nº 17.871/2021 c/c o Decreto Estadual nº 34.514/2022	301,44
Gratificação de Tempo de Serviço de 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	15,07
Gratificação de Qualificação Policial – Lei Estadual nº 17.871/2021 c/c o Decreto Estadual nº 34.514/2022	1.749,12
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei Estadual nº 17.871/2021 c/c o Decreto Estadual nº 34.514/2022	5.101,09
TOTAL	7.166,72

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 01251299/2005, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1998, arts. 88, inciso I e 89, da Lei Estadual nº 10.072, de 20 de dezembro de 1976, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o militar ativo da Polícia Militar, **FRANCISCO BOSCO DEDES**, matrícula funcional nº 027.561-1-0, CPF nº 153.489.383-00, na atual graduação de Cabo, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 18/08/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Soldo – Lei Estadual nº 13.627, de 19/07/2005	71,13
Gratificação de Tempo de Serviço – 15% - Lei Estadual nº 11.167, de 07/01/1986	10,67
Gratificação Militar – Lei Estadual nº 13.627, de 19/07/2005	378,60
Gratificação Qualificação Policial – Lei Estadual nº 13.627, de 19/07/2005	519,41
TOTAL	979,81

TORNANDO SEM EFEITO o Ato Governamental datado de 04/09/2006, publicado no Diário Oficial do Estado em 06/09/2006. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00980956/2011, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **FRANCISCO EUDES FREIRE DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 00061913, CPF nº 24484474387, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 28/02/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 14.867, de 25/01/2011	151,10
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	15,11
Gratificação Militar – Lei nº 14.867, de 25/01/2011	1.093,10
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 14.867, de 25/01/2011	906,64
TOTAL	2.165,95

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 03/10/2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05/11/2019, que concedeu benefício a FRANCISCO EUDES FREIRE DOS SANTOS, matrícula nº 09794719. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Jose Juarez Diogenes Tavares
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01004694/2012, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art. 42, § 1º, Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **FRANCISCO DE ASSIS PAULINO**, matrícula funcional nº 02983117, CPF nº 233.058.783-04, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 02/03/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR (R\$)
Soldo – Lei nº 15.098, de 29/12/2011.	161,68
Gratificação de Tempo de Serviço – 15% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	24,25
Gratificação Militar – Lei nº 15.098, de 29/12/2011	1.169,62
Gratificação Qualificação Policial – Lei nº 15.098, de 29/12/2011.	970,10
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.114, de 16/02/2012.	920,18
TOTAL	3.245,83

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado em 08/07/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 18/11/2019, que concedeu benefício a FRANCISCO DE ASSIS PAULINO, matrícula nº 00007110. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Jose Juarez Diogenes Tavares
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02058429/2012, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **JOSE AMILTON BRITO**, matrícula funcional nº 00095311, CPF nº 24483281372, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 27/04/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 15.098, de 29/12/2011	161,68
Gratificação de Tempo de Serviço – 15% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	24,25
Gratificação Militar – Lei nº 15.098, de 29/12/2011	1.169,62
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.098, de 29/12/2011	970,10
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.114, de 16/02/2012	920,18
TOTAL	3.245,83

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 11/09/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 17/09/2012, que concedeu aposentadoria à JOSE AMILTON BRITO, matrícula nº 00095311. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE 03 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Jose Juarez Diogenes Tavares
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02058666/2012, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **FRANCISCO ORLANDO CAMELO MESQUITA**, matrícula funcional nº 09949119, CPF nº 18666680300, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 28/04/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 15.098, de 29/12/2011	161,68
Gratificação de Tempo de Serviço – 15% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	24,25
Gratificação Militar – Lei nº 15.098, de 29/12/2011	1.169,62
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.098, de 29/12/2011	970,10
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.114, de 16/02/2012	920,18
TOTAL	3.245,83

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 22/11/2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27/11/2019, que concedeu benefício a FRANCISCO ORLANDO CAMELO MESQUITA, matrícula nº 09949119. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Jose Juarez Diogenes Tavares
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05129461/2010, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, FRANCISCO MIGUEL DE SOUSA, matrícula funcional nº 03474216, CPF nº 38770466300, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 13/12/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 14.759, de 30/07/2010	143,90
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	7,20
Gratificação Militar – Lei nº 14.759, de 30/07/2010	1.041,05
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 14.759, de 30/07/2010	863,47
TOTAL	2.055,62

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 05/08/2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 07/08/2019, que concedeu aposentadoria a FRANCISCO MIGUEL DE SOUSA, matrícula nº 03474216. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE 03 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Jose Juarez Diogenes Tavares
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02824444/2010, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, FRANCISCO ONOFRE CARNEIRO, matrícula funcional nº 05204313, CPF nº 07471107863, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 26/05/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 14.425, de 29/07/2009	137,26
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	13,73
Gratificação Militar – Lei nº 14.423, de 29/07/2009	992,99
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 14.425, de 29/07/2009	823,61
TOTAL	1.967,59

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 27/07/2012, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 01/08/2012, que concedeu benefício a FRANCISCO ONOFRE CARNEIRO, matrícula nº 05204313. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Jose Juarez Diogenes Tavares
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4088497/2011, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, MURILO PINTO SERPA, matrícula funcional nº 01747614, CPF nº 21103879391, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 04/08/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 14.867, de 25/01/2011	151,10
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	15,11
Gratificação Militar – Lei nº 14.867, de 25/01/2011	1.093,10
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 14.867, de 25/01/2011	906,64
TOTAL	2.165,95

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 24/07/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27/07/2012, que concedeu aposentadoria à MURILO PINTO SERPA, matrícula nº 01747614. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE 03 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Jose Juarez Diogenes Tavares
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02058380/2012, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, FRANCISCO DE GÓIS BATISTA, matrícula funcional nº 02895811, CPF nº 23042532372, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 27/04/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 15.098, de 29/12/2011	161,68
Gratificação de Tempo de Serviço – 15% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	24,25
Gratificação Militar – Lei nº 15.098, de 29/12/2011	1.169,62
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.098, de 29/12/2011	970,10
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.114, de 16/02/2012	920,18
TOTAL	3.245,83

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 07/01/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 10/05/2018, que concedeu benefício à FRANCISCO DE GÓIS BATISTA, matrícula nº 02895811. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Jose Juarez Diogenes Tavares
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



PORATARIA Nº069/2025 - CCPM/PMCE O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **GEORGE STEPHENSON BATISTA BENÍCIO** - Coronel QOPM, ocupante do cargo de Coordenador dos Colégios da PMCE, matrícula nº 084.201-1-4, desta Polícia Militar do Estado do Ceará, a **viajar** à cidade de Sobral/CE, no dia 04/06/2025 a fim de realizar visita técnica ao 4º CPM-MJP, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos) de acordo com o Art.4º, §2º, II; classe II do anexo I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS- COLÉGIO DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 03 de junho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORATARIA CCPM/PMCE Nº070/2025 – CCPM/PMCE O COORDENADOR DOS COLÉGIOS DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **GIVANILDO FREIRE DA SILVA** – ST PM, a **viajar** em objeto de serviço, no dia 04/06/2025, com a finalidade de acompanhar o Coordenador dos Colégios da PMCE na visita técnica do 4º Colégio da Polícia Militar do Ceará Ministro Jarbas Passarinho (4º CPMCE-MJP), concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos) de acordo com o Art.4º, §2º, II; classe II do anexo I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS- COLÉGIO DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ

George Stephenson Batista Benicio - CEL QOPM
COORDENADOR DOS COLÉGIOS

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORATARIA CCPM/PMCE Nº071/2025 – CCPM/PMCE O COORDENADOR DOS COLÉGIOS DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FRANCISCO EDSON DA SILVA FERREIRA FILHO** – CB PM, a **viajar** em objeto de serviço, no período de 04/06/2025 à 05/06/2025, com a finalidade de realizar o deslocamento da equipe da AEPI, para o acompanhamento do desenvolvimento dos trabalhos do Setor de Orientação Educacional e Psicosocial do 4º CPM-MJP, bem como realizar o acompanhamento dos trabalhos de coordenação das turmas Prepara ITA do 4º CPM-MJP, concedendo-lhe 1 (uma) diária e ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos) de acordo com o Art.4º, §2º, II; classe II do anexo I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS- COLÉGIO DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ

George Stephenson Batista Benicio - CEL QOPM
COORDENADOR DOS COLÉGIOS

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORATARIA Nº3016/2025 - BPGEPE - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade SOLICITAÇÃO DA JUSTICA e com o objetivo de ESCOLTAR E ACOMPANHAR A AUDIENCIA DE CUSTODIA DO SD PM/MA 23293 PAULO HENRIQUE DE PLIVEIRA SOUSA JUNIOR, RECOLHIDO NO PRESIDIO MILITAR, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 5º DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 26 de março de 2025.

Francisco Narcilio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3016/2025 - BPGEPE
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1ºSGT FRANCISCO WALDNER SANTOS DA SILVA, M.F.: 12740816	18/03/2025 - 18/03/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
3ºSGT ITALO ANDRE PONTES MOREIRA, M.F.: 3026021X	18/03/2025 - 18/03/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
3ºSGT CICERO DIEGO NUNES BARROS, M.F.: 30277015	18/03/2025 - 18/03/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
TOTAL									RS 206,67

*** * *** *

PORATARIA Nº3019/2025 - CPRAIO - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de MINISTRAR TREINAMENTO DE ADAPITACAO A MOTOCICLETA AFRICA TWIN, PARA O EFETIVO DO 5BPRAOI., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de março de 2025.

Francisco Narcilio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3019/2025 - CPRAIO
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN VAGNER AVELINO DA SILVA, M.F.: 11889611	24/03/2025 - 28/03/2025	FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	RS 344,45
3ºSGT WELLINGTON ALVES DE OLIVEIRA, M.F.: 30284216	24/03/2025 - 28/03/2025	FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	RS 344,45
CB BRUNO ALLEF CARVALHO NASCIMENTO, M.F.: 30570316	24/03/2025 - 28/03/2025	FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	RS 344,45
CB JONATHAN CARDOSO DE SOUSA, M.F.: 30871626	24/03/2025 - 28/03/2025	FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	RS 344,45
TOTAL									RS 1.377,80

*** * *** *



PORTARIA N°3037/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a viajarem em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO ESPECIALIZADO NAS DIVISAS E INTERIOR DO ESTADO DO CEARA, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 31 de março de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3037/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN MARCOS PAULO MOREIRA DA SILVA, M.F.: 11887813	05/04/2025 - 11/04/2025	MARACANAÚ/CE - SOLONÓPOLE/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADÁ/CE - QUIXERAMOBIM/CE - QUIXADÁ/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SUBTEN GLEUSON PINHEIRO DOS SANTOS, M.F.: 11898815	07/04/2025 - 13/04/2025	JOÃO DO JAGUARIBE/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
1ºSGT ANTONIO CARLOS PEREIRA BORGES, M.F.: 1353991X	08/04/2025 - 14/04/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/CE - CEDRO/CE - ACOPÍARA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
2ºSGT FRANCISCO NACELIO DE OLIVEIRA SANTANA, M.F.: 30047613	07/04/2025 - 13/04/2025	JOÃO DO JAGUARIBE/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT ANTONIO CARLOS DAVID SILVA, M.F.: 3025631X	08/04/2025 - 14/04/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/CE - CEDRO/CE - ACOPÍARA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB REGIVANDO SILVA GOMES, M.F.: 30033817	05/04/2025 - 11/04/2025	MARACANAÚ/CE - SOLONÓPOLE/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADÁ/CE - QUIXERAMOBIM/CE - QUIXADÁ/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB AROLDIL SILVA DE OLIVEIRA, M.F.: 30425316	05/04/2025 - 11/04/2025	MARACANAÚ/CE - SOLONÓPOLE/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADÁ/CE - QUIXERAMOBIM/CE - QUIXADÁ/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB RAFAEL LEAL DE AQUINO, M.F.: 30652517	08/04/2025 - 14/04/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/CE - CEDRO/CE - ACOPÍARA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB MAURO SERGIO PEREIRA, M.F.: 30684818	06/04/2025 - 12/04/2025	MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDÉ/CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB FRANCISCO DEHYMISSON BARBOSA FURTADO, M.F.: 30699017	07/04/2025 - 13/04/2025	JOÃO DO JAGUARIBE/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB ROBSON DA SILVA BANDEIRA, M.F.: 30700716	07/04/2025 - 13/04/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB VICTOR HUGO DE ANDRADE SILVA, M.F.: 30703812	07/04/2025 - 13/04/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB RAFAEL VIEIRA DE MELO, M.F.: 30706110	05/04/2025 - 11/04/2025	MARACANAÚ/CE - SOLONÓPOLE/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADÁ/CE - QUIXERAMOBIM/CE - QUIXADÁ/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB FRANCISCO ROCHA NOGUEIRA JUNIOR, M.F.: 3072951X	06/04/2025 - 12/04/2025	MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDÉ/CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB ANTONIO ROBSON BARBOSA ALVES, M.F.: 30735919	07/04/2025 - 13/04/2025	JOÃO DO JAGUARIBE/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB CICERO ROBERTO RODRIGUES DE SALES LIRA, M.F.: 30775910	07/04/2025 - 13/04/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB HAROLDO SANDERS VIEIRA JUNIOR, M.F.: 30867246	08/04/2025 - 14/04/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/CE - CEDRO/CE - ACOPÍARA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB JOSE ERIELIO DE OLIVEIRA ARAUJO, M.F.: 30869001	05/04/2025 - 11/04/2025	MARACANAÚ/CE - SOLONÓPOLE/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADÁ/CE - QUIXERAMOBIM/CE - QUIXADÁ/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB SEBASTIAO IGOR SOARES PEREIRA, M.F.: 30871480	06/04/2025 - 12/04/2025	MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDÉ/CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB THIAGO DA SILVA ALVES, M.F.: 30877764	06/04/2025 - 12/04/2025	MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDÉ/CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB FRANCINILDO PACHECO DO AMARAL, M.F.: 58810517	06/04/2025 - 12/04/2025	MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDÉ/CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57



BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD ANTONIO HENRIQUE VIEIRA GOMES, M.F.: 30010477	08/04/2025 - 14/04/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/CE - CEDRO/CE - ACOPIARA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD FRANCISCO GILSON MLAGUETA JUNIOR, M.F.: 30011589	08/04/2025 - 14/04/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/CE - CEDRO/CE - ACOPIARA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD JONH WESLEY MARTINS DE MATOS, M.F.: 30013093	08/04/2025 - 14/04/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/CE - CEDRO/CE - ACOPIARA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD RAFAELA ALVES DE MOURA SILVA, M.F.: 30014847	05/04/2025 - 11/04/2025	MARACANAÚ/CE - SOLONÓPOLE/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE . QUIXADA/CE - QUIXERAMOBIM/CE - QUIXADÁ/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD EDUARDO LUIZ DA CRUZ ROCHA, M.F.: 30025792	05/04/2025 - 11/04/2025	MARACANAÚ/CE - SOLONÓPOLE/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE . QUIXADA/CE - QUIXERAMOBIM/CE - QUIXADÁ/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD FABIO VICENTE LUCAS PEREIRA, M.F.: 30026373	06/04/2025 - 12/04/2025	MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDE/CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
TOTAL									R\$ 24.180,39

*** * *** *

PORTARIA Nº3038/2025 - 4ºCRPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade **PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR** e com o objetivo de **PARTICIPAR DO CURSO DE OPERACOES DE INTELIGENCIA DA PMCE, CONFORME NUP 10041.001278/2025-38**, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 28 de março de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3038/2025 - 4ºCRPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1ºTEN RAONIR CESAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO, M.F.: 84397849	01/04/2025 - 30/04/2025	ARACATI/CE - FORTALEZA/CE - ARACATI/CE	R\$ 137,78	15.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 2.066,70
TOTAL									R\$ 2.066,70

*** * *** *

PORTARIA Nº3039/2025 - 3ºCRPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade **CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR** e com o objetivo de **RESOLVER PROBLEMAS ADMINISTRATIVOS NA CAPITAL, JUNTO A COLOG/PMCE(BUSCAR MATERIAL DE EXPEDIENTE E GAS)** E COPEM(ENTREGAR DOCUMENTACAO REFERENTE A PERICIA DE SAUDE), concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de abril de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3039/2025 - 3ºCRPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
3ºSGT PEDRO ANDERSON LIMA DO NASCIMENTO, M.F.: 30356713	27/03/2025 - 27/03/2025	SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
SD LEONARDO SENNA BOMFIM, M.F.: 30904052	27/03/2025 - 27/03/2025	SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
TOTAL									R\$ 137,78

*** * *** *

PORTARIA Nº3040/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade **CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR** e com o objetivo de **CUMPRIR MANDADOS DE PRISOES PREVENTIVAS NAS CIDADES DE GENERAL SAMPAIO, TEJUCUOCA E APIAIRES., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 28 de março de 2025.**

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3040/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CAP JOSE ERLON DE SOUSA BRAGA, M.F.: 30853911	26/03/2025 - 27/03/2025	MARACANAÚ/CE - GENERAL SAMPAIO/CE - TEJUCUOCA/CE - APIAIRES/CE - GENERAL SAMPAIO/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
3ºSGT LUIS CARLOS DOS SANTOS MARTINS, M.F.: 30175514	26/03/2025 - 27/03/2025	MARACANAÚ/CE - GENERAL SAMPAIO/CE - TEJUCUOCA/CE - APIAIRES/CE - GENERAL SAMPAIO/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS FERREIRA, M.F.: 30606817	26/03/2025 - 27/03/2025	MARACANAÚ/CE - GENERAL SAMPAIO/CE - TEJUCUOCA/CE - APIARÉS/CE - GENERAL SAMPAIO/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SD ARTUR BARROS DE OLIVEIRA, M.F.: 30891244	26/03/2025 - 27/03/2025	MARACANAÚ/CE - GENERAL SAMPAIO/CE - TEJUCUOCA/CE - APIARÉS/CE - GENERAL SAMPAIO/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
TOTAL									R\$ 826,68

*** *** ***

PORTARIA N°3041/2025 - 3ºCRPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DO CURSO DE APERFEICOAMENTO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS CAO QOA PM/BM-2025, NA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 31 de março de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3041/2025 - 3ºCRPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CAP WASHINGTON LUIS BRITO DA SILVA, M.F.: 10563216	10/03/2025 - 12/03/2025	ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
CAP WASHINGTON LUIS BRITO DA SILVA, M.F.: 10563216	17/03/2025 - 19/03/2025	ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
CAP WASHINGTON LUIS BRITO DA SILVA, M.F.: 10563216	24/03/2025 - 24/03/2025	ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
CAP WASHINGTON LUIS BRITO DA SILVA, M.F.: 10563216	26/03/2025 - 26/03/2025	ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
TOTAL									RS 551,12

*** *** ***

PORTARIA N°3042/2025 - 3ºCRPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DO CURSO DE GESTAO EM METAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, NO PERÍODO DE 31/03 ATÉ 01/04/2025, EM PARCERIA COM A ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - AESP, NA CIDADE DE SOBRAL-CE;, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de abril de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3042/2025 - 3ºCRPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
2ºTEN FRANCISCO CLEILTON BARROSO SAMPAIO, M.F.: 12726414	31/03/2025 - 04/04/2025	CANINDÉ/CE - SOBRAL/CE - CANINDÉ/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
TOTAL									RS 344,45

*** *** ***

PORTARIA N°3043/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR O TRANSPORTE DOS ALUNOS E INSTRUTORES DO CURSO BASICO DE RASTREADOR DE COMBATE PARA O INTERIOR DO ESTADO, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 28 de março de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3043/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1ºSGT CICERO ARAUJO VERAS, M.F.: 12737610	21/03/2025 - 26/03/2025	MARACANAÚ/CE - CARIDADE/CE - PARAMOTI/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
2ºSGT FRANCISCO JOSE MADEIRO TAVARES, M.F.: 15166517	21/03/2025 - 26/03/2025	MARACANAÚ/CE - CARIDADE/CE - PARAMOTI/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
TOTAL									RS 1.515,58

*** *** ***



PORATARIA Nº3044/2025 - 4ºCRPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a viajarem em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINARIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de ENTREGAR ARQUIVOS FISICOS DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS EM QUIXADA E RUSSAS. RECEBER DO COLOG/PMCE OS CARTOES DE FARDAMENTOS DA AREA DO 4CRPM E RECEBER HTS PARA OPMS DA REGIAO SUL DO ESTADO, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 7º DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 28 de março de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3044/2025 - 4ºCRPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
2ºTEN CICERO CARLOS ALVES DA SILVA, M.F.: 10892015	31/03/2025 - 02/04/2025	JUAZEIRO DO NORTE/CE - RUSSAS/CE - FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
1ºSGT REGINALDO BARBOSA PEREIRA, M.F.: 13431612	31/03/2025 - 02/04/2025	JUAZEIRO DO NORTE/CE - RUSSAS/CE - FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
3ºSGT LAURO JOSE DOS SANTOS, M.F.: 30398815	31/03/2025 - 02/04/2025	JUAZEIRO DO NORTE/CE - RUSSAS/CE - FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
TOTAL									R\$ 1.033,35

*** * *** *

PORATARIA Nº3045/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a viajarem em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO ESPECIALIZADO NAS DIVISAS E INTERIOR DO ESTADO DO CEARA, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 28 de março de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3045/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD DANIEL DE SOUSA ALVES, M.F.: 30011473	02/04/2025 - 08/04/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/CE - CEDRO/CE - ACOPIARA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
TOTAL									R\$ 895,57

*** * *** *

PORATARIA Nº3046/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a viajarem em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de COORDENAR AS PATRULHAS DO BEPI NAS DIVISAS E INTERIOR DO ESTADO DO CEARA, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 28 de março de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3046/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CAP FRANCISCO FERNANDES DOS SANTOS FILHO, M.F.: 11585515	15/04/2025 - 18/04/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - IGUATU/CE - MISSÃO VELHA/CE - TIANGUÁ/CE - ITAREMA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 482,23
CAP JOAO GERALDO DE ASSIS QUEIROGA, M.F.: 30840518	22/04/2025 - 25/04/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - IGUATU/CE - MISSÃO VELHA/CE - TIANGUÁ/CE - ITAREMA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 482,23
CAP BRUNO ROCHA CALDAS, M.F.: 30842316	29/04/2025 - 02/05/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - IGUATU/CE - MISSÃO VELHA/CE - TIANGUÁ/CE - ITAREMA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 482,23
CAP DEYBERTH DOS SANTOS COSTA, M.F.: 3084601X	08/04/2025 - 11/04/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - IGUATU/CE - MISSÃO VELHA/CE - TIANGUÁ/CE - ITAREMA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 482,23
CAP THIAGO DE SOUSA RODRIGUES, M.F.: 30852117	31/03/2025 - 04/04/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - IGUATU/CE - MISSÃO VELHA/CE - TIANGUÁ/CE - ITAREMA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
SUBTEN REGINALDO COSTA AGUIAR, M.F.: 10848318	31/03/2025 - 04/04/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - IGUATU/CE - MISSÃO VELHA/CE - TIANGUÁ/CE - ITAREMA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
SUBTEN REGINALDO COSTA AGUIAR, M.F.: 10848318	15/04/2025 - 18/04/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - IGUATU/CE - MISSÃO VELHA/CE - TIANGUÁ/CE - ITAREMA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 482,23
SUBTEN REGINALDO COSTA AGUIAR, M.F.: 10848318	29/04/2025 - 02/05/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - IGUATU/CE - MISSÃO VELHA/CE - TIANGUÁ/CE - ITAREMA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 482,23



BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
3ºSGT LUCIANO FRANCO BEZERRA, M.F.: 30344219	08/04/2025 - 11/04/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - IGUATU/CE - MISSÃO VELHA/CE - TIANGUÁ/CE - ITAREMA/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	3.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 482,23
3ºSGT LUCIANO FRANCO BEZERRA, M.F.: 30344219	22/04/2025 - 25/04/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - IGUATU/CE - MISSÃO VELHA/CE - TIANGUÁ/CE - ITAREMA/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	3.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 482,23
3ºSGT FABIANO ALVES DA SILVA, M.F.: 30413113	31/03/2025 - 04/04/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - IGUATU/CE - MISSÃO VELHA/CE - TIANGUÁ/CE - ITAREMA/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	4.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 620,01
3ºSGT FABIANO ALVES DA SILVA, M.F.: 30413113	15/04/2025 - 18/04/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - IGUATU/CE - MISSÃO VELHA/CE - TIANGUÁ/CE - ITAREMA/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	3.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 482,23
3ºSGT FABIANO ALVES DA SILVA, M.F.: 30413113	29/04/2025 - 02/05/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - IGUATU/CE - MISSÃO VELHA/CE - TIANGUÁ/CE - ITAREMA/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	3.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 482,23
3ºSGT LUCIANO MENDES MOURA, M.F.: 30416716	08/04/2025 - 11/04/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - IGUATU/CE - MISSÃO VELHA/CE - TIANGUÁ/CE - ITAREMA/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	3.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 482,23
3ºSGT LUCIANO MENDES MOURA, M.F.: 30416716	22/04/2025 - 25/04/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - IGUATU/CE - MISSÃO VELHA/CE - TIANGUÁ/CE - ITAREMA/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	3.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 482,23
CB WESCLEY CESAR SANTOS DA COSTA, M.F.: 30062213	31/03/2025 - 04/04/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - IGUATU/CE - MISSÃO VELHA/CE - TIANGUÁ/CE - ITAREMA/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	4.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 620,01
CB WESCLEY CESAR SANTOS DA COSTA, M.F.: 30062213	15/04/2025 - 18/04/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - IGUATU/CE - MISSÃO VELHA/CE - TIANGUÁ/CE - ITAREMA/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	3.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 482,23
CB WESCLEY CESAR SANTOS DA COSTA, M.F.: 30062213	29/04/2025 - 02/05/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - IGUATU/CE - MISSÃO VELHA/CE - TIANGUÁ/CE - ITAREMA/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	3.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 482,23
CB JOSE ISMAEL DE OLIVEIRA FONTELES, M.F.: 58739014	08/04/2025 - 11/04/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - IGUATU/CE - MISSÃO VELHA/CE - TIANGUÁ/CE - ITAREMA/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	3.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 482,23
CB JOSE ISMAEL DE OLIVEIRA FONTELES, M.F.: 58739014	22/04/2025 - 25/04/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - IGUATU/CE - MISSÃO VELHA/CE - TIANGUÁ/CE - ITAREMA/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	3.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 482,23
TOTAL								RS 10.195,72	

*** * *** *

PORTARIA N°3049/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de COORDENAR AS PATRULHAS DO BEPI NAS DIVISAS E INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 31 de março de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3049/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
TEN-CEL DANIEL NOGUEIRA LIMA, M.F.: 13635218	31/03/2025 - 03/04/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - IGUATU/CE - MISSÃO VELHA/CE - TIANGUÁ/CE - ITAREMA/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	3.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 482,23
CB DIEGO BARBOSA DE SOUSA CORREIA, M.F.: 30595718	31/03/2025 - 03/04/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - IGUATU/CE - MISSÃO VELHA/CE - TIANGUÁ/CE - ITAREMA/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	3.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 482,23
CB VANDEVALDO JOAO HORA DE MENDONCA FILHO, M.F.: 30779215	31/03/2025 - 03/04/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - IGUATU/CE - MISSÃO VELHA/CE - TIANGUÁ/CE - ITAREMA/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	3.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 482,23
SD FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS FERREIRA, M.F.: 30606817	31/03/2025 - 03/04/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - IGUATU/CE - MISSÃO VELHA/CE - TIANGUÁ/CE - ITAREMA/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	3.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 482,23
TOTAL								RS 1.928,92	

*** * *** *

PORTARIA N°3050/2025 - BPMA - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REFORCAR O POLICIAMENTO NO MUNICÍPIO DE ITAREMA/CE, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 31 de março de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3050/2025 - BPMA
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CB FELIPE MARCEL BEZERRA DOS SANTOS, M.F.: 30866568	29/03/2025 - 02/04/2025	FORTALEZA/CE - ITAREMA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
SD EDI CARLOS MOURA CAMARA, M.F.: 30008731	29/03/2025 - 02/04/2025	FORTALEZA/CE - ITAREMA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
SD FRANCISCA CLERTIENY GOMES ROCHA CORDEIRO, M.F.: 30020596	29/03/2025 - 02/04/2025	FORTALEZA/CE - ITAREMA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
SD NICOLAS MARQUES DE FREITAS REBOUCAS, M.F.: 30020871	29/03/2025 - 02/04/2025	FORTALEZA/CE - ITAREMA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
SD RAFAEL QUARESMA DE CARVALHO, M.F.: 30871324	29/03/2025 - 02/04/2025	FORTALEZA/CE - ITAREMA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
SD FRANCISCO GUSTAVO ALVES DA SILVA, M.F.: 30891430	29/03/2025 - 02/04/2025	FORTALEZA/CE - ITAREMA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
TOTAL								R\$ 3.720,06	

*** * *** *

PORTARIA Nº3051/2025 - 4ºCRPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DO CURSO DE OPERACOES DE INTELIGENCIA DA PMCE, CONFORME NUP 10041.001278/2025-38, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 31 de março de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3051/2025 - 4ºCRPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
IºTEN ANDRE CARTAXO MARTINS, M.F.: 84396494	01/04/2025 - 30/04/2025	JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE	R\$ 137,78	15.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 2.066,70
TOTAL								R\$ 2.066,70	

*** * *** *

PORTARIA Nº3052/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO ESPECIALIZADO NAS DIVISAS E INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 1 de abril de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3052/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
2ºSGT FRANCISCO RODRIGUES GOMES DE SOUSA, M.F.: 30044312	03/04/2025 - 09/04/2025	MISSÃO VELHA/CE - IPAUMIRIM/CE - AURORA/CE - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE - ICÓ/CE - IPAUMIRIM/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT FRANCISCO LOPES DOS SANTOS, M.F.: 30262212	07/04/2025 - 13/04/2025	MISSÃO VELHA/CE - CAMPOS SALES/CE - AIUABA/CE - ANTONINA DO NORTE/CE - SALITRE/CE - CAMPOS SALES/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT FRANCISCO RODRIGUES, M.F.: 30418611	05/04/2025 - 11/04/2025	MISSÃO VELHA/CE - BARRO/CE - PENAFORTE/CE - CRATO/CE - MAURITI/CE - JARDIM/CE - PENAFORTE/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB RONALDO OLIVEIRA DOS SANTOS, M.F.: 3056961X	05/04/2025 - 11/04/2025	MISSÃO VELHA/CE - BARRO/CE - PENAFORTE/CE - CRATO/CE - MAURITI/CE - JARDIM/CE - PENAFORTE/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB KLEBERSON WELLINGTON OLIVEIRA LIMA, M.F.: 3063991X	03/04/2025 - 09/04/2025	MISSÃO VELHA/CE - IPAUMIRIM/CE - AURORA/CE - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE - ICÓ/CE - IPAUMIRIM/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB ANDERSON RODRIGO MIRANDA DE LIMA, M.F.: 30724216	03/04/2025 - 09/04/2025	MISSÃO VELHA/CE - IPAUMIRIM/CE - AURORA/CE - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE - ICÓ/CE - IPAUMIRIM/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB FRANCISCO MARCOS DA COSTA FREITAS, M.F.: 30743512	03/04/2025 - 09/04/2025	MISSÃO VELHA/CE - IPAUMIRIM/CE - AURORA/CE - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE - ICÓ/CE - IPAUMIRIM/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57



BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CB ANDERSON LUANN DA SILVA ALVES, M.F.: 30811011	05/04/2025 - 11/04/2025	MISSÃO VELHA/CE - BARRO/CE - PENAFORTE/CE - CRATO/CE - MAURITI/CE - JARDIM/CE - PENAFORTE/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB EDEZYO JALLE TELES DE SOUSA, M.F.: 30815513	07/04/2025 - 13/04/2025	MISSÃO VELHA/CE - CAMPOS SALES/CE - AIUABA/CE - ANTONINA DO NORTE/CE - SALITRE/CE - CAMPOS SALES/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB ELIEDSON OLIVEIRA DE LIMA, M.F.: 30815815	03/04/2025 - 09/04/2025	MISSÃO VELHA/CE - IPAUMIRIM/CE - AURORA/CE - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE - ICÓ/CE - IPAUMIRIM/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB KLEYTON KENNEDY FREIRE DE SA, M.F.: 30821912	05/04/2025 - 11/04/2025	MISSÃO VELHA/CE - BARRO/CE - PENAFORTE/CE - CRATO/CE - MAURITI/CE - JARDIM/CE - PENAFORTE/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB JAMESON DA SILVA SENA, M.F.: 30868099	05/04/2025 - 11/04/2025	MISSÃO VELHA/CE - BARRO/CE - PENAFORTE/CE - CRATO/CE - MAURITI/CE - JARDIM/CE - PENAFORTE/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB TIAGO SEBASTIAO IZIDRO MELO, M.F.: 58747815	07/04/2025 - 13/04/2025	MISSÃO VELHA/CE - CAMPOS SALES/CE - AIUABA/CE - ANTONINA DO NORTE/CE - SALITRE/CE - CAMPOS SALES/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB RICARDO DA SILVA PEREIRA, M.F.: 58775819	03/04/2025 - 09/04/2025	MISSÃO VELHA/CE - IPAUMIRIM/CE - AURORA/CE - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE - ICÓ/CE - IPAUMIRIM/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD BRUNO LEITE PARNAIBA, M.F.: 30003659	07/04/2025 - 13/04/2025	MISSÃO VELHA/CE - CAMPOS SALES/CE - AIUABA/CE - ANTONINA DO NORTE/CE - SALITRE/CE - CAMPOS SALES/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD FRANCISCO GUSTAVO LIMA DE FREITAS, M.F.: 30006194	07/04/2025 - 13/04/2025	MISSÃO VELHA/CE - CAMPOS SALES/CE - AIUABA/CE - ANTONINA DO NORTE/CE - SALITRE/CE - CAMPOS SALES/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD ROSEMBERG ALENCAR SEGUNDO, M.F.: 3001216X	03/04/2025 - 09/04/2025	MISSÃO VELHA/CE - IPAUMIRIM/CE - AURORA/CE - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE - ICÓ/CE - IPAUMIRIM/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD CARLOS ANTONIO DE SOUSA JUNIOR, M.F.: 3001720X	05/04/2025 - 11/04/2025	MISSÃO VELHA/CE - BARRO/CE - PENAFORTE/CE - CRATO/CE - MAURITI/CE - JARDIM/CE - PENAFORTE/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD NAEILIO PINHEIRO LIMA, M.F.: 30018192	03/04/2025 - 09/04/2025	MISSÃO VELHA/CE - IPAUMIRIM/CE - AURORA/CE - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE - ICÓ/CE - IPAUMIRIM/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD WICARO SILVA LEITE, M.F.: 30018249	07/04/2025 - 13/04/2025	MISSÃO VELHA/CE - CAMPOS SALES/CE - AIUABA/CE - ANTONINA DO NORTE/CE - SALITRE/CE - CAMPOS SALES/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD CICERO MAGNO ALEXANDRE SEGUNDO, M.F.: 30018397	05/04/2025 - 11/04/2025	MISSÃO VELHA/CE - BARRO/CE - PENAFORTE/CE - CRATO/CE - MAURITI/CE - JARDIM/CE - PENAFORTE/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD JAIR LIMA CAVALCANTI DE ARAUJO FILHO, M.F.: 3062291X	05/04/2025 - 11/04/2025	MISSÃO VELHA/CE - BARRO/CE - PENAFORTE/CE - CRATO/CE - MAURITI/CE - JARDIM/CE - PENAFORTE/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD SERGIO COUTINHO SANTOS, M.F.: 30901606	07/04/2025 - 13/04/2025	MISSÃO VELHA/CE - CAMPOS SALES/CE - AIUABA/CE - ANTONINA DO NORTE/CE - SALITRE/CE - CAMPOS SALES/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD IGOR IRLEI DEDINO CARVALHO, M.F.: 30917731	07/04/2025 - 13/04/2025	MISSÃO VELHA/CE - CAMPOS SALES/CE - AIUABA/CE - ANTONINA DO NORTE/CE - SALITRE/CE - CAMPOS SALES/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
TOTAL									R\$ 21.493,68

*** * *** *

PORTRARIA N°3053/2025 - BPRE - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO E EDUCATIVO DE TRANSITO DOS USUARIOS DAS RODOVIAS ESTADUAIS, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 4 de abril de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3053/2025 - BPRE
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
2ºTEN ERIVELTON BESSA DA SILVA, M.F.: 10480213	27/03/2025 - 28/03/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SUBTEN FRANCISCO SANDRO SOUZA FREIRE, M.F.: 10458315	02/04/2025 - 07/04/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
1ºSGT ANTONIO ADRIANO PINHEIRO DA SILVA, M.F.: 13513511	01/04/2025 - 06/04/2025	FORTALEZA/CE - ITAPIÚNA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
3ºSGT ACRISIO ALVES DE MENESSES NETO, M.F.: 30186613	01/04/2025 - 06/04/2025	FORTALEZA/CE - ITAPIÚNA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
3ºSGT DAVID LEITE PEREIRA, M.F.: 30231015	31/03/2025 - 01/04/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - OCARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67



BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
3ºSGT FRANCISCO SILVERIO CARDOSO CRUZ, M.F.: 30319710	02/04/2025 - 05/04/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 482,23
3ºSGT ELVISLANDIO MEDEIROS OLIMPIO, M.F.: 30342712	27/03/2025 - 28/03/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
3ºSGT JADER JACKSON ARAUJO DE BRITO, M.F.: 30458214	31/03/2025 - 05/04/2025	FORTALEZA/CE - ICAPUÍ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
CB GUSTAVO BRAGA ROCHA, M.F.: 30017013	03/04/2025 - 10/04/2025	FORTALEZA/CE - JIJOCA DE JERICOACOARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB RONALDO EMMANUEL DA SILVA CASTRO, M.F.: 30659619	27/03/2025 - 28/03/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
CB JOSE PINHEIRO DA SILVA NETO, M.F.: 30684311	02/04/2025 - 07/04/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
CB EMANUEL WESLEY ALMEIDA FREITAS, M.F.: 58762415	27/03/2025 - 29/03/2025	FORTALEZA/CE - LIMOERO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
CB JEAN PEREIRA XIMENES, M.F.: 58767212	25/03/2025 - 28/03/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 482,23
CB MARCELO LOPES DE PINHO, M.F.: 58768111	01/04/2025 - 06/04/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
CB JEIAS VASCONCELOS GURGEL JUNIOR, M.F.: 58807915	25/03/2025 - 28/03/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 482,23
SD FRANCISCO VALGERIO ARAUJO DA SILVA JUNIOR, M.F.: 30006496	02/04/2025 - 05/04/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 482,23
SD PEDRO NILTON SARAIVA DE CARVALHO FILHO, M.F.: 30006585	25/03/2025 - 28/03/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 482,23
SD KASCIANO NASCIMENTO DA SILVA, M.F.: 30093712	01/04/2025 - 06/04/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
SD BRUNO REGIS DA SILVA ARAUJO, M.F.: 30879821	01/04/2025 - 03/04/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
SD CARLOS EDUARDO MELO GOMES DE CASTRO, M.F.: 30881311	03/04/2025 - 10/04/2025	FORTALEZA/CE - JIJOCA DE JERICOACOARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD PAULO JUCIER BEZERRA DE LIMA, M.F.: 3088809X	25/03/2025 - 28/03/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 482,23
SD WILTON LUZ DE ARAGAO, M.F.: 30888413	31/03/2025 - 05/04/2025	FORTALEZA/CE - ICAPUÍ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
SD MATHEUS HENRIQUE MENEZES VIANNA DE SOUSA, M.F.: 30904451	02/04/2025 - 05/04/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 482,23
SD SAMUEL FERREIRA DA COSTA, M.F.: 3090902X	02/04/2025 - 05/04/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 482,23
SD JOSE HELLANO ANDRADE FERNANDES, M.F.: 30909534	27/03/2025 - 29/03/2025	FORTALEZA/CE - LIMOERO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
TOTAL									R\$ 13.846,89

*** *** ***

PORTARIA N°3055/2025 - 3ºCRPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DO CURSO DE OPERACOES DE INTELIGENCIA, MINISTRADO PELA ASINT/PMCE, COM INICIO PREVISTO PARA O DIA 31/03/2025 A 30/04/2025;, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º, Art. 22 DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de abril de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3055/2025 - 3ºCRPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1ºTEN ANTONIO THIAGO MENEZES FERREIRA, M.F.: 84396664	30/03/2025 - 30/04/2025	CRATEÚS/CE - FORTALEZA/CE - CRATEÚS/CE	R\$ 137,78	16.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 2.204,48
CB HALLISSON DOUGLAS RODRIGUES FERREIRA, M.F.: 30409213	30/03/2025 - 30/04/2025	ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/CE	R\$ 137,78	16.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 2.204,48
TOTAL									R\$ 4.408,96

*** *** ***

PORTARIA N°3056/2025 - 3ºCRPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DO CURSO GESTAO EM METAS DE SEGURANCA PUBLICA - 3 CRPM (CPI NORTE), NOTA N 055/2025-COGEI, PUBLICADO NO BCG N 056/2025, NO PERIODO DE 31/03 ATÉ 04/04/2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º, Art. 22 DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 14 de abril de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se



FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3056/2025 - 3ºCRPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CAP FABIO JOSE TABOSA MUNIZ, M.F.: 11288316	31/03/2025 - 04/04/2025	ITAPIPOCA/CE - SOBRAL/CE - ITAPIPOCA/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
1ºTEN CICERO RENAN ERNESTO MOREIRA, M.F.: 8439730X	30/03/2025 - 04/04/2025	CRATÉUS/CE - SOBRAL/CE - CRATÉUS/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
TOTAL									R\$ 757,79

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1371645/2025– IG 1375364000

CONTRATANTE: A Polícia Militar do Ceará, situada na Avenida Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, CEP: 60.415-390, inscrita no CNPJ sob o nº 01.790.944/0001-72. CONTRATADA: EMPRESA K G CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Rua Francisco Nogueira da Silva Nº 502, Loteamento Esplanada Castelão, Bairro Boa Vista, CEP 60.867-670, Fortaleza – Ceará, registrada na Junta Comercial do Estado Ceará – JUCEC, sob o NIRE 23201260165, em 26/06/2009 e inscrita no CNPJ sob o número 10.922.543/0001-10. OBJETO: Serviço de manutenção predial a ser executado na RAIO/COGEI situada na Rua Antônio Pompeu, nº 260, Centro, Fortaleza - CE, 60.040-000, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, no cronograma físico-financeiro e na proposta da CONTRATADA (orçamento de manutenção). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preço nº 2024/34024 do edital do Pregão Eletrônico nº 20240001-SOP e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 14.133/2021, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 988.659,54 (novecentos e oitenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), pagos em até 30 (trinta) dias úteis, contados da finalização da despesa. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual; NUP 10061.011174/2025-01; Dotação Orçamentária: 1010 0003.06.122.196.12050.15.449051.1.500.9100000.0; Pré-Reserva: 1375364000. DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Ilmo. Sr. Francisco Narcélio Atanazio Alves, Ordenador de Despesas da PMCE e a Senhora Maria Canildes Vieira Sales, Representante da Empresa Contratada.

Francisco Narcélio Atanazio Alves – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº373/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **FRANCISCO BRAGA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 109.309-1-X, o valor total de R\$: 12.073,43 (doze mil setenta e três reais e quarenta e três centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 08 de fevereiro de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 006, de 09 de janeiro de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.002985/2025-11, referente à diferença salarial no período de 08/02/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.3 1.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 27 de maio de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº462/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **IVAN OTACILIO FECHINE**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 102.658-1-9, o valor total de R\$: 10.277,80 (dez mil duzentos e setenta e sete reais e oitenta centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 04 de abril de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 023, de 03 de fevereiro de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.007387/2025-21, referente à diferença salarial no período de 04/04/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.3 1.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 03 de junho de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, em observância ao Despacho nº 5425/2023 da lavra da douta Procuradoria-Geral do Estado – PGE, datado de 19 de dezembro de 2023, e, tendo em vista o teor do processo nº 07664648/2022 - VIPROC, RESOLVE: ANULAR a promoção, na modalidade Requerida, ao posto de Coronel do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares – QOBM do Tenente-coronel QOBM **ROBERTO JORGE DE CASTRO SANDERS**, Matrícula Funcional nº 100.255-1-6, devendo o retrocitado militar ser transferido para a reserva remunerada ex officio, a contar de 02 de março de 2020, ocupando o Posto de Tenente-coronel QOBM. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 10021.000457/2025-96, RESOLVE, com fundamento no art. 142, §3º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 77, de 11 de fevereiro de 2014, c/c art. 199, da Lei Estadual nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, **DEMITIR EX OFFICIO** o, CB QPBM **HUGO DA SILVA MATOS**, matrícula funcional nº 300.200-1-4, do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, a partir de 20 de janeiro de 2025, a fim de transferi-lo à reserva, sem qualquer remuneração ou indenização, por ter sido empossado no cargo de Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia Da Informação do Tribunal Regional Federal Da 5ª Região. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 10021.007106/2024-25, RESOLVE, com fundamento no art. 142, §3º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 77, de 11 de fevereiro de 2014, c/c art. 199, da Lei Estadual nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, **DEMITIR EX OFFICIO o CABO QPBM DAVI ALMEIDA FREIRE**, matrícula funcional nº 300.226-1-0, do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, a partir de 20 de setembro de 2024, a fim de transferi-lo à reserva, sem qualquer remuneração ou indenização, por ter sido empossado no cargo de Perito Criminal da Polícia Civil do Estado da Bahia. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, considerando o disposto no Art. 3º, inciso V e § 5º, em consonância com os Artigos 4º e 23, caput , §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c Art. 16, caput, do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e considerando a decisão da Comissão de Promoção de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará - CPO, devidamente registrada em Ata, datada de 19 de julho de 2024 e, publicada no Boletim do Comando-Geral nº 148, datado de 07 de agosto de 2024, e, tendo em vista o teor do processo NUP 10021.003953/2024-11, RESOLVE: **PROMOVER** pela Modalidade Requerida, ao posto de 2º TENENTE do Quadro de Oficiais da Administração Bombeiro Militar – QOABM, o Subtenente QPBM **FÁBIO GONÇALVES DE LUCENA**, Matrícula Funcional nº 097.377-1-5, a contar de 19 de julho de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, considerando o disposto no Art. 3º, inciso V e § 5º, em consonância com os Artigos 4º e 23, caput , §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c Art. 16, caput, do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e considerando a decisão da Comissão de Promoção de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará - CPO, devidamente registrada em Ata, datada de 14 de junho de 2024 e, publicada no Boletim do Comando-Geral nº 120, datado de 28 de junho de 2024, e, tendo em vista o teor do processo NUP 10021.003629/2024-01, RESOLVE: **PROMOVER** pela Modalidade Requerida, ao posto de 2º TENENTE do Quadro de Oficiais da Administração Bombeiro Militar – QOABM, o Subtenente QPBM **CARLOS MAGNO BEZERRA LIMA**, Matrícula Funcional nº 109.727-1-X, a contar de 14 de junho de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, considerando o disposto no Art. 3º, inciso V e § 5º, em consonância com os Artigos 4º e 23, caput , §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c Art. 16, caput, do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e considerando a decisão da Comissão de Promoção de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará - CPO, devidamente registrada em Ata, datada de 18 de março de 2024 e, publicada no Boletim do Comando-Geral nº 058, datado de 27 de março de 2024, e, tendo em vista o teor do processo NUP 10021.001501/2024-02, RESOLVE: **PROMOVER** pela Modalidade Requerida, ao posto de 2º TENENTE do Quadro de Oficiais da Administração Bombeiro Militar – QOABM, o Subtenente QPBM **CRISTIANO DE ABREU LEITE**, Matrícula Funcional nº 109.725-1-5, a contar de 18 de março de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, em consonância com os Artigos 4º e 22, inciso I, ambos da lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, em observância ao acordo de composição amigável de litígio judicial referente ao processo nº 0055141-42.2012.8.06.0001 celebrado entre o Estado do Ceará, por meio da Câmara de Prevenção e Resolução de Conflitos da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará (CPRAC) e o oficial Daniel MARTINS Ferreira, e, tendo em vista o teor do processo NUP 13001.001615/2025-51, RESOLVE: **PROMOVER**, em resarcimento de preterição, o Major do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares – QOBM **DANIEL MARTINS FERREIRA**, matrícula funcional 116.130-1-2, aos postos de Major QOBM e Tenente-coronel QOBM, a contar respectivamente, de 24 de dezembro de 2015 e 24 de dezembro de 2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, considerando o disposto no Art. 3º, inciso V e § 5º, em consonância com os Artigos 4º e 23, caput , §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c Art. 16, caput, do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e considerando a decisão da Comissão de Promoção de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará - CPO, devidamente registrada em Ata, datada de 19 de julho de 2024 e, publicada no Boletim do Comando-Geral nº 148, datado de 07 de agosto de 2024, e, tendo em vista o teor do processo NUP 10021.004081/2024-16, RESOLVE: **PROMOVER** pela Modalidade Requerida, ao posto de 2º TENENTE do Quadro de Oficiais da Administração Bombeiro Militar – QOABM, o Subtenente QPBM **GLEILSON DA SILVA PEREIRA**, Matrícula Funcional nº 113.703-1-4, a contar de 19 de julho de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, considerando o disposto no Art. 3º, inciso V e § 5º, em consonância com os Artigos 4º e 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c Art. 16, caput, do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e considerando a decisão da Comissão de Promoção de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará - CPO, devidamente registrada em Ata, datada de 14 de novembro de 2024, e publicada no Boletim do Comando-Geral nº 224, datado de 27 de novembro de 2024, e, tendo em vista o teor do processo NUP 10021.007662/2024-00, RESOLVE: **PROMOVER** pela Modalidade Requerida, ao posto de 2º TENENTE do Quadro de Oficiais da Administração Bombeiro Militar – QOABM, o Subtenente QPBM LÚCIO FERREIRA SANTOS, Matrícula Funcional nº 109.708-1-4, a contar de 14 de novembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, considerando o disposto no Art. 3º, inciso V e § 5º, em consonância com os Artigos 4º e 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c Art. 16, caput, do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e considerando a decisão da Comissão de Promoção de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará - CPO, devidamente registrada em Ata, datada de 14 de novembro de 2024, e publicada no Boletim do Comando-Geral nº 224, datado de 27 de novembro de 2024, e, tendo em vista o teor do processo NUP 10021.007507/2024-85, RESOLVE: **PROMOVER** pela Modalidade Requerida, ao posto de 2º TENENTE do Quadro de Oficiais da Administração Bombeiro Militar – QOABM, o Subtenente QPBM JOSÉ AIRTON GONÇALVES MARINHO, Matrícula Funcional nº 109.020-1-0, a contar de 14 de novembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, considerando o disposto no Art. 3º, inciso V e § 5º, em consonância com os Artigos 4º e 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c Art. 16, caput, do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e considerando a decisão da Comissão de Promoção de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará - CPO, devidamente registrada em Ata, datada de 14 de novembro de 2024, e publicada no Boletim do Comando-Geral nº 224, datado de 27 de novembro de 2024, e, tendo em vista o teor do processo NUP 10021.008351/2024-50, RESOLVE: **PROMOVER** pela Modalidade Requerida, ao posto de 2º TENENTE do Quadro de Oficiais da Administração Bombeiro Militar – QOABM, o Subtenente QPBM MARCOS MARROM FREITAS GUERRA, Matrícula Funcional nº 108.281-1-2, a contar de 14 de novembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, considerando o disposto no Art. 3º, inciso V e § 5º, em consonância com os Artigos 4º e 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c Art. 16, caput, do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e considerando a decisão da Comissão de Promoção de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará - CPO, devidamente registrada em Ata, datada de 18 de março de 2024 e, publicada no Boletim do Comando-Geral nº 058, datado de 27 de março de 2024, e, tendo em vista o teor do processo NUP 10021.001496/2024-20, RESOLVE: **PROMOVER** pela Modalidade Requerida, ao posto de 2º TENENTE do Quadro de Oficiais da Administração Bombeiro Militar – QOABM, o Subtenente QPBM RAIMUNDO NONATO SIQUEIRA DE OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 113.886-1-2, a contar de 18 de março de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, considerando o disposto no Art. 3º, inciso V e § 5º, em consonância com os Artigos 4º e 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c Art. 16, caput, do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e considerando a decisão da Comissão de Promoção de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará - CPO, devidamente registrada em Ata, datada de 14 de junho de 2024 e, publicada no Boletim do Comando-Geral nº 120, datado de 28 de junho de 2024, e, tendo em vista o teor do processo NUP 10021.002988/2024-32, RESOLVE: **PROMOVER** pela Modalidade Requerida, ao posto de 2º TENENTE do Quadro de Oficiais da Administração Bombeiro Militar – QOABM, o Subtenente QPBM FRANCISCO JOSÉ ALEIXO BESERRA, Matrícula Funcional nº 108.995-1-6, a contar de 14 de junho de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

INTERESSADO: KLEBER NASCIMENTO PEREIRA

NUP: 10021.003081/2025-71

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado nº 064 de 07 de Abril de 2025, que publicou o Termo de Reconhecimento NUP: 10021.003176/2025-95. **Onde se lê:** a dívida no valor de R\$ 5.257,80 (Cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos), **leia-se:** a dívida no valor de R\$ 5.427,41 (Cinco mil, quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta e um centavos). QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 21 de maio de 2025.

José Cláudio Barreto de Sousa
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ



PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

O(A) PERITO-GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **LIDIA CAROLINE CHAVES SOMBRA PINHO**, matrícula 30029321, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, a partir de 15 de Maio de 2025. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Julio Cesar Nogueira Torres

PERITO-GERAL

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) PERITO-GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ALINE NOGUEIRA DE FRANCA MOURA**, matrícula 00017914, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, a partir de 15 de Maio de 2025. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Julio Cesar Nogueira Torres

PERITO-GERAL

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) PERITO-GERAL , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.489, de 31 de Março de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**LIDIA CAROLINE CHAVES SOMBRA PINHO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Assistente Técnico , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, a partir de 15 de Maio de 2025. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Julio Cesar Nogueira Torres

PERITO-GERAL

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0100/2025-PFOCE O(A) PERITO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.489 de 01 de Abril de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**LIDIA CAROLINE CHAVES SOMBRA PINHO** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Diretoria de Planejamento e Gestão Interna , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Julio Cesar Nogueira Torres

PERITO-GERAL

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2025_001_2305/2025 - IG 1380930000

CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará - PFOCE CONTRATADA: SEGURO SEGURANÇA LTDA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada** para a Área de Vigilância do Núcleo Regional de Russas da Perícia Forense do Estado do Ceará, regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 009/2025 - PFOCE, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133/21, art. 75, inciso VIII, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto, vinculando-se ao Termo de Dispensa publicado no DOE de 27/05/2025. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 1 (Um) ano a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogado conforme art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 296.565,24 (Duzentos e noventa e seis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.181.196.20761.1 4.339037.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 30/05/2025. SIGNATARIOS: Átila Einstein de Oliveira – Perito Geral Adjunto e José Deocleciano Bezerra Albuquerque – Representante Legal.

Livio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - COAFI

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº750/2025 NUP 10041.002639/2025-63 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVÍDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE OPERAÇÕES EM ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - COAPH - TURMA III – 2025, GRUPO 01, referente ao mês de maio de 2025, conforme NUP nº 10041.002639/2025-63, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº750/2025 DE 02 DE JUNHO DE 2025
CURSO DE OPERAÇÕES EM ATENDIMENTO PRE HOSPITALAR - COAPH - TURMA III - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORARIA	PERÍODO	TOTAL
DIANA MARIA VERAS FEITOSA	11051618	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE OPERAÇÕES EM ATENDIMENTO PRE HOSPITALAR - COAPH - TURMA III - 2025... GRUPO - 1	40	05/05/2025 a 16/05/2025	R\$ 3.238,00
MARCKSSON GOMES MENDONCA	300.230-1-3	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE OPERAÇÕES EM ATENDIMENTO PRE HOSPITALAR - COAPH - TURMA III - 2025... GRUPO - 1	40	05/05/2025 a 16/05/2025	R\$ 3.238,00
FRANCISCO DJACY PEREIRA	10897416	PROFESSOR	MÉDIO	R\$ 32,38	APLICADO A BUSCA E RESGATE DE VITIMAS	6	16/05/2025 a 16/05/2025	R\$ 194,28

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO DJACY PEREIRA	10897416	PROFESSOR	MÉDIO	R\$ 32,38	APH NO RESGATE VEICULAR	6	16/05/2025 a 16/05/2025	R\$ 194,28
FRANCISCO HAROLDO LIMA FILHO	0005481x	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ABORDAGEM DO PACIENTE E AVALIAÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	12	06/05/2025 a 06/05/2025	R\$ 971,40
CÍCERO OSVALDO ZACARIAS PEREIRA	12596812	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	APH NO AFOGAMENTO	5	14/05/2025 a 14/05/2025	R\$ 404,75
CÍCERO OSVALDO ZACARIAS PEREIRA	12596812	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	INTRODUÇÃO AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR – LEGISLAÇÃO E SINALIZAÇÃO E LOCAL DA OCORRÊNCIA	3	05/05/2025 a 05/05/2025	R\$ 242,85
CÍCERO OSVALDO ZACARIAS PEREIRA	12596812	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	APH APPLICADO A BUSCA E RESGATE DE VITIMAS	6	16/05/2025 a 16/05/2025	R\$ 485,70
CÍCERO OSVALDO ZACARIAS PEREIRA	12596812	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	APH NO RESGATE VEICULAR	6	16/05/2025 a 16/05/2025	R\$ 485,70
MARCIO LEMOS DOS SANTOS	11387519	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	30	10/05/2025 a 11/05/2025	R\$ 2.428,50
ANTONIO TARQUISIO SOARES	1137901X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	MOVIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE VITIMAS	8	09/05/2025 a 09/05/2025	R\$ 647,60
ANTONIO TARQUISIO SOARES	1137901X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	AVALIAÇÃO PRÁTICA DE CURATIVOS E IMOBILIZAÇÕES	3	09/05/2025 a 09/05/2025	R\$ 242,85
GUSTAVO MATOS DE FREITAS	13477515	PROFESSOR	MÉDIO	R\$ 32,38	HEMORRAGIAS E CHOQUES.	6	07/05/2025 a 07/05/2025	R\$ 194,28
GUSTAVO MATOS DE FREITAS	13477515	PROFESSOR	MÉDIO	R\$ 32,38	APH APPLICADO A BUSCA E RESGATE DE VITIMAS	6	16/05/2025 a 16/05/2025	R\$ 194,28
GUSTAVO MATOS DE FREITAS	13477515	PROFESSOR	MÉDIO	R\$ 32,38	TRAUMA GERAL, EM VITIMAS GESTANTES, IDOSOS E PEDIATRICOS	2	08/05/2025 a 08/05/2025	R\$ 226,66
DENILSON GARCIA DE SENA	30018818	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 113,33	AVALIAÇÃO PRÁTICA DE CURATIVOS E IMOBILIZAÇÕES	3	09/05/2025 a 09/05/2025	R\$ 339,99
DENILSON GARCIA DE SENA	30018818	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 113,33	MOVIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE VITIMAS	8	09/05/2025 a 09/05/2025	R\$ 906,64
DENILSON GARCIA DE SENA	30018818	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 113,33	TRAUMAS ESPECÍFICOS (TT, TA)	3	08/05/2025 a 08/05/2025	R\$ 339,99
DENILSON GARCIA DE SENA	30018818	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 113,33	TRAUMAS DE EXTREMIDADES	4	08/05/2025 a 08/05/2025	R\$ 453,32
DENILSON GARCIA DE SENA	30018818	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 113,33	TRAUMAS ESPECÍFICOS (TCE, TRM)	3	08/05/2025 a 08/05/2025	R\$ 339,99
ADEMIR DE SOUSA PINTO	11381111	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ABORDAGEM DO PACIENTE E AVALIAÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	12	06/05/2025 a 06/05/2025	R\$ 971,40
ADEMIR DE SOUSA PINTO	11381111	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TRAUMAS DE EXTREMIDADES	4	08/05/2025 a 08/05/2025	R\$ 323,80
ADEMIR DE SOUSA PINTO	11381111	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	AVALIAÇÃO PRÁTICA DE TRAUMA E RCP	10	15/05/2025 a 15/05/2025	R\$ 809,50
RODRIGO MONTEIRO CARNEIRO	300.336-1-2	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	APH NO AFOGAMENTO	5	14/05/2025 a 14/05/2025	R\$ 404,75
ANDRÉ MARQUES GOMES	30029011	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ABORDAGEM DO PACIENTE E AVALIAÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	12	06/05/2025 a 06/05/2025	R\$ 971,40
ANDRÉ MARQUES GOMES	30029011	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	AVALIAÇÃO PRÁTICA DE TRAUMA E RCP	10	15/05/2025 a 15/05/2025	R\$ 809,50
JOSÉ HALLYS FREITAS	30040481	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 113,33	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	30	10/05/2025 a 11/05/2025	R\$ 3.399,90
JOSE ADAIRTON FERREIRA PONTES	300.092-1-5	PROFESSOR	MÉDIO	R\$ 32,38	TRAUMAS DE EXTREMIDADES	4	08/05/2025 a 08/05/2025	R\$ 129,52
JOSE ADAIRTON FERREIRA PONTES	300.092-1-5	PROFESSOR	MÉDIO	R\$ 32,38	MOVIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE VITIMAS	8	09/05/2025 a 09/05/2025	R\$ 259,04
JOSE ADAIRTON FERREIRA PONTES	300.092-1-5	PROFESSOR	MÉDIO	R\$ 32,38	TRAUMAS ESPECÍFICOS (TT, TA)	3	08/05/2025 a 08/05/2025	R\$ 97,14
JOSE ADAIRTON FERREIRA PONTES	300.092-1-5	PROFESSOR	MÉDIO	R\$ 32,38	AVALIAÇÃO PRÁTICA DE CURATIVOS E IMOBILIZAÇÕES	3	09/05/2025 a 09/05/2025	R\$ 97,14
ANTONIO JAIR DOS SANTOS MARQUES	300.250-1-6	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	RCP/DEA	9	13/05/2025 a 13/05/2025	R\$ 582,84
ANTONIO JAIR DOS SANTOS MARQUES	300.250-1-6	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	AVALIAÇÃO PRÁTICA DE TRAUMA E RCP	10	15/05/2025 a 15/05/2025	R\$ 647,60
ANTONIO JAIR DOS SANTOS MARQUES	300.250-1-6	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	AVALIAÇÃO TEÓRICA II	2	15/05/2025 a 15/05/2025	R\$ 129,52
NATANAEL MARTINS PONTES LIMA	300.403-4-1	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ABORDAGEM DO PACIENTE E AVALIAÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	12	06/05/2025 a 06/05/2025	R\$ 971,40
NATANAEL MARTINS PONTES LIMA	300.403-4-1	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	INTRODUÇÃO ANATOMIA HUMANA / CINEMATICA DO TRAUMA	6	05/05/2025 a 05/05/2025	R\$ 485,70
PEDRO BORGES DE QUEIROZ	300.374-4-8	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ABORDAGEM DO PACIENTE E AVALIAÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	12	06/05/2025 a 06/05/2025	R\$ 971,40
PEDRO BORGES DE QUEIROZ	300.374-4-8	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TRAUMAS ESPECÍFICOS (TT, TA)	3	08/05/2025 a 08/05/2025	R\$ 242,85
PEDRO BORGES DE QUEIROZ	300.374-4-8	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	SCI / MÉTODO START	4	14/05/2025 a 14/05/2025	R\$ 323,80
PEDRO BORGES DE QUEIROZ	300.374-4-8	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	APH NO AFOGAMENTO	5	14/05/2025 a 14/05/2025	R\$ 404,75
PEDRO BORGES DE QUEIROZ	300.374-4-8	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	RCP/DEA	9	13/05/2025 a 13/05/2025	R\$ 728,55
WASHINGTON DE OLIVEIRA ARRUDA	300.392-7-0	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	APH NO RESGATE VEICULAR	6	16/05/2025 a 16/05/2025	R\$ 485,70
WASHINGTON DE OLIVEIRA ARRUDA	300.392-7-0	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	APH APPLICADO A BUSCA E RESGATE DE VITIMAS	6	16/05/2025 a 16/05/2025	R\$ 485,70
WASHINGTON DE OLIVEIRA ARRUDA	300.392-7-0	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	MOVIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE VITIMAS	8	09/05/2025 a 09/05/2025	R\$ 647,60
WASHINGTON DE OLIVEIRA ARRUDA	300.392-7-0	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	SCI / MÉTODO START	4	14/05/2025 a 14/05/2025	R\$ 323,80
WASHINGTON DE OLIVEIRA ARRUDA	300.392-7-0	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	RCP/DEA	9	13/05/2025 a 13/05/2025	R\$ 728,55



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
WINDSON REGIS TEIXEIRA DA SILVA	30038312	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	APH NO RESGATE VEICULAR	6	16/05/2025 a 16/05/2025	R\$ 485,70
WINDSON REGIS TEIXEIRA DA SILVA	30038312	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	OPERAÇÕES AEROMÉDICAS	2	12/05/2025 a 12/05/2025	R\$ 161,90
WINDSON REGIS TEIXEIRA DA SILVA	30038312	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	RCP/DEA	9	13/05/2025 a 13/05/2025	R\$ 728,55
WINDSON REGIS TEIXEIRA DA SILVA	30038312	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	QUEIMADURAS	3	14/05/2025 a 14/05/2025	R\$ 242,85
WINDSON REGIS TEIXEIRA DA SILVA	30038312	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	EMERGÊNCIAS CLÍNICAS	4	12/05/2025 a 12/05/2025	R\$ 323,80
FRANCINE FELIX DE CASTRO	30026713	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	APH APLICADO A BUSCA E RESGATE DE VITIMAS	6	16/05/2025 a 16/05/2025	R\$ 485,70
FRANCINE FELIX DE CASTRO	30026713	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	QUEIMADURAS	3	14/05/2025 a 14/05/2025	R\$ 242,85
FRANCINE FELIX DE CASTRO	30026713	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	APH NO AFOGAMENTO	5	14/05/2025 a 14/05/2025	R\$ 404,75
DANIEL ARAUJO DA SILVA	300.354-1-0	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	AVALIAÇÃO PRÁTICA DE CURATIVOS E IMOBILIZAÇÕES	3	09/05/2025 a 09/05/2025	R\$ 242,85
DANIEL ARAUJO DA SILVA	300.354-1-0	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	HEMORRAGIAS E CHOQUES.	6	07/05/2025 a 07/05/2025	R\$ 485,70
DANIEL ARAUJO DA SILVA	300.354-1-0	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	VIAS AÉREAS E RESPIRAÇÃO / OXIGENOTERAPIA	6	07/05/2025 a 07/05/2025	R\$ 485,70
DANIEL ARAUJO DA SILVA	300.354-1-0	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	AVALIAÇÃO PRÁTICA DE TRAUMA E RCP	10	15/05/2025 a 15/05/2025	R\$ 809,50
RÔMULO LUZ DA SILVA	113.885-1-5	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	RCP/DEA	9	13/05/2025 a 13/05/2025	R\$ 728,55
RÔMULO LUZ DA SILVA	113.885-1-5	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	VIAS AÉREAS E RESPIRAÇÃO / OXIGENOTERAPIA	6	07/05/2025 a 07/05/2025	R\$ 485,70
RÔMULO LUZ DA SILVA	113.885-1-5	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE APH E BIOSSEGURANÇA	3	05/05/2025 a 05/05/2025	R\$ 242,85
RÔMULO LUZ DA SILVA	113.885-1-5	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	OVACE	3	13/05/2025 a 13/05/2025	R\$ 242,85
CHAYENNE BARBOSA COSTA	300.392-4-6	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	HEMORRAGIAS E CHOQUES.	6	07/05/2025 a 07/05/2025	R\$ 485,70
CHAYENNE BARBOSA COSTA	300.392-4-6	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	QUEIMADURAS	3	14/05/2025 a 14/05/2025	R\$ 242,85
CHAYENNE BARBOSA COSTA	300.392-4-6	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	AVALIAÇÃO PRÁTICA DE TRAUMA E RCP	10	15/05/2025 a 15/05/2025	R\$ 809,50
CHAYENNE BARBOSA COSTA	300.392-4-6	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	VIAS AÉREAS E RESPIRAÇÃO / OXIGENOTERAPIA	6	07/05/2025 a 07/05/2025	R\$ 485,70
ALEXANDRE CALDAS ARAUJO	30030419	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	MOVIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE VÍTIMAS	8	09/05/2025 a 09/05/2025	R\$ 647,60
ALEXANDRE CALDAS ARAUJO	30030419	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	VIAS AÉREAS E RESPIRAÇÃO / OXIGENOTERAPIA	6	07/05/2025 a 07/05/2025	R\$ 485,70
ALEXANDRE CALDAS ARAUJO	30030419	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	HEMORRAGIAS E CHOQUES.	6	07/05/2025 a 07/05/2025	R\$ 485,70
ALEXANDRE CALDAS ARAUJO	30030419	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	AVALIAÇÃO PRÁTICA DE CURATIVOS E IMOBILIZAÇÕES	3	09/05/2025 a 09/05/2025	R\$ 242,85
DENIS RUBENS FERNANDES DE MELO	113.752-1-9	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	30	10/05/2025 a 11/05/2025	R\$ 2.428,50
ROBERTHA LORETHA SOUSAN	30038339	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TRAUMAS DE EXTREMIDADES	4	08/05/2025 a 08/05/2025	R\$ 323,80
ROBERTHA LORETHA SOUSAN	30038339	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	HEMORRAGIAS E CHOQUES.	6	07/05/2025 a 07/05/2025	R\$ 485,70
ROBERTHA LORETHA SOUSAN	30038339	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	AVALIAÇÃO PRÁTICA DE CURATIVOS E IMOBILIZAÇÕES	3	09/05/2025 a 09/05/2025	R\$ 242,85
ROBERTHA LORETHA SOUSAN	30038339	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	EMERGÊNCIA OBSTÉTRICA	4	12/05/2025 a 12/05/2025	R\$ 323,80
ROBERTHA LORETHA SOUSAN	30038339	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	INTOXICAÇÕES	2	12/05/2025 a 12/05/2025	R\$ 161,90
ROBERTHA LORETHA SOUSAN	30038339	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	AVALIAÇÃO TEÓRICA I	1	09/05/2025 a 09/05/2025	R\$ 80,95
ROBERTHA LORETHA SOUSAN	30038339	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	OVACE	3	13/05/2025 a 13/05/2025	R\$ 242,85
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA DA SILVA	11371817	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	EMERGÊNCIA OBSTÉTRICA	4	12/05/2025 a 12/05/2025	R\$ 323,80
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA DA SILVA	11371817	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	OVACE	3	13/05/2025 a 13/05/2025	R\$ 242,85
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA DA SILVA	11371817	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	MOVIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE VÍTIMAS	8	09/05/2025 a 09/05/2025	R\$ 647,60
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA DA SILVA	11371817	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	RCP/DEA	9	13/05/2025 a 13/05/2025	R\$ 728,55
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA DA SILVA	11371817	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	AVALIAÇÃO PRÁTICA DE TRAUMA E RCP	10	15/05/2025 a 15/05/2025	R\$ 809,50
AIRTON JOSE DE BRITO VIEIRA	104389-1-8	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	VIAS AÉREAS E RESPIRAÇÃO / OXIGENOTERAPIA	6	07/05/2025 a 07/05/2025	R\$ 485,70
AIRTON JOSE DE BRITO VIEIRA	104389-1-8	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ABORDAGEM DO PACIENTE E AVALIAÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	12	06/05/2025 a 06/05/2025	R\$ 971,40

TOTAL DE H/A PORTARIA: 649
 VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 51.581,34

*** *** ***

PORTARIA N°754/2025 NUP 10041.002677/2025-16 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTRAR, AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM - CHS PM – 2025, TURMA II, GRUPO 05, referente ao mês de Maio de 2025, conforme NUP nº 10041.002677/2025-16, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°754/2025 DE 03 DE JUNHO DE 2025
CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM – CHS PM - TURMA II - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CLÁUDIO ROBERTO SILVA DE SOUSA	10261910	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DO DIREITO CONSTITUCIONAL	18	01/05/2025 a 31/05/2025	R\$ 1.457,10
JEILSON OLIVEIRA DE SOUSA	11720215	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DE DIREITO DISCIPLINAR MILITAR	18	01/05/2025 a 31/05/2025	R\$ 1.457,10
FLÁVIA CAROLINE GUILHERME NOVAES	30029011	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DO DIREITO PENAL	18	01/05/2025 a 31/05/2025	R\$ 1.457,10
KARITUCIA DE LIMA ARAUJO	30043812	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DIREITOS HUMANOS.	18	01/05/2025 a 31/05/2025	R\$ 1.457,10
RIVELINO MISAC MARTINS DE OLIVEIRA	301.893-1-0	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DO DIREITO PENAL MILITAR	18	01/05/2025 a 31/05/2025	R\$ 1.457,10
ELIEZER ALVES DE SOUSA NETO	30153618	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DO DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	18	01/05/2025 a 31/05/2025	R\$ 1.457,10
GLAYDSON PINHEIRO FARIAS	11333710	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM – CHS PM - TURMA II - 2025... GRUPO - 5	40	01/05/2025 a 31/05/2025	R\$ 3.238,00

TOTAL DE H/A PORTARIA: 148
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 11.980,60

*** *** ***

PORTARIA N°755/2025 NUP 10041.002584/2025-91 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E INSTRUIR, AULAS NO CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS – CEPM RAIO -TURMA IV - 2025 - GRUPO 01, referente ao mês de Maio de 2025, conforme NUP nº 10041.002584/2025-91, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2025.**

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°755/2025 DE 03 DE JUNHO DE 2025
CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM - RAIO - TURMA IV - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
WILMA ANDRADE MONTEIRO FILHO	10739519	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM - RAIO - TURMA IV - 2025... GRUPO - 1	40	01/05/2025 a 23/05/2025	R\$ 3.238,00
IGOR REINALDO DA SILVA	3085571X	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM - RAIO - TURMA IV - 2025... GRUPO - 1	40	01/05/2025 a 23/05/2025	R\$ 3.238,00
JOEL JUSTINO ALVES	30357418	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I	40	12/05/2025 a 16/05/2025	R\$ 3.238,00
JEANN PAULO DE ARAÚJO ALCÂNTARA	00057916	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TÉCNICAS POLICIAIS ESPECIAIS II.	40	05/05/2025 a 09/05/2025	R\$ 3.238,00
ANDRE LUIS VASCONCELOS DO NASCIMENTO SILVA	13590818	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TÉCNICAS POLICIAIS ESPECIAIS II.	40	05/05/2025 a 09/05/2025	R\$ 3.238,00
RONDINELLI GALVÃO ALIXANDRE	13447810	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,38	TÉCNICAS POLICIAIS ESPECIAIS I.	16	01/05/2025 a 02/05/2025	R\$ 518,08
JOSE ROGERIO OLIVEIRA MACIEL	13597812	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TÉCNICAS POLICIAIS ESPECIAIS II.	40	05/05/2025 a 09/05/2025	R\$ 3.238,00
CARLOS ANDERSON SILVA DO NASCIMENTO	30713311	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TÉCNICAS POLICIAIS ESPECIAIS II.	40	05/05/2025 a 09/05/2025	R\$ 3.238,00
ANTONIO JOSE DE SOUZA LIMA	30204417	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II	40	19/05/2025 a 23/05/2025	R\$ 2.590,40
LEANDRO SALAZAR VASCONCELOS	30840712	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TÉCNICAS POLICIAIS ESPECIAIS I.	16	01/05/2025 a 02/05/2025	R\$ 1.295,20
FRANCISCO CARLOS DE SOUSA ALCANTARA	843.974-3-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II	40	19/05/2025 a 23/05/2025	R\$ 3.238,00
ADRIANO BARRETO DE LIMA	13584516	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II	40	19/05/2025 a 23/05/2025	R\$ 3.238,00
EVILAZIO FÉLIX DA SILVA	30293819	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II	40	19/05/2025 a 23/05/2025	R\$ 3.238,00
FRANCISCO ALAN DE SOUZA ARAUJO	13522510	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TÉCNICAS POLICIAIS ESPECIAIS I.	16	01/05/2025 a 02/05/2025	R\$ 1.295,20
HENRIQUE JORGE ROCHA	30377613	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II	40	19/05/2025 a 23/05/2025	R\$ 3.238,00
EDIVANO MELO DE MENEZES	30259513	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	TÉCNICAS POLICIAIS ESPECIAIS I.	16	01/05/2025 a 02/05/2025	R\$ 1.036,16
FRANCISCO MICHELSON BARBOSA DE SOUSA	30508815	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I	40	12/05/2025 a 16/05/2025	R\$ 3.238,00
LUCIVANDO FERREIRA DE SOUSA	303.923-1-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II	40	19/05/2025 a 23/05/2025	R\$ 3.238,00

TOTAL DE H/A PORTARIA: 624
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 48.829,04

*** *** ***

PORTARIA N°757/2025 NUP 10041.002716/2025-85 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR, AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM - CHS PM – 2025, TURMA II, GRUPO 04, referente ao**



mês de Maio de 2025, conforme NUP nº 10041.002716/2025-85, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021.

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº757/2025 DE 03 DE JUNHO DE 2025
CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM – CHS PM - TURMA II - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
PAULO RAMON RODRIGUES TAVARES	1360231X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DO DIREITO PENAL MILITAR	18	01/05/2025 a 31/05/2025	R\$ 1.457,10
FRANCISCO GERMANO MOTA DO CARMO	00056219	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	FUNDAMENTOS DO DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	18	01/05/2025 a 31/05/2025	R\$ 1.165,68
ERICK MARCIO VANDERLEY DE OLIVEIRA	19883612	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DO DIREITO PENAL	18	01/05/2025 a 31/05/2025	R\$ 1.457,10
LUIZA DE MARILLAC COSTA ALENCAR	15531312	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DIREITOS HUMANOS.	18	01/05/2025 a 31/05/2025	R\$ 1.457,10
NAYARA HELENA MEIRELES DA FONSECA	30852311	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DO DIREITO CONSTITUCIONAL	18	01/05/2025 a 31/05/2025	R\$ 1.457,10
LUIZ PIMENTEL BATISTA	031.071-1-6	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DE DIREITO DISCIPLINAR MILITAR	4	01/05/2025 a 31/05/2025	R\$ 323,80
JAMILLE DOS SANTOS DE MOURA	0000491X	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM – CHS PM - TURMA II - 2025... GRUPO - 4	40	01/05/2025 a 31/05/2025	R\$ 3.238,00

TOTAL DE H/A PORTARIA: 134
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 10.555,88

**** * ***

PORTARIA Nº758/2025 NUP 10041.002679/2025-13 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR, AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM - CHS PM – 2025, TURMA II, GRUPO 08, referente ao mês de Maio de 2025, conforme NUP nº 10041.002679/2025-13, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021.

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº758/2025 DE 03 DE JUNHO DE 2025
CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM – CHS PM - TURMA II - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
BARBARA SOUSA VIANA	303.076-1-5	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DO DIREITO CONSTITUCIONAL	18	01/05/2025 a 31/05/2025	R\$ 1.457,10
VICTOR RIBEIRO ARAUJO MARQUES	30369912	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DO DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	18	01/05/2025 a 31/05/2025	R\$ 1.457,10
CARLOS ALBERTO AGUIAR GOUVEIA FILHO	30020812	TUTOR	MESTRE	R\$ 113,33	FUNDAMENTOS DO DIREITO PENAL	18	01/05/2025 a 31/05/2025	R\$ 2.039,94
LEONARDO OLIVEIRA FEITOSA	00017116	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DIREITOS HUMANOS.	18	01/05/2025 a 31/05/2025	R\$ 1.457,10
FRANCISCO BENILTON DE OLIVEIRA PONTES	30430115	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DO DIREITO PENAL MILITAR	18	01/05/2025 a 31/05/2025	R\$ 1.457,10
ROBERTO CHRISTIAN VIDAL ALVES	30303814	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM – CHS PM - TURMA II - 2025... GRUPO - 8	40	01/05/2025 a 31/05/2025	R\$ 3.238,00

TOTAL DE H/A PORTARIA: 130
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 11.106,34

**** * ***

PORTARIA Nº759/2025 NUP 10041.002714/2025-96 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR, AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM - CHS PM – 2025, TURMA II, GRUPO 19, referente ao mês de Maio de 2025, conforme NUP nº 10041.002714/2025-96, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021.

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº759/2025 DE 03 DE JUNHO DE 2025
CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM – CHS PM - TURMA II - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO EDUARDO DE SOUZA MONTEIRO	00064319	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DO DIREITO PENAL MILITAR	18	01/05/2025 a 31/05/2025	R\$ 1.457,10
FRANCISCO ODÉLIO FERREIRA BUTRAGO	00075019	TUTOR	MESTRE	R\$ 113,33	FUNDAMENTOS DO DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	18	01/05/2025 a 31/05/2025	R\$ 2.039,94
JOSÉ MESSIAS MENDES FREITAS	12528019	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DO DIREITO CONSTITUCIONAL	18	01/05/2025 a 31/05/2025	R\$ 1.457,10
FILIPI RIBEIRO CAVALCANTE	167.555-1-6	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DE DIREITO DISCIPLINAR MILITAR	18	01/05/2025 a 31/05/2025	R\$ 1.457,10



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
RENATO LEITE DE FIGUEIREDO	3011972X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DO DIREITO PENAL	18	01/05/2025 a 31/05/2025	R\$ 1.457,10
REBECA RAMALHO TORRES MAIA	198.839-1-4	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DIREITOS HUMANOS.	18	01/05/2025 a 31/05/2025	R\$ 1.457,10
DEMOSTENES CARVALHO ROLIM CARTAXO	00003115	COORDENADOR	DOUTOR	R\$ 145,71	CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM – CHS PM - TURMA II - 2025... GRUPO - 19	40	01/05/2025 a 31/05/2025	R\$ 5.828,40

TOTAL DE H/A PORTARIA: 148
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 15.153,84

*** *** ***

PORTARIA N°761/2025 NUP 10041.002712/2025-05 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR MONITORAR E INSTRUÍR, AULAS NO CURSO DE AÇÕES OPERACIONAIS URBANAS PARA PERÍCIA FORENSE - TURMA IV - 2025, GRUPO 01, referente ao mês de Maio de 2025, conforme NUP nº 10041.002712/2025-05, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°761/2025 DE 03 DE JUNHO DE 2025
CURSO DE AÇÕES OPERACIONAIS URBANAS PARA A PERICIA FORENSE - TURMA IV - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
KARITUCIA DE LIMA ARAUJO	30043812	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE AÇÕES OPERACIONAIS URBANAS PARA A PERICIA FORENSE - TURMA IV - 2025... GRUPO -	4	26/05/2025 a 30/05/2025	R\$ 323,80
FÁBIO LOPES ARAUJO	19812111	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	COMBATE VELADO	10	29/05/2025 a 29/05/2025	R\$ 809,50
FÁBIO LOPES ARAUJO	19812111	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TREINAMENTO PRÁTICO INTEGRADO	10	27/05/2025 a 27/05/2025	R\$ 809,50
RICARDO CAMPELO MACIEL	00014818	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TIRO POLICIAL	10	30/05/2025 a 30/05/2025	R\$ 809,50
MARCELO DAVID ALMEIDA	40501517	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	TREINAMENTO PRÁTICO INTEGRADO	10	27/05/2025 a 27/05/2025	R\$ 647,60
ALYNNE MARIA GOMES DE LIMA	40491414	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TIRO POLICIAL	10	30/05/2025 a 30/05/2025	R\$ 809,50
LUIZ ALFREDO DA SILVA FRAGA SAMPAIO	30122615	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	NOÇÕES DE APH-TÁTICO	10	28/05/2025 a 28/05/2025	R\$ 647,60
LUIZ ALFREDO DA SILVA FRAGA SAMPAIO	30122615	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	TÉCNICAS DE ABORDAGEM POLICIAL	10	26/05/2025 a 26/05/2025	R\$ 647,60
ANTONIO DANIEL LEITE SIMÃO	300058-1-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	NOÇÕES DE APH-TÁTICO	10	28/05/2025 a 28/05/2025	R\$ 809,50

TOTAL DE H/A PORTARIA: 84
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 6.314,10

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE N°4/2025 - DEP/DG/AESP
NUP N°10041.002476/2025-19

CURSO DE FOTOGRAFETRIA APLICADA EM ESTIMATIVA DE VELOCIDADE - TURMA I/2025

Finalidade: **Capacitar** os **SERVIDORES** na aplicação de perícias audiovisuais que envolvem a Fotogrametria, referenciando os conhecimentos gerais necessários ao seu entendimento, e à capacitação dos participantes, preparando-os para a realização de perícias nos vestígios digitais relacionados e os respectivos laudos periciais. Desenvolvimento do Curso: 16/06/2025 a 25/06/2025. Vagas: 25 (vinte e cinco) vagas. Local de Funcionamento: AESP/CE e PEFOCE. Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE FOTOGRAFETRIA APLICADA EM ESTIMATIVA DE VELOCIDADE	H/A
1	Fundamentos ao tema de Perícias Audiovisuais e Fotogrametria	20
2	Estudos de casos – teoria e prática	20
	TOTAL	40

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais da Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	AESP/CE, laboratórios e dependências da PEFOCE

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação de Perícia - CEFP e pela Diretoria de Ensino de Perícia - DEP, tudo em sintonia com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE N°07/2025- COPEI /AESP- NUP N°10041.002251/2025-62
PREVENÇÃO À VIOLENCIA, DIREITOS HUMANOS E ATUAÇÃO TERRITORIAL – TURMA I

Finalidade: **Capacitar PROFISSIONAIS** do setor público nos municípios de atuação do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência (PReViol), no âmbito do atendimento e da prevenção à violência nos territórios. Desenvolvimento do Curso: 19/05/2025 a 23/06/2025. Vagas: 30 (trinta) vagas. Local de Funcionamento: Componentes Curriculares e Carga Horária:



ORD.	PREVENÇÃO À VIOLENCIA, DIREITOS HUMANOS E ATUAÇÃO TERRITORIAL – TURMA I	H/A
1	Conceitos de violência, tipologias e as manifestações na estrutura social brasileira.	4
2	Tipos de violências e suas diferentes formas de manifestação.	4
3	Direitos humanos e prevenção à violência.	4
4	Ações especializadas nos territórios em situações de vulnerabilidade e violência	4
5	Atividades extra sala: diálogos formativos em sala invertida.	4
6	Resumo dos conteúdos ministrados nas unidades do curso de Formação	4
7	Atividades práticas, podendo ser realizadas de forma assíncrona	4
TOTAL		30

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: instrutoria será selecionada e paga com recursos do PReVio, sem utilização de GAMA. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	NAPAZ

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Integrado - CEINT e pela Coordenadoria de Pós Graduação e Ensino Integrado , tudo em sintonia com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** * *** *

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº10/2025 - COPEI - NUP Nº10041.002002/2025-77 - CURSO DE FAMILIARIZAÇÃO COM AVIÔNICOS DA AERONAVE BK 117 C2 – TURMA I/2025.

Finalidade: **Aprimoramento dos conhecimentos específicos**, indispensáveis para a capacitação dos alunos, habilitando-os para a execução do serviço em aviônicos das aeronaves BK 117 C2. Desenvolvimento do Curso: 02/05/2025 a 15/05/2025 4. MODALIDADE: PRESENCIAL Vagas: 08 (oito) vagas. Local de Funcionamento: CIOPAER/Fortaleza Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE FAMILIARIZAÇÃO COM AVIÔNICOS DA AERONAVE BK 117 C2-T1-2025	H/A
1	GENERALIDADES AVIÔNICOS DA AERONAVE BK117 C2	2
2	SÍMBOLOS E CÓDIGOS DE COMPONENTES ELÉTRICOS	2
3	SISTEMA ELÉTRICO DC	8
4	SISTEMA ELÉTRICO AC	4
5	SISTEMA DE IGNição E PARTIDA	4
6	PAINEL DE INSTRUMENTO	4
7	SISTEMA GPS	8
8	SISTEMA ELT	4
9	SISTEMA DO PILOTO AUTOMÁTICO	8
10	SISTEMA DE COMUNICAÇÃO	8
11	SISTEMA DE NAVEGAÇÃO	8
12	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO	4
13	LEITURA DE DIAGRAMAS ELÉTRICOS	8
14	ROUBLESHOOTING	8
TOTAL		80

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD.	CURSO DE FAMILIARIZAÇÃO COM AVIÔNICOS DA AERONAVE BK 117 C2-T1-2025	TIPO DE AVALIAÇÃO
1	GENERALIDADES AVIÔNICOS DE AERONAVE BK117 C2	Presença
2	SÍMBOLOS E CÓDIGOS DE COMPONENTES ELÉTRICOS	Presença
3	SISTEMA ELÉTRICO DC	Presença
4	SISTEMA ELÉTRICO AC	Presença
5	SISTEMA DE IGNição E PARTIDA	Presença
6	PAINEL DE INSTRUMENTO	Presença
7	SISTEMA GPS	Presença
8	SISTEMA ELT	Presença
9	SISTEMA DO PILOTO AUTOMÁTICO	Presença
10	SISTEMA DE COMUNICAÇÃO	Presença
11	SISTEMA DE NAVEGAÇÃO	Presença
12	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO	Presença
13	LEITURA DE DIAGRAMAS ELÉTRICOS	Presença
14	ROUBLESHOOTING	Presença

Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	CIOPAER/Fortaleza

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Integrado - CEINT e pela Coordenadoria de Pós Graduação e Ensino Integrado (COPEI) , tudo em consonância com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** * *** *

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº11/2025 - COPEI - NUP Nº10041.002002/2025-48 - CURSO DE CURSO DE FAMILIARIZAÇÃO DA AERONAVE BK117 C2 E MOTOR ARRIEL 1E2 - TURMA I/2025.

Finalidade: **Aprimoramento dos conhecimentos específicos**, indispensáveis para a Capacitação dos alunos, habilitando-os para exercerem serviços na aeronave BK117 C2 e Motor ARRIEL 1E2. Aprimorar o conhecimento técnico necessário ao desenvolvimento das atividades da manutenção das aeronaves da CIOPAER; Compreender e atuar na resolução das demandas relacionadas a aeronave BK117 C2 e no motor arriel 1E2. Desenvolvimento do Curso: 12/05/2025 a 30/05/2025. Vagas: 15 (quinze) vagas. Local de Funcionamento: CIOPAER/Fortaleza Componentes Curriculares e Carga Horária:



MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

ORD.	CURSO DE FAMILIARIZAÇÃO DA AERONAVE BK117 C2 E MOTOR ARRIEL 1E2 - TURMA I/2025.	H/A
1	GENERALIDADES DA AERONAVE BK117 C2	04
2	ESTRUTURA DA AERONAVE	08
3	SISTEMA DE TRANSMISSÃO DO ROTOR PRINCIPAL E DE CAUDA	08
4	SISTEMA DE COMBUSTÍVEL	08
5	SISTEMA ELÉTRICO	08
6	SISTEMA HIDRÁULICO	08
7	SISTEMA DE COMANDOS DE VOO	08
8	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA FOGO	08
9	SISTEMA DE AQUECIMENTO/VENTILAÇÃO	08
10	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO	08
11	SISTEMA DE COMUNICAÇÃO	08
12	SISTEMA DE NAVEGAÇÃO	08
13	GENERALIDADES DO MOTOR ARRIEL 1E2	04
14	INSTALAÇÃO DO MOTOR	08
15	SISTEMA DE INDICAÇÃO DO MOTOR	08
16	COMANDOS DO MOTOR	08
17	SISTEMA DE LUBRIFICAÇÃO DO MOTOR	08
18	SISTEMA DE PARTIDA E ELÉTRICO	08
19	SISTEMA DE AR	08
20	ESCAPAMENTO DE GASES	08
21	TROUBLESHOOTING	08
TOTAL		160

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA Local	AESP/CE. CIOPAER/Fortaleza

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Integrado - CEINT e pela Coordenadoria de Pós Graduação e Ensino Integrado , tudo em sintonia com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº13/2025 - NUP Nº10041.002422/2025-53 **PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, DIREITOS HUMANOS E ATUAÇÃO TERRITORIAL – TURMA III**

Finalidade: Capacitar PROFISSIONAIS do setor público nos municípios de atuação do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência (PReVio), no âmbito do atendimento e da prevenção à violência nos territórios. Desenvolvimento do Curso: 21/05/2025 a 25/06/2025. Vagas: 30 (trinta) vagas. Local de Funcionamento: Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, DIREITOS HUMANOS E ATUAÇÃO TERRITORIAL – TURMA III	H/A
1	Conceitos de violência, tipologias e as manifestações na estrutura social brasileira.	4
2	Tipos de violências e suas diferentes formas de manifestação.	4
3	Direitos humanos e prevenção à violência.	4
4	Ações especializadas nos territórios em situações de vulnerabilidade e violência	4
5	Atividades extra sala: diálogos formativos em sala invertida.	4
6	Resumo dos conteúdos ministrados nas unidades do curso de Formação	4
7	Atividades práticas, podendo ser realizadas de forma assíncrona	6
TOTAL		30

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: instrutoria será selecionada e paga com recursos do PReVio, sem utilização de GAMA. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA Diárias (Se necessário) Local	AESP/CE. Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente) Casa José de Alencar

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Integrado - CEINT e pela Coordenadoria de Pós Graduação e Ensino Integrado , tudo em sintonia com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza, 28 de maio de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº16/2025 - NUP Nº10041.002423/2025-06 **PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, DIREITOS HUMANOS E ATUAÇÃO TERRITORIAL – TURMA IV**

Finalidade: Capacitar PROFISSIONAIS do setor público nos municípios de atuação do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência (PReVio), no âmbito do atendimento e da prevenção à violência nos territórios. Desenvolvimento do Curso: 22/05/2025 a 26/06/2025. Vagas: 30 (trinta) vagas. Local de Funcionamento: Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, DIREITOS HUMANOS E ATUAÇÃO TERRITORIAL – TURMA IV	H/A
1	Conceitos de violência, tipologias e as manifestações na estrutura social brasileira.	4
2	Tipos de violências e suas diferentes formas de manifestação.	4
3	Direitos humanos e prevenção à violência.	4
4	Ações especializadas nos territórios em situações de vulnerabilidade e violência	4
5	Atividades extra sala: diálogos formativos em sala invertida.	4
6	Resumo dos conteúdos ministrados nas unidades do curso de Formação	4
7	Atividades práticas, podendo ser realizadas de forma assíncrona	6
TOTAL		30



Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: instrutoria será selecionada e paga com recursos do PReVio, sem utilização de GAMA. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	Cuca Barra do Ceará

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Integrado - CEINT e pela Coordenadoria de Pós Graduação e Ensino Integrado , tudo em sintonia com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza, 28 de maio de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº17/2025 - NUP Nº10041.002426/2025-31
PREVENÇÃO À VIOLENCIA, DIREITOS HUMANOS E ATUAÇÃO TERRITORIAL – TURMA V

Finalidade: Capacitar PROFISSIONAIS do setor público nos municípios de atuação do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência (PReVio), no âmbito do atendimento e da prevenção à violência nos territórios. Desenvolvimento do Curso: 23/05/2025 a 27/06/2025. Vagas: 30 (trinta) vagas. Local de Funcionamento: Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	PREVENÇÃO À VIOLENCIA, DIREITOS HUMANOS E ATUAÇÃO TERRITORIAL – TURMA V	H/A
1	Conceitos de violência, tipologias e as manifestações na estrutura social brasileira.	4
2	Tipos de violências e suas diferentes formas de manifestação.	4
3	Direitos humanos e prevenção à violência.	4
4	Ações especializadas nos territórios em situações de vulnerabilidade e violência	4
5	Atividades extra sala: diálogos formativos em sala invertida.	4
6	Resumo dos conteúdos ministrados nas unidades do curso de Formação	4
7	Atividades práticas, podendo ser realizadas de forma assíncrona	6
TOTAL		30

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: instrutoria será selecionada e paga com recursos do PReVio, sem utilização de GAMA. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	Cuca - Jangurussu

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Integrado - CEINT e pela Coordenadoria de Pós Graduação e Ensino Integrado , tudo em sintonia com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº19/2025 - COPEI - NUP Nº10041.002463/2025-40
PREVENÇÃO À VIOLENCIA, DIREITOS HUMANOS E ATUAÇÃO TERRITORIAL – TURMA VI

Finalidade: Capacitar PROFISSIONAIS do setor público nos municípios de atuação do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência (PReVio), no âmbito do atendimento e da prevenção à violência nos territórios. Desenvolvimento do Curso: 21/05/2025 a 23/06/2025. Vagas: 30 (trinta) vagas. Local de Funcionamento: Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	PREVENÇÃO À VIOLENCIA, DIREITOS HUMANOS E ATUAÇÃO TERRITORIAL – TURMA VI	H/A
1	Conceitos de violência, tipologias e as manifestações na estrutura social brasileira.	4
2	Tipos de violências e suas diferentes formas de manifestação.	4
3	Direitos humanos e prevenção à violência.	4
4	Ações especializadas nos territórios em situações de vulnerabilidade e violência	4
5	Atividades extra sala: diálogos formativos em sala invertida.	4
6	Resumo dos conteúdos ministrados nas unidades do curso de Formação	4
7	Atividades práticas, podendo ser realizadas de forma assíncrona	6
TOTAL		30

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: instrutoria será selecionada e paga com recursos do PReVio, sem utilização de GAMA. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	Unifatene /Caucaia

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Integrado - CEINT e pela Coordenadoria de Pós Graduação e Ensino Integrado , tudo em sintonia com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº20/2025 – COPEI - NUP Nº10041.002425/2025-97
PREVENÇÃO À VIOLENCIA, DIREITOS HUMANOS E ATUAÇÃO TERRITORIAL – TURMA VII

Finalidade: Capacitar PROFISSIONAIS do setor público nos municípios de atuação do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência (PReVio), no âmbito do atendimento e da prevenção à violência nos territórios. Desenvolvimento do Curso: 27/05/2025 a 01/07/2025. Vagas: 30 (trinta) vagas. Local de Funcionamento: Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	PREVENÇÃO À VIOLENCIA, DIREITOS HUMANOS E ATUAÇÃO TERRITORIAL – TURMA VII	H/A
1	Conceitos de violência, tipologias e as manifestações na estrutura social brasileira.	4
2	Tipos de violências e suas diferentes formas de manifestação.	4
3	Direitos humanos e prevenção à violência.	4
4	Ações especializadas nos territórios em situações de vulnerabilidade e violência	4
5	Atividades extra sala: diálogos formativos em sala invertida.	4



ORD.	PREVENÇÃO À VIOLENCIA, DIREITOS HUMANOS E ATUAÇÃO TERRITORIAL – TURMA VII	H/A
6	Resumo dos conteúdos ministrados nas unidades do curso de Formação	4
7	Atividades práticas, podendo ser realizadas de forma assíncrona	6
	TOTAL	30

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Instrutoria será selecionada e paga com recursos do PReVio, sem utilização de GAMA. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	SEDE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA/ Juazeiro do Norte/CE

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Integrado - CEINT e pela Coordenadoria de Pós-Graduação e Ensino Integrado, tudo em sintonia com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº23/2025 - COPEI - NUP Nº10041.002428/2025-21 PREVENÇÃO À VIOLENCIA, DIREITOS HUMANOS E ATUAÇÃO TERRITORIAL – TURMA X

Finalidade: Capacitar PROFISSIONAIS do setor público nos municípios de atuação do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência (PReVio), no âmbito do atendimento e da prevenção à violência nos territórios. Desenvolvimento do Curso: 23/05/2025 a 27/06/2025. Vagas: 30 (trinta) vagas. Local de Funcionamento: Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	PREVENÇÃO À VIOLENCIA, DIREITOS HUMANOS E ATUAÇÃO TERRITORIAL – TURMA X	H/A
1	Conceitos de violência, tipologias e as manifestações na estrutura social brasileira.	4
2	Tipos de violências e suas diferentes formas de manifestação.	4
3	Direitos humanos e prevenção à violência.	4
4	Ações especializadas nos territórios em situações de vulnerabilidade e violência	4
5	Atividades extra sala: diálogos formativos em sala invertida.	4
6	Resumo dos conteúdos ministrados nas unidades do curso de Formação	4
7	Atividades práticas, podendo ser realizadas de forma assíncrona	6
	TOTAL	30

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: instrutoria será selecionada e paga com recursos do PReVio, sem utilização de GAMA. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	Quixadá/Auditório do Paço municipal

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Integrado - CEINT e pela Coordenadoria de Pós Graduação e Ensino Integrado , tudo em sintonia com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº24/2025 - NUP Nº10041.002162/2025-16 CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS PARA A INTERVENÇÃO POLICIAL EM CIRCUNSTÂNCIAS DE ALTO RISCO – 2025 - T/I

Finalidade: Capacitar os MEMBROS da segurança pública do Ceará, no emprego de Técnicas eficazes para atuação do cotidiano policial e no cumprimento das atividades de polícia, envolvendo a capacidade de concentração, ação e reação, raciocínio rápido, controle de estresse psicológico, trabalho em equipe e domínio das técnicas operacionais. Desenvolvimento do Curso: 12/05/2025 à 26/05/2025. Vagas: 30 (trinta) vagas. Local de Funcionamento: AESP e outros locais adequados à capacitação. Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS PARA A INTERVENÇÃO POLICIAL EM CIRCUNSTÂNCIAS DE ALTO RISCO – 2025 - T/I	H/A
1	Atuação em Missões Específicas no atendimento de Ocorrências de Alta Complexidade	5
2	Gerenciamento de Crises	5
3	Planejamento Operacional	10
4	Técnicas e Táticas Individuais	10
5	Táticas para Cumprimento de Mandados de Busca e Apreensão em Recintos Fechados	20
6	Armamento e Tiro de Combate Policial	30
7	Simulações de Situações Reais	30
	TOTAL	110

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD.	CURSO DE ATENDIMENTO A TENTATIVA DE SUICÍDIO - CATS TURMA I/2025	TIPO DE AVALIAÇÃO
1	Atuação em Missões Específicas no atendimento de Ocorrências de Alta Complexidade	Presença
2	Gerenciamento de Crises	Presença
3	Planejamento Operacional	Presença
4	Técnicas e Táticas Individuais	Presença
5	Táticas para Cumprimento de Mandados de Busca e Apreensão em Recintos Fechados	Presença
6	Armamento e Tiro de Combate Policial	Presença
7	Simulações de Situações Reais	Presença

Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	AESP/CE e outros adequados a instrução

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Civil e Integrado- CECI e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 28 de maio de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***



**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº27/2025-DG/COPEI/AESP - NUP Nº10041.002279/2025-08
-CURSO DE GESTÃO POR RESULTADOS NA SEGURANÇA PÚBLICA - TURMA III - 2025**

Finalidade: **Capacitar PROFISSIONAIS** de segurança pública indicados como pontos focais do projeto piloto do sistema de Metas Integradas de Segurança Pública, por meio de treinamento especializado, até o final do primeiro trimestre de 2025. Desenvolvimento do Curso: 19/05/2025 a 23/05/2025 Vagas: 30 (trinta) vagas. Local de Funcionamento: CIOPS - Juazeiro do Norte/CE Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE GESTÃO POR RESULTADOS NA SEGURANÇA PÚBLICA - TURMA II - 2025	H/A
1	METODOLOGIA EM METAS INTEGRADAS DE SEGURANÇA PÚBLICA	08
2	GESTÃO PARA RESULTADOS	04
3	GESTÃO POR PROCESSOS	04
4	ANÁLISE CRIMINAL	08
5	GESTÃO BASEADA EM EVIDÊNCIAS	08
6	AULA PRÁTICA	04
7	AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO	14
TOTAL		40

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD.	CURSO DE GESTÃO POR RESULTADOS NA SEGURANÇA PÚBLICA - TURMA II - 2025	TIPO DE AVALIAÇÃO
1	METODOLOGIA EM METAS INTEGRADAS DE SEGURANÇA PÚBLICA	Presença
2	GESTÃO PARA RESULTADOS	Presença
3	GESTÃO POR PROCESSOS	Presença
4	ANÁLISE CRIMINAL	Presença
5	GESTÃO BASEADA EM EVIDÊNCIAS	Presença
6	AULA PRÁTICA	Presença
7	AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO	Presença

Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	CIOPS - Juazeiro do Norte/CE

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Integrado- CEINT e pela Coordenadoria de Pós-Graduação, tudo em sintonia com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 28 de maio de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº27/2025 – COPEI - NUP Nº10041.000506/2025-52 - CURSO DE GESTÃO POR RESULTADOS NA SEGURANÇA PÚBLICA - TURMA III - 2025

Finalidade: **Capacitar PROFISSIONAIS** de segurança pública indicados como pontos focais do projetopiloto do sistema de Metas Integradas de Segurança Pública, por meio de treinamento especializado, até o final do primeiro semestre de 2025. Desenvolvimento do Curso: 19/05/2025 a 23/05/2025 Vagas: 30 (trinta) vagas. Local de Funcionamento: Ciops - Juazeiro do Norte/CE Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO GESTÃO METAS DE SEGURANÇA PÚBLICA- T III	H/A
1	METODOLOGIA EM METAS INTEGRADAS DE SEGURANÇA PÚBLICA	08
2	GESTÃO PARA RESULTADOS	04
3	GESTÃO POR PROCESSOS	04
4	ANÁLISE CRIMINAL	08
5	GESTÃO BASEADA EM EVIDÊNCIAS	08
6	AULA PRÁTICA	04
7	AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO	04
TOTAL		40

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD.	CURSO GESTÃO METAS DE SEGURANÇA PÚBLICA- T III	TIPO DE AVALIAÇÃO
1	METODOLOGIA EM METAS INTEGRADAS DE SEGURANÇA PÚBLICA	Presença
2	GESTÃO PARA RESULTADOS	Presença
3	GESTÃO POR PROCESSOS	Presença
4	ANÁLISE CRIMINAL	Presença
5	GESTÃO BASEADA EM EVIDÊNCIAS	Presença
6	AULA PRÁTICA	Presença
7	AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO	Presença

Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Local	Ciops - Juazeiro do Norte/CE

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Integrado - CEINT e pela Coordenadoria de Pós Graduação e Ensino Integrado (COPEI), tudo em sintonia com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº33/2025 – COPEI - NUP Nº10041.0022596/2025-16 - CURSO DE DOUTRI-NAÇÃO EM MANUTENÇÃO AERONÁUTICA INICIAL T2-2025

Finalidade: **Aprimoramento dos conhecimentos específicos, indispensáveis** para a capacitação dos alunos, habilitando-os para a execução do serviço no Setor de Manutenção Aeronáutica Desenvolvimento do Curso: 02/06/2025 a 06/06/2025 Vagas: 09 (nove) vagas. Local de Funcionamento: CIOPAER/ Fortaleza Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE DOUTRI-NAÇÃO EM MANUTENÇÃO AERONÁUTICA INICIAL	H/A
1	PRINCÍPIOS DE INSPEÇÃO E ÉTICA NA MANUTENÇÃO	02
2	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO SMA/CIOPAER	02

ORD.	CURSO DE DOUTRINAÇÃO EM MANUTENÇÃO AERONÁUTICA INICIAL	H/A
3	CICLOS DE MANUTENÇÃO E DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS	02
4	LEGISLAÇÃO DE MANUTENÇÃO AERONÁUTICA E DA CIOPAER	02
5	FUNDAMENTOS DE AERONAVEGABILIDADE	02
6	SINALIZAÇÃO DE PÁTIO PARA AERONAVES DE ASA ROTATIVAS	
7	FAMILIARIZAÇÃO COM DOCUMENTAÇÃO DE AERONAVES	04
8	FAMILIARIZAÇÃO COM MANUAIS DE MANUTENÇÃO E DIRETIVAS	04
	TOTAL	40

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD.	CURSO DE DOUTRINAÇÃO EM MANUTENÇÃO AERONÁUTICA INICIAL-T II	TIPO DE AVALIAÇÃO
1	PRINCÍPIOS DE INSPEÇÃO E ÉTICA NA MANUTENÇÃO	Presença
2	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO SMA/CIOPAER	Presença
3	CICLOS DE MANUTENÇÃO E DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS	Presença
4	LEGISLAÇÃO DE MANUTENÇÃO AERONÁUTICA E DA CIOPAER	Presença
5	UNDAMENTOS DE AERONAVEGABILIDADE	Presença
6	SINALIZAÇÃO DE PÁTIO PARA AERONAVES DE ASA ROTATIVAS	Presença
7	FAMILIARIZAÇÃO COM DOCUMENTAÇÃO DE AERONAVES	Presença
8	FAMILIARIZAÇÃO COM MANUAIS DE MANUTENÇÃO E DIRETIVAS	Presença

Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Local	CIOPAER/Fortaleza

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Integrado - CEINT e pela Coordenadoria de Pós Graduação e Ensino Integrado (COPEI) tudo em sintonia com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** * *** *

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº96/2025 – COPEI - NUP Nº10041.001292/2025-31 - CURSO GESTÃO PARA RESULTADOS NA PREVENÇÃO À VIOLENCIA - TURMA I/2025.

Finalidade: Contribuir para o desenvolvimento de habilidades e atitudes para a gestão e o alcance dos resultados na prevenção e redução da violência. Desenvolvimento do Curso: 03/04/2025 a 04/04/2025. Vagas: 100 (cem) vagas. Local de Funcionamento: Maranguape Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO GESTÃO PARA RESULTADOS NA PREVENÇÃO À VIOLENCIA - TURMA I/2025	H/A
1	GESTÃO PARA RESULTADOS NA PREVENÇÃO À VIOLENCIA	12
	TOTAL	12

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO - GAMA	AESP/CE.
DIÁRIAS	Instituição a qual pertence o interessado
LOCAL	Maranguape/CE

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Integrado - CEINT e pela Coordenadoria de Pós Graduação e Ensino Integrado , tudo em sintonia com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº25/2025 – SUPESP/CE O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o SERVIDOR relacionado no anexo único desta Portaria a viajar para Vitória/ES, com o intuito de participar do VIII Curso de Análise Criminal, a realizar-se no período de 23 de junho a 04 de julho de 2025, concedendo-lhe treze diárias e meia, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária do FSPDS-Supesp; Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Nabupolasar Alves Feitosa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº25/2025 – 02 DE JUNHO DE 2025 Fortaleza/CE - Vitória/ES - Fortaleza/CE

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTIDADE	DIÁRIAS						
						VALOR DA DIÁRIA	DIÁRIAS	PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO	ACRÉSCIMO	AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS AÉREAS	VALOR TOTAL
José Eudálio Honório Sampaio	ASSESSOR	300.002-5-0	22/06/2025 a 05/07/2025	Fortaleza/CE - Vitória/ES - Fortaleza/CE	13,5	R\$ 371,98	R\$ 5.021,73	R\$ 35%	R\$ 1.757,61	R\$ 371,98	R\$ 4.444,26	R\$ 11.595,58

*** * *** *

PORTARIA Nº26/2025 – SUPESP/CE O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o SERVIDOR relacionado no anexo único desta Portaria a viajar para Vitória/ES, com o intuito de participar do VIII Curso de Análise Criminal, a realizar-se no período de 23 de junho a 04 de julho de 2025, concedendo-lhe treze diárias e meia, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária do FSPDS-Supesp; Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Nabupolasar Alves Feitosa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº26/2025 – 02 DE JUNHO DE 2025
Fortaleza/CE - Vitória/ES - Fortaleza/CE

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTIDADE	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS AÉREAS	VALOR TOTAL
						VALOR DA DIÁRIA	DIÁRIAS	PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO			
Gonçalo Eduardo Barreto Araújo	DIETOR	300.001-6-1	22/06/2025 a 05/07/2025	Fortaleza/ CE - Vitória/ ES - Fortaleza/ CE	13,5	R\$ 371,98	RS 5.021,73	RS 35%	RS 1.757,61	RS 371,98	RS 4.444,26 RS 11.595,58
Rafael Brasbosa Gonçalves	ASSESSOR	300.002-0-x	22/06/2025 a 05/07/2025	Fortaleza/CE - Vitória/ES - Fortaleza/ CE	13,5	R\$ 371,98	RS 5.021,73	RS 35%	RS 1.757,61	RS 371,98	RS 4.444,26 RS 11.595,58

SECRETARIA DO TRABALHO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2024

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 07/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DO TRABALHO - SET; III - ENDEREÇO: Rua Rufino de Alencar, nº 134, bairro Centro, Fortaleza/CE, CEP 60060-145; IV - CONTRATADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT; V - ENDEREÇO: Rua Rufino de Alencar, nº 134, 2º andar, Centro, Fortaleza/CE, CEP 60060-145; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento nas disposições contidas na cláusula décima do contrato de gestão nº 07/2024, pela Lei Estadual nº 12.781/1997, e pelo artigo 57, § 1º, I, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar a vigência do contrato** de gestão em mais 03 (três) meses; IX - VALOR GLOBAL: Não haverá alteração no valor do contrato; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada em mais 03 (três) meses a vigência do contrato de gestão nº 07/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, que ora se ratificam; XII - DATA: 30 de maio de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Vladlyson da Silva Viana - Secretaria do Trabalho e Raimundo Nonato Lima Ángelo - Instituto do Desenvolvimento do Trabalho - IDT.

Rodrigo Arruda
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA CC 0034/2025-SETUR O(A) SECRETÁRIO DO TURISMO no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR ITALA WLADIA HONORATO DA SILVA , para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão d e Coordenador, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Qualificação dos Destinos e Produtos Turísticos, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO, em SUBSTITUIÇÃO ao titular LUIZ CARLOS DA COSTA , em virtude de Férias, no período de 02 de Junho de 2025 a 01 de Julho de 2025. SECRETARIA DO TURISMO, Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Eduardo Henrique Maia Bismarck
SECRETÁRIO DO TURISMO

*** *** ***

PORTARIA CC 0035/2025-SETUR O(A) SECRETÁRIO DO TURISMO no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR MATHEUS DE JESUS RAMOS BASTOS , para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Desenvolvimento de Programas Turísticos, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO, em SUBSTITUIÇÃO ao titular RAFAEL CARVALHO FERNANDES PEREIRA , em virtude de Férias, no período de 04 de Junho de 2025 a 18 de Junho de 2025. SECRETARIA DO TURISMO, Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Eduardo Henrique Maia Bismarck
SECRETÁRIO DO TURISMO

*** *** ***

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL

A SECRETARIA DO TURISMO DO CEARÁ – Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Autorização de Supressão de Vegetação (ASV) para Intervenção em Área de Preservação Permanente (INTERAPP) sem vegetação, localizada no município de Trairi, na Rodovia CE-085, Trecho: Entr. CE-163 (Gualdrapas) – Entr. CE-168 (Barrento). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2025.

Paulo Cesar Franco de Castro
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº32/2025

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÓRIO: MITRA ARQUIDIOCESANA DE FORTALEZA. OBJETO: Autorizar o uso em caráter oneroso de áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ localizado na Av. Washington Soares, 999, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza/Ceará visando a realização do Evento “SIMPOSIÓ ARQUIDIOCESANO”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015. PRAZO: 21 e 22 de junho de 2025. VALOR: 55.782,00 (cinquenta e cinco mil setecentos e oitenta e dois reais). DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Carlos Gustavo de Sousa Montenegro (Autorizante), Virginio Ascencio Serpa (Autorizatários).

Paulo Cesar Franco de Castro
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº357/2025 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 493312025, bem como o teor do despacho exarado por este subscritor que determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, noticiando que o Oficial Investigador de Polícia PAULO CÉSAR DE FRANCISCO MORAES, MF nº 167.775-1-X, teria acessado sites impróprios do computador da permanência do Departamento de Homicídios e Proteção a Pessoa – DHPP/PC, fato ocorrido entre os dias 28 e 29 de novembro de 2024; CONSIDERANDO que, no mês de setembro de 2024, foi constatada no celular funcional do DHPP a existência de fotografias impróprias do referido policial; CONSIDERANDO que a conduta, prima facie, viola os deveres contidos no art. 100, I, II e XII, configurando ainda as transgressões disciplinares previstas no art. 103, b, I, II e XVII, e art. 103, alínea c, III e VIII, todos da Lei nº 12.124/1993; RESOLVE; I) Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR e baixar a presente portaria em face do Oficial Investigador de Polícia PAULO CÉSAR DE FRANCISCO MORAES, MF nº 167.775-1-X, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas; e II) Designar a 3ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos DELEGADOS de Polícia Civil Milena Martins Monteiro, M.F. 133.852-1-1 (Presidente), e Clícia Pinto Martins Grassi de Sá, M.F. 301.230-5-0 (Membro), e pelo Oficial Investigador de Polícia Tarcio Manoel de Souza Júnior, M.F. 198.281-1-5 (Secretário), para instruir o processo regular. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 30 de maio de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº360/2025 – ADITAMENTO O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 2401907356, no qual, dentre outras acusações, em breve síntese, apura o suposto recebimento pelo 3º SGT BM CARLOS FREDERICO FERREIRA COSTA - MF: 202.570-1-6, de pagamento de alguns alunos para ministrar aulas, não honrando com o compromisso de ministrar as aulas, tendo sido registrado Boletim de Ocorrência referente a denúncia de suposto crime de estelionato; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 474982024, que trata de novas denúncias contra o referido bombeiro militar, desta feita que

ele seria o diretor-geral da empresa Kalsalv, sendo contratado por um condomínio residencial para um serviço de substituição do sistema de proteção contra descargas atmosféricas, tendo sido o contrato formalizado e parcialmente quitado, não havendo a execução do serviço contratado, de acordo com manifestação de denúncia no portal Ceará Transparente e Relatório Técnico da COINT/CGD; CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela da Administração Pública, consenso Súmula nº 473 do STF. RESOLVE: I) Determinar o aditamento da Portaria CGD nº149/2025, publicada no DOE nº 049, de 13/03/2025, e INCLUIR no raio apuratório a conduta retromencionada; e II) Determinar a 2ª CPRM a unificação no Sistema SISPROC, para fins de apuração única e para proceder com a portaria de aditamento, para fins de registro, publicação, ciência à defesa e continuidade do feito. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 02 de junho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTARIA CGD N°361/2025 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 49167202-5; CONSIDERANDO o teor da do Memorando nº 586/2025/SAP/COEAD, que versa sobre a conduta do policial penal SANDRO CARNEIRO PINTO, o qual, estando afastado por licença psiquiátrica no mês de novembro de 2024, ao ser intimado para devolver a arma de fogo pelos PPs recusou-se a devolver a arma de fogo institucional que lhe estava acautelada; CONSIDERANDO que o policial penal SANDRO CARNEIRO PINTO descumpriu o artigo 36 da Portaria nº 041/2027-SEJUS-CE (DOE em 31/01/2017), que dispõe sobre o recolhimento de arma de fogo institucional na posse do servidor, em caso de afastamento; CONSIDERANDO que a conduta atribuída ao servidor, em tese, configuraram violação de deveres descritas no Art. 6º, incisos IX, XI, XII, e transgressões disciplinares mencionadas no Art. 9º, incisos III, XV, XX, todos da Lei Complementar nº. 258/2021 – Regime Disciplinar da PPCE; RESOLVE: I) Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e Baixar a presente portaria em desfavor do Policial Penal SANDRO CARNEIRO PINTO, M.F. 430.933-9-8, para apurar os fatos narrados em toda a sua extensão administrativa; II) Designar SINDICANTE, Oficial Investigador de Polícia, GECILA SIQUEIRA GOMES, da Célula de Sindicância Civil-CESIC/CGD para instruir o feito, de acordo com a Portaria nº304/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 03.05.2023; III) Cientificar o acusado e/ou defensor(es) de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o Art. 34, §2º do Decreto Nº 33.447/2020, publicado no D.O.E CE nº 021, de 30 de janeiro de 2020. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 02 de junho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98/2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407/2003, CONSIDERANDO os fatos constantes da Sindicância Administrativa registrado sob o SPU nº 2009308497, sob a égide da Portaria CGD nº 484/2024, publicada no DOE CE nº 116, de 24 de junho de 2024 em face dos militares estaduais, 1º SGT PM JOSÉ FERREIRA ANDRADE NETO, 3º SGT PM ROGÉRIO LOBO FACUNDO e CB PM MARCELO NASCIMENTO SILVA, os quais teriam, em tese, praticado lesão corporal em decorrência da apanhão do adolescente de iniciais R.P.M., na cidade de Boa Viagem, no dia 20/10/2020, o qual praticava assaltos naquela cidade; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que a Sindicância Administrativa transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou nas condutas do sindicado em relação aos valores e deveres, levando em conta as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e razoabilidade; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 149/150, restou plenamente demonstrado a incidência da prescrição da pretenção punitiva estatal; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, reconhecer a extinção da punibilidade, haja vista a incidência da prescrição da pretenção punitiva disciplinar estatal e, consequentemente, arquivar a presente Sindicância Administrativa instaurado em face dos MILITARES estaduais 1º SGT PM JOSÉ FERREIRA ANDRADE NETO - M.F. nº 134.808-1-8, 3º SGT PM ROGÉRIO LOBO FACUNDO - M.F. nº 300.820-1-X e CB PM MARCELO NASCIMENTO SILVA - M.F. nº 587.566-1-X, nos termos do disposto no inc. II, c/c § 1º, alínea “e”, do Art. 74 da Lei nº 13.407/03 – Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E SE CUMPRA. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 28 de maio de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA N°105/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do art. 151 da Resolução nº 754, de 2 de março de 2023, que altera a Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022. Considerando o requerimento de autoria da Deputada Emília Pessoa, o qual requer nos termos do inciso IV do art. 151 do Regimento Interno, licença para tratar de interesse particular, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com início no dia 2 de junho do corrente ano, RESOLVE: Conceder à Deputada **EMÍLIA PESSOA**, na forma do § 2º do art. 151 do Regimento Interno, licença para tratar de interesse particular pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com início no dia 2 de junho de 2025. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 2 de junho de 2025.

Deputado Romeu Aldigueri
PRESIDENTE

*** *** ***

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, VI, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 00200388/2025. RESOLVE APOSENTAR, a partir de 21.03.2025, **LUCINEIDE MARIA CARVALHO NOGUEIRA**, servidor(a) do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 000996, ocupante do cargo/função de Técnico Legislativo, NME13, com fulcro no art. Art. 20, incisos I a IV, parágrafo 2º, inciso I, e parágrafo 3º, inciso 1, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO. Ato Normativo nº 345, de 12.04.2024	RS 7.162,77
2. GRATIF. DE RISCO DE VIDA/SAÚDE (10% do Vct.) Lei nº17 091/2019, art. 29, §1º	RS 716,28
3. GRATIF. DE TIT. ESPECIALISTA (20% do Vct.) Lei nº17.091/2019, art 27, inc.III	RS 1.432,55
TOTAL DOS PROVENTOS	RS 9.311,60

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em 07 de maio de 2025.

Dep. Romeu Aldigueri
PRESIDENTE
Dep. Danniel Oliveira
1º VICE-PRESIDENTE
Dep.^a Larissa Gaspar
2^a VICE-PRESIDENTE
Dep. De Assis Diniz
1º SECRETARIO
Dep. Jeová Mota
2º SECRETARIO
Dep. Felipe Mota
3º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
4º SECRETÁRIO

*** *** ***



A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI, da Resolução nº. 389, de 11 de dezembro de 1995 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 02605/2018, RESOLVE APOSENTAR, a partir de 16.05.2018, **JOSÉ RONALDO LUIZ DE OLIVEIRA**, servidor do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº. 000914, ocupante do cargo/função de Técnico Legislativo - NMD09, com fundamento no Art.3º, incisos I, II, III e parágrafo único da E.C. nº 47, de 05.07.2005, D.O.U de 06.07.2025, com proventos mensais iniciais no valor total de R\$ 2.573,03 (dois mil, quinhentos e setenta e três reais e três centavos), assim discriminados:

101 Vencimento/Salário. (NMD09) Lei nº 16.524, de 15.03.2018	R\$ 2.237,42
108 Grat. Adic. p/ Tempo Serviço (15% do Veto) Art.43 da Lei 9.826/1974	R\$ 335,61
TOTAL	R\$ 2.573,03

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 04 de julho de 2018.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Manoel Duca
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Audic Mota
1º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
2º SECRETÁRIO
Dep. Julinho
3º SECRETÁRIO
Dep. Augusta Brito
4º SECRETÁRIA

Registrado pelo Tribunal de Contas do Estado nos termos do Acordão nº2683/2025.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, VI, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 00200431/2025, RESOLVE APOSENTAR, a partir de 27.03.2025, **MANOEL RIBAMAR BEZERRA**, servidor do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 001234, ocupante do cargo/função de Técnico Legislativo, NME18, com fulcro no art. 20, incisos I a IV, parágrafo 2º, inciso I, e parágrafo 3º inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO. Ato Normativo nº 345 (de 12.04.2024)	R\$ 10.797,24
2. GRATIF. DE RISCO DE VIDA/SAÚDE (10% do Veto). Lei nº 17.091/2019, Art. 29, §1º	R\$ 1.079,72
3. GRATIF. DE TIT. - ESPECIALISTA (20% do Veto). Lei nº 17.091/2019, Art. 27, Inc. III	R\$ 2.159,45
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 14.036,41

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 21 de maio de 2025.

Dep. Romeu Aldiguieri
PRESIDENTE
Dep. Danni Oliveira
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Larissa Gaspar
2ª VICE-PRESIDENTE
Dep. De Assis Diniz
1º SECRETÁRIO
Dep. Jeová Mota
2º SECRETÁRIO
Dep. Felipe Mota
3º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
4º SECRETÁRIO

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, VI, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 00200412/2025, RESOLVE APOSENTAR, a partir de 26.03.2025, **SOLANGE ARRAES ROCHA**, servidor(a) do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 000220, ocupante do cargo/função de Analista Legislativo, NSU16 – Ciências Contábeis, com fulcro no art. Art. 20, incisos I a IV, parágrafo 2º, inciso I, e parágrafo 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO. Ato Normativo nº 345, de 12.04.2024	R\$ 18.884,74
2. GRATIF. DE RISCO DE VIDA/SAÚDE (10% do Veto). Lei Nº 17.091/2019, art.29	. RS 1.888,47
3. GRATIF. DE. TIT. ESPECIALISTA (20% do Veto.) Lei nº17.091/2019, art 27, inc.III	RS 3.776,95
TOTAL DOS PROVENTOS	RS 24.550,16

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Dep. Romeu Aldiguieri
PRESIDENTE
Dep. Danni Oliveira
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Larissa Gaspar
2ª VICE-PRESIDENTE
Dep. De Assis Diniz
1º SECRETÁRIO
Dep. Jeová Mota
2º SECRETÁRIO
Dep. Felipe Mota
3º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
4º SECRETÁRIO

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 01263/2022, RESOLVE APOSENTAR, a partir de 04.03.2022, **EDNA MARIA DE GOES RODRIGUES**, servidora do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 000037, ocupante do cargo/função de Analista Legislativo NSP 11, com fulcro no art. 20, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, com proventos mensais assim discriminados:



1. VENCIMENTO/SALÁRIO. Ato Normativo nº 310, de 04.01.2022	R\$ 10.667,41
2. GRATIF. DE RISCO DE VIDA/SAÚDE (10% do Veto). Lei nº 17.091/2019, Art. 29, §1º	R\$ 1.066,74
3. GRATIF. DE TIT. - ESPECIALISTA (20% do Veto). Lei nº 17.091/2019, Art. 27, Inc. III	R\$ 2.133,48
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 13.867,63

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, 13 de abril de 2022.

Dep. Evandro Leitão
PRESIDENTE
Dep. Fernando Santana
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Danni Oliveira
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Antônio Granja
1º SECRETÁRIO
Dep. Audic Mota
2º SECRETÁRIO
Dep. Érika Amorim
3ª SECRETÁRIA
Dep. Ap. Luiz Henrique
4º SECRETÁRIO

Registrado pelo Tribunal de Contas do Estado nos termos do Acordão nº2930/2025.

**** * ***

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 01797/2022. RESOLVE APOSENTAR, a partir de 21.03.2022, **MARIA DO CARMO BEZERRA CORREIA LIMA FREIRE**, servidor (a) do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 000150, ocupante do cargo/função de Analista Legislativo – Consultoria Técnica Legislativa, NSP 11, com fulcro no art. 20, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO. Ato Normativo nº 310, de 04.01.2022	R\$ 10.667,41
2. GRATIF. DE RISCO DE VIDA/SAÚDE . Lei nº 17.091/2019, Art. 29	R\$ 1.066,74
3. GRATIF. DE TIT. - ESPECIALISTA (20% do Veto). Lei nº 17.091/2019, Art. 27, Inc.. III	R\$ 2.133,48
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 13.867,63

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 07 de junho de 2022.

Dep. Evandro Leitão
PRESIDENTE
Dep. Fernando Santana
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Danni Oliveira
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Antônio Granja
1º SECRETÁRIO
Dep. Audic Mota
2º SECRETÁRIO
Dep. Érika Amorim
3ª SECRETÁRIA
Dep. Ap. Luiz Henrique
4º SECRETÁRIO

Registrado pelo Tribunal de Contas do Estado nos termos do Acordão nº2931/2025.

**** * ***

PORTEIRA N°229/2025 O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 27, inciso I, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta no Processo nº 04285/2025, RESOLVE AUTORIZAR a **relocação** do servidor, **MARCELO MORAES PESSOA** matrícula nº 001246, folha 07, para a Escola Superior do Parlamento Cearense - UNIPACE, a partir de 30 de maio de 2025, data do requerimento, nos termos do art. 5º da Portaria nº 051/2024, de 15 de abril de 2024. PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2025.

Deputado De Assis Diniz
PRIMEIRO SECRETÁRIO



**** * ***

PORTEIRA N°230/2025 O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 27, inciso I, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta no Processo nº 04223/2025, RESOLVE AUTORIZAR a **relocação** do servidor, **FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA LOUREIRO** matrícula nº 000623, folha 07, para a Célula de Sustentabilidade e Gestão Ambiental, a partir de 29 de maio de 2025, data do requerimento, nos termos do art. 5º da Portaria nº 051/2024, de 15 de abril de 2024. PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2025.

Deputado De Assis Diniz
PRIMEIRO SECRETÁRIO

**** * ***

PORTEIRA N°231/2025 O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 27, inciso I, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta no Processo nº 04214/2025, RESOLVE AUTORIZAR a **relocação** do servidor, **JAIRO NOGUEIRA FERNANDES JUNIOR** matrícula nº 000790, folha 07, para a Procuradoria Especial da Mulher, a partir de 28 de maio de 2025, data do requerimento, nos termos do art. 5º da Portaria nº 051/2024, de 15 de abril de 2024. PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2025.

Deputado De Assis Diniz
PRIMEIRO SECRETÁRIO

**** * ***

PORTEIRA N°232/2025 O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 27, inciso I, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta no Processo nº 04215/2025, RESOLVE AUTORIZAR a **relocação** da servidora **VERONICA OQUENDO DA PAZ**, matrícula nº 001574, para a Procuradoria Especial da Mulher, a partir de 28 de maio de 2025, data do requerimento, nos termos do art. 5º da Portaria nº 051/2024, de 15 de abril de 2024. PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 30 de maio de 2025.

Deputado De Assis Diniz
PRIMEIRO SECRETÁRIO

**** * ***

PORATARIA Nº1077/2025 A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 001/2015, e tendo em vista o que consta no Processo nº 03778/2025, RESOLVE: I – **Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar** a ser realizado pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo desta Casa, para apurar ilícito administrativo imputado ao servidor **FRANCISCO ROBERTO RIBEIRO**, matrícula nº 000686, ocupante do cargo de Técnico Legislativo deste Poder, por suposto descumprimento da convocação para atualização cadastral dos servidores, com fundamento no §2º do art. 2º da Portaria nº 20/2025, expedida pelo 1º Secretário da ALECE, em consonância com o art. 191, incisos II e XIV da Lei nº 9.826/74 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará; II – Determinar que a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, em cumprimento ao disposto no art. 214 da Lei nº 9.826/74, notifique o servidor acusado da instauração do processo administrativo disciplinar. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 23 de maio de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORATARIA Nº1089/2025 A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 001/2015, e tendo em vista o que consta no Processo nº 03765/2025, RESOLVE: I – **Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar** a ser realizado pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo desta Casa, para apurar ilícito administrativo imputado ao servidor **FRANCINIRA MACEDO DE MOURA**, matrícula nº 000719, ocupante do cargo de Analista Legislativo deste Poder, por suposto descumprimento da convocação para atualização cadastral dos servidores, com fundamento no §2º do art. 2º da Portaria nº 20/2025, expedida pelo 1º Secretário da ALECE, em consonância com o art. 191, incisos II e XIV da Lei nº 9.826/74 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará; II – Determinar que a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, em cumprimento ao disposto no art. 214 da Lei nº 9.826/74, notifique o servidor acusado da instauração do processo administrativo disciplinar. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 26 de maio de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORATARIA Nº1132/2025 A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117, Lei 14.133/2021. RESOLVE: Art. 1º. **MANTER** o servidor: **JOSÉ ILO SANTIAGO JUNIOR**, matrícula nº 26686, como gestor do Contrato nº 09/2023 com a empresa SHOWCASE DTV SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA e **designar** como fiscal o servidor: **WEBERTE BERNARDO LEMOS** – matrícula nº 40413, ref. Fornecimento Suporte técnico equip. IFN 100 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

29º TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES (PROGRAMA ALCANCE – ENEM) PROCESSOS N°00168/2022 E 03066/2025

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, **declara o CREDENCIAMENTO**, por meio do Edital de Credenciamento nº 01/2022, do profissional de educação **ROBÉRIO BACELAR DA SILVA** para prestação de eventuais serviços na área de educação em curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, por meio do projeto Alcance, realizado pela UNIPACE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data desta publicação. O Termo de Credenciamento atualmente vigente, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de maio de 2024, será automaticamente rescindido a partir do início da vigência deste novo termo, sem necessidade de notificação prévia, não cabendo indenização ou compensação de qualquer natureza às partes em razão da referida rescisão. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, e Robério Bacelar da Silva. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 02 de junho de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°61/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N°06/2025

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO DE USO DIÁRIO**, DESTINADOS A REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DAS CÉLULAS INTEGRANTES DO DSAS - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ (ALECE), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 06/2025 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 11142/2024. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se: I - No Pregão Eletrônico nº 06/2025; II - Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações. III- Na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. ITEM - 01 ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70% (70° GL), APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, PRINCÍPIO ATIVO: ÁLCOOL ETÍLICO 70%. QUANTIDADE: 250; UNIDADE: FRASCO 1000ML; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,40. ITEM – 16 BORRIFADOR, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:SPRAY, CONTENDO BICO BORRIFADOR, CAPACIDADE:500 ML, APLICAÇÃO:ACONDICIONAR SOLUÇÃO REVELADORA. QUANTIDADE: 40; UNIDADE: UND; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,90. RATIFICAÇÃO: Sávia Maria de Queiroz Magalhães - Diretora Geral, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20) e a empresa **BQS DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.613.876/0001-62, REPRESENTADA por SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°62/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N°06/2025

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO DE USO DIÁRIO**, DESTINADOS A REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DAS CÉLULAS INTEGRANTES DO DSAS - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ (ALECE), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 06/2025 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 11142/2024. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se: I - No Pregão Eletrônico nº 06/2025; II - Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações. III- Na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. ITEM – 03 COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO: 13 FIOS/CM2, MODELO: COR BRANCA, ISENTE DE IMPUREZAS, CAMADAS: 8 CAMADAS, LARGURA: 7,50 CM, COMPRI-MENTO: 7,50 CM, DOBRAS: 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ FIO RADIODIPO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. QUANTIDADE: 10.000; UNIDADE: PACOTE COM 10 UND; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,58; ITEM – 04 MÁSCARA CIRÚRGICA, MATERIAL:NAO TECIDO 100% POLIPROPILENO, FILTRO:ELEMENTO FILTRANTE INTERNO, EFICIÊNCIA:EFP MAIOR QUE 98% E BFE MAIOR QUE 95%, QUANTIDADE CAMADAS:MÍNIMO 3 CAMADAS, MODELO:AJUSTÁVEL, CLIPE NASAL, FORMATO:RETANGULAR, C/ PREGAS HORIZONTAIS, COR:C/ COR, TAMANHO:ADULTO, ESTERILIDADE:DESCARTÁVEL, NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA 66 G/M2 COM BFE DE MAIOR OU IGUAL A 95%. EMBALAGEM CAIXA C/ 50 UNIDADES. QUANTIDADE: 19.000; UNIDADE: UND; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,10. ITEM – 17 FITA HOSPITALAR, TIPO:ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL:ALGODÃO, COMPONENTES:ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÕES:CERCA DE 10 CM X 4,5M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HIPOAlergénico, COR:COM COR. QUANTIDADE: 100;



UNIDADE: ROLO 4,5M; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,06. RATIFICAÇÃO: Sávia Maria de Queiroz Magalhães - Diretora Geral, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20) e a empresa **YUMED COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.479.110/0001-04, REPRESENTADA por HELDER YURI LOPES SARINO. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°63/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N°06/2025**

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO DE USO DIÁRIO**, DESTINADOS À REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DAS CÉLULAS INTEGRANTES DO DSAS - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ (ALECE), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 06/2025 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 11142/2024. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se: I - No Pregão Eletrônico nº 06/2025; II - Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações. III- Na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. ITEM – 05 LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: EXTRAPEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:ANTIDERRAPANTE, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO OBSERVAÇÃO: VALIDADE DE 24 MESES, CAIXA C/ 100 UNIDADES. QUANTIDADE: 25; UNIDADE: CAIXA; VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,99; ITEM – 06 LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO OBSERVAÇÃO: 1. VALIDADE DE 24 MESES, CAIXA C/ 100 UNIDADES. QUANTIDADE: 345; UNIDADE: CAIXA; VALOR UNITÁRIO: R\$ 19,50. ITEM – 07 LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO OBSERVAÇÃO: 1. VALIDADE DE 24 MESES, CAIXA C/ 100 UNIDADES. QUANTIDADE: 1.000; UNIDADE: CAIXA; VALOR UNITÁRIO: R\$ 20,00. ITEM – 09 SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 100 L, COR: BRANCA, APRESENTAÇÃO: PEÇA ÚNICA, LARGURA: 75 CM, ALTURA: 105 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 3 MICRA, SIMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, APLICAÇÃO: HOSPITALAR, PACOTE COM 100 UNIDADES. QUANTIDADE: 150; UNIDADE: PACOTE COM 100 UNIDADES; VALOR UNITÁRIO: R\$ 35,00. RATIFICAÇÃO: Sávia Maria de Queiroz Magalhães - Diretora Geral, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20) e a empresa **MIRIAN LIMA RECUPERACAO CAPILAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.660.321/0001-41, REPRESENTADA por DENNEHY FEITOSA DE QUEIROS. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°65/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N°06/2025**

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO DE USO DIÁRIO**, DESTINADOS À REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DAS CÉLULAS INTEGRANTES DO DSAS - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ (ALECE), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 06/2025 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 11142/2024. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se: I - No Pregão Eletrônico nº 06/2025; II - Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações. III- Na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. ITEM – 02 ALGODÃO USO MÉDICO, TIPO:HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO:EM MANTAS, MATERIAL:ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 500G. QUANTIDADE: 40; UNIDADE: UND; VALOR UNITÁRIO: R\$ 17,46. ITEM – 10 COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 7 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS:REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO:DESCARTÁVEL. QUANTIDADE: 100; UNIDADE: UND; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,42. ITEM – 11 COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL:PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 13 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS:PARA RESÍDUOS QUIMIOTERÁPICOS, TIPO USO:DESCARTÁVEL. QUANTIDADE: 155; UNIDADE: UND; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,92. ITEM – 12 COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL:PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 20 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS:REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO:DESCARTÁVEL. QUANTIDADE: 100; UNIDADE: UND; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,90. ITEM – 15 LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, MATERIA PRIMA:100% FIBRA CELULOSE NATURAL, DIMENSÕES:CERCA DE 70 CM X 50 M, APRESENTAÇÃO 1:EM ROLO. QUANTIDADE: 760; UNIDADE: ROLO 50CM; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,70. RATIFICAÇÃO: Sávia Maria de Queiroz Magalhães - Diretora Geral, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20) e a empresa **ALPHA MEDICAMENTOS E SOLUÇOES EM SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.544.727/0001-21, REPRESENTADA por WELLINGTON NONATO DA SILVA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL N°39/2025

PROCESSO N° 03457/2025. OBJETO: “CONTRATAÇÃO DA DOCENTE EVELINE DE CASTRO CORREIA PARA FIGURAR COMO ORIENTADORA NO PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC”, a fim de auxiliar os alunos concludentes dos cursos de MBA ofertados pela UNIPACE a elaborarem seu trabalho final. JUSTIFICATIVA: Com o objetivo de promover e manter atividades direcionadas a formação e qualificação de servidores, parceiros e da sociedade em geral, a UNIPACE – Escola Superior do Parlamento Cearense oferece cursos de MBA (Master of Business Management), ou seja, cursos de pós-graduação lato sensu, na área de Gestão e Governança Pública, Gestão Pública Municipal e Política e Assessoria Parlamentar. Nesse sentido, como etapa de conclusão, os alunos devem desenvolver um artigo científico, seguindo os rigores metodológicos próprios da pesquisa científica. 2.2. Sob esse prisma, é necessária a contratação de professora orientadora, a fim de auxiliar os alunos a desenvolver o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC. VALOR: R\$ 7.783,20 (sete mil setecentos e oitenta e três reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 01000000.001.01.01.031.436.20882.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.36.03.2.1.0000.E0000 FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o inciso III, alínea “f”, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, considerando tratar-se de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e que a profissional responsável pela orientação, a instrutora EVELINE DE CASTRO CORREIA, possui notória especialização, conforme demonstrado nos autos do processo. CONTRATADA: **EVELINE DE CASTRO CORREIA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha da instrutora EVELINE DE CASTRO CORREIA deve-se ao seu notório saber e experiência na área de abrangência dos temas do curso ora solicitado, conforme se depreende do seu currículo profissional. Vale ressaltar que a referida instrutora é Mestre em Direito Constitucional pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR) e já ministrou disciplinas no MBA em Gestão e Governança Pública e no MBA em Gestão Pública Municipal, ambos ofertados pela UNIPACE – Escola Superior do Parlamento Cearense, conforme documentação em anexo. HOMOLOGAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação emitido pela Central de Contratações desta Casa Legislativa, bem como com amparo no Parecer exarado pela Douta Procuradoria deste Poder Legislativo, HOMOLOGO a presente inexigibilidade de licitação, conforme o art. 71, inciso IV e § 4º da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como o inciso VIII do art. 17 do Ato



Normativo nº 327 de 31 de março de 2023, para a “CONTRATAÇÃO DA DOCENTE EVELINE DE CASTRO CORREIA PARA FIGURAR COMO ORIENTADORA NO PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC”, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. DATA ASSINATURA: 02 de junho de 2025. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL Nº40/2025

PROCESSO Nº 03612 /2025. OBJETO: “**CONTRATAÇÃO DA DOCENTE LÍDIA ANDRADE LOURINHO PARA FIGURAR COMO ORIENTADORA NO PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC**”, a fim de auxiliar os alunos concludentes dos cursos de MBA ofertados pela UNIPACE a elaborarem seu trabalho final. JUSTIFICATIVA: Com o objetivo de promover e manter atividades direcionadas a formação e qualificação de servidores, parceiros e da sociedade em geral, a UNIPACE – Escola Superior do Parlamento Cearense oferece cursos de MBA (Master of Business Management), ou seja, cursos de pós-graduação lato sensu, na área de Gestão e Governança Pública, Gestão Pública Municipal e Política e Assessoria Parlamentar. Nesse sentido, como etapa de conclusão, os alunos devem desenvolver um artigo científico, seguindo os rigores metodológicos próprios da pesquisa científica. 2.2. Sob esse prisma, é necessária a contratação de professora orientadora, a fim de auxiliar os alunos a desenvolverem o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC. VALOR: R\$ 6.538,14 (seis mil quinhentos e trinta e oito reais e catorze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 01000000.001.01.01.031.436.20882.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.36.03.2.1.0000.E0000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o inciso III, alínea “f”, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, considerando tratar-se de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e que a profissional responsável pela orientação, instrutora LÍDIA ANDRADE LOURINHO, possui notória especialização, conforme demonstrado nos autos do processo. 3.2. O processo está instruído com: autorização para abertura do processo, documento de formalização da demanda, termo de referência, estudo técnico preliminar, análise de riscos, comprovação de habilitação e qualificação da contratada e demais documentos necessários à instrução do processo. CONTRATADA: **LÍDIA ANDRADE LOURINHO**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A contratação da referida instrutora para integrar o Programa de Orientação para Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC é incompatível com a realização de procedimento licitatório, uma vez que se trata de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual. Nesse sentido, a escolha da instrutora LÍDIA ANDRADE LOURINHO deve-se ao seu notório saber e experiência na área de abrangência dos temas do curso ora solicitado, conforme se depreende do seu currículo profissional. Vale ressaltar que a referida instrutora é Doutora em Saúde Coletiva pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR) e já ministrou Oficina de Produção Científica desenvolvida pela UNIPACE – Escola Superior do Parlamento Cearense, bem como participou como organizadora do Seminário de Políticas Públicas e Parlamento Aberto, promovido pelo NEPPAD – Núcleo de Estudos e Pesquisa para o Parlamento Aberto e Democracia em conjunto com a UNIPACE HOMOLOGAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação emitido pela Central de Contratações desta Casa Legislativa, bem como com amparo no Parecer exarado pela Douta Procuradoria deste Poder Legislativo, HOMOLOGO presente inexigibilidade de licitação, conforme o art. 71, inciso IV e § 4º da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como o inciso VIII do art. 17 do Ato Normativo nº 327 de 31 de março de 2023, para a “**CONTRATAÇÃO DA DOCENTE LÍDIA ANDRADE LOURINHO PARA FIGURAR COMO ORIENTADORA NO PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC**”, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. DATA ASSINATURA: 03 DE JUNHO DE 2025. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº41/2025

PROCESSO Nº 03623/2025. OBJETO: “**CONTRATAÇÃO DA DOCENTE ADRIANA SOARES ALCÂNTARA PARA FIGURAR COMO ORIENTADORA NO PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC DOS ALUNOS CONCLUDENTES DOS CURSOS DE MBA, DE ACORDO COM A LEI Nº 14.133/2021**”, a fim de promover capacitação e desenvolvimento profissional aos servidores desta Casa Legislativa e de entidades parceiras. JUSTIFICATIVA: A contratação da professora ADRIANA SOARES ALCÂNTARA destina-se a realização de Programa de Orientação para elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC dos alunos concludentes dos cursos de MBA, visando o cumprimento dos objetivos da Escola Superior do Parlamento Cearense - Unipace previstos na Resolução 698/2019, de promover e manter atividades voltadas para a formação e qualificação de servidores, parceiros e sempre que possível à Sociedade. 2.2. Nesse sentido, a **ORIENTAÇÃO NO PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC DOS ALUNOS CONCLUDENTES DOS CURSOS DE MBA** será ministrado de forma online e presencial, visando o cumprimento dos objetivos da Escola Superior do Parlamento Cearense — Unipace previstos na Resolução 698/2019, de promover e manter atividades voltadas para a formação e qualificação de servidores, parceiros e sempre que possível à Sociedade. 2.3. Dianto do exposto, a orientação mostra-se como uma ferramenta indispensável para a realização do trabalho de conclusão de curso dos alunos do MBA da Escola Superior do Parlamento Cearense – UNIPACE. VALOR: R\$8.406,18 (oito mil, quatrocentos e seis reais e dezoito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 01000000.001.01.01.031.436.20882.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.36.03.2.1.0000.E0000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o inciso III, alínea “f”, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, considerando tratar-se de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e que o profissional responsável por ministrar o curso, a instrutora ADRIANA SOARES ALCÂNTARA, possui notória especialização, conforme demonstrado nos autos do processo. CONTRATADA: **ADRIANA SOARES ALCÂNTARA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A contratação do referido instrutor para ministrar o curso, nos termos da proposta apresentada, é incompatível com a realização de procedimento licitatório, uma vez que se trata de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual. Nesse sentido, a escolha da instrutora ADRIANA SOARES ALCÂNTARA deve-se ao seu notório saber e experiência na área de abrangência dos temas do curso ora solicitado, conforme se depreende do seu currículo profissional. Vale ressaltar que a referida orientadora é doutora em Políticas Públicas pela Universidade Estadual do Ceará – UECE, além de já haver ministrado a de disciplina de “Legislação Partidária: organização e responsabilidade” na Escola Superior do Parlamento – UNIPACE. HOMOLOGAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação emitido pela Central de Contratações desta Casa Legislativa, bem como com amparo no Parecer exarado pela Douta Procuradoria deste Poder Legislativo, HOMOLOGO a presente inexigibilidade de licitação, conforme o art. 71, inciso IV e § 4º da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como o inciso VIII do art. 17 do Ato Normativo nº 327 de 31 de março de 2023, para a contratação da professora ADRIANA SOARES ALCÂNTARA destina-se a realização de Programa de Orientação para elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC dos alunos concludentes dos cursos de MBA da Escola Superior do Parlamento Cearense, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. DATA ASSINATURA: 02 de junho de 2025. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL Nº42/2025

PROCESSO Nº 03620/2025. OBJETO: “**CONTRATAÇÃO DA DOCENTE NEIARA DE MORAIS BEZERRA PARA FIGURAR COMO ORIENTADORA NO PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC DOS ALUNOS CONCLUDENTES DOS CURSOS DE MBA, DE ACORDO COM A LEI Nº 14.133/2021**”, a fim de promover capacitação e desenvolvimento profissional aos servidores desta Casa Legislativa e de entidades parceiras. JUSTIFICATIVA: A contratação da professora Neiara de Moraes Bezerra destina-se a realização de Programa de Orientação para elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC dos alunos concludentes dos cursos de MBA, visando o cumprimento dos objetivos da Escola Superior do Parlamento Cearense - Unipace previstos na Resolução 698/2019, de promover e manter atividades voltadas para a formação e qualificação de servidores, parceiros e sempre que possível à Sociedade. 2.2. Nesse sentido, a **ORIENTAÇÃO NO PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC DOS ALUNOS CONCLUDENTES DOS CURSOS DE MBA** será ministrado de forma online e presencial, visando o cumprimento dos objetivos da Escola Superior do Parlamento Cearense — Unipace previstos na Resolução 698/2019, de promover e manter atividades voltadas para a formação e qualificação de servidores, parceiros e sempre que possível à Sociedade. 2.3. Dianto do exposto, a orientação mostra-se como uma ferramenta indispensável para a realização do trabalho de conclusão de curso dos alunos do MBA da Escola Superior do Parlamento Cearense – UNIPACE. VALOR: R\$4.670,10 (quatro mil, seiscentos e setenta reais e dez centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 01000000.001.01.01.031.436.20882.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.36.03.2.1.0000.E0000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o inciso III, alínea “f”, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, considerando tratar-se de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e que o profissional responsável por ministrar o curso, a instrutora Neiara de Moraes Bezerra, possui notória especialização, conforme demonstrado nos autos do processo. 3.2. O processo está instruído com: autorização para abertura



do processo, documento de formalização da demanda, termo de referência, estudo técnico preliminar, análise de riscos, comprovação de habilitação e qualificação da contratada e demais documentos necessários à instrução do processo. CONTRATADA: **NEIARA DE MORAIS BEZERRA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A contratação do referido instrutor para ministrar o curso, nos termos da proposta apresentada, é incompatível com a realização de procedimento licitatório, uma vez que se trata de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual. Nesse sentido, a escolha da instrutora Neiara de Moraes Bezerra deve-se ao seu notório saber e experiência na área de abrangência dos temas do curso ora solicitado, conforme se depreende do seu currículo profissional. Vale ressaltar que a referida orientadora possui Doutorado em "Democracia no Século XXI" pela Universidade de Coimbra, tendo sido aprovada com Distinção e Louvor. Além disso, já realizou orientações nos cursos de MBA em Gestão e Governança Pública e MBA em Assessoria Parlamentar realizados pela Escola Superior do Parlamento Cearense – UNIPACE, conforme documentação em anexo. HOMOLOGAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação emitido pela Central de Contratações desta Casa Legislativa, bem como com amparo no Parecer exarado pela Douta Procuradoria deste Poder Legislativo, HOMOLOGO a presente inexigibilidade de licitação, conforme o art. 71, inciso IV e § 4º da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como o inciso VIII do art. 17 do Ato Normativo nº 327 de 31 de março de 2023, para a contratação da professora Neiara de Moraes Bezerra destina-se a realização de Programa de Orientação para elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC dos alunos concluentes dos cursos de MBA da Escola Superior do Parlamento Cearense, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. DATA ASSINATURA: 02 de junho 2025. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL N°43/2025

PROCESSO N° 03607/2025. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DO DOCENTE FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA PARA FIGURAR COMO ORIENTADOR NO PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC DOS ALUNOS CONCLIDENTES DOS CURSOS DE MBA, DE ACORDO COM A LEI N° 14.133/2021", a fim de promover capacitação e desenvolvimento profissional aos servidores desta Casa Legislativa e de entidades parceiras. JUSTIFICATIVA: A contratação do professor Francisco das Chagas da Silva destina-se a realização de Programa de Orientação para elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC dos alunos concluentes dos cursos de MBA, visando o cumprimento dos objetivos da Escola Superior do Parlamento Cearense - Unipace previstos na Resolução 698/2019, de promover e manter atividades voltadas para a formação e qualificação de servidores, parceiros e sempre que possível à Sociedade. 2.2. Nesse sentido, a ORIENTAÇÃO NO PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC DOS ALUNOS CONCLIDENTES DOS CURSOS DE MBA será ministrado de forma online e presencial, visando o cumprimento dos objetivos da Escola Superior do Parlamento Cearense — Unipace previstos na Resolução 698/2019, de promover e manter atividades voltadas para a formação e qualificação de servidores, parceiros e sempre que possível à Sociedade. 2.3. Diante do exposto, a orientação mostra-se como uma ferramenta indispensável para a realização do trabalho de conclusão de curso dos alunos do MBA da Escola Superior do Parlamento Cearense – UNIPACE. VALOR: R\$7.783,20 (sete mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 01000000.001.01.01.031.436.20882.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.36.03.2.1.0000.E0000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o inciso III, alínea "f", do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, considerando tratar-se de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e que o profissional responsável por ministrar o curso, a instrutor Francisco das Chagas da Silva, possui notória especialização, conforme demonstrado nos autos do processo. 3.2. O processo está instruído com: autorização para abertura do processo, documento de formalização da demanda, termo de referência, estudo técnico preliminar, análise de riscos, comprovação de habilitação e qualificação da contratada e demais documentos necessários à instrução do processo. CONTRATADO: **FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A contratação do referido instrutor para ministrar o curso, nos termos da proposta apresentada, é incompatível com a realização de procedimento licitatório, uma vez que se trata de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual. Nesse sentido, a escolha do instrutor Francisco das Chagas da Silva deve-se ao seu notório saber e experiência na área de abrangência dos temas do curso ora solicitado, conforme se depreende do seu currículo profissional. Vale ressaltar que o referido orientador possui o título de Mestre pela Universidade Estadual do Ceará em Educação e Ensino e especialista em Gestão Pública pela UNILAB, bem como possui experiência como professor do curso de Direito da Faculdade Dom Adélio Tomasin – FADAT. HOMOLOGAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação emitido pela Central de Contratações desta Casa Legislativa, bem como com amparo no Parecer exarado pela Douta Procuradoria deste Poder Legislativo, HOMOLOGO a presente inexigibilidade de licitação, conforme o art. 71, inciso IV e § 4º da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como o inciso VIII do art. 17 do Ato Normativo nº 327 de 31 de março de 2023, para a contratação do professor Francisco das Chagas da Silva destina-se a realização de Programa de Orientação para elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC dos alunos concluentes dos cursos de MBA da Escola Superior do Parlamento Cearense, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. DATA ASSINATURA: 02 de junho de 2025. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL N°44/2025

PROCESSO N° 03458/2025. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DO DOCENTE MARCOS MATOS BRITO DE ALBUQUERQUE JUNIOR PARA FIGURAR COMO ORIENTADOR NO PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC DOS ALUNOS CONCLIDENTES DOS CURSOS DE MBA, DE ACORDO COM A LEI N° 14.133/2021", a fim de promover capacitação e desenvolvimento profissional aos servidores desta Casa Legislativa e de entidades parceiras. JUSTIFICATIVA: A contratação do professor Marcos Matos de Brito Albuquerque destina-se a realização de Programa de Orientação para elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC dos alunos concluentes dos cursos de MBA, visando o cumprimento dos objetivos da Escola Superior do Parlamento Cearense - Unipace previstos na Resolução 698/2019, de promover e manter atividades voltadas para a formação e qualificação de servidores, parceiros e sempre que possível à Sociedade. 2.2. Nesse sentido, a ORIENTAÇÃO NO PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC DOS ALUNOS CONCLIDENTES DOS CURSOS DE MBA será ministrado de forma online e presencial, visando o cumprimento dos objetivos da Escola Superior do Parlamento Cearense — Unipace previstos na Resolução 698/2019, de promover e manter atividades voltadas para a formação e qualificação de servidores, parceiros e sempre que possível à Sociedade. 2.3. Diante do exposto, a orientação mostra-se como uma ferramenta indispensável para a realização do trabalho de conclusão de curso dos alunos do MBA da Escola Superior do Parlamento Cearense – UNIPACE. VALOR: R\$8.406,18 (oito mil, quatrocentos e seis reais e dezoito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 01000000.001.01.01.031.436.20882.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.36.03.2.1.0000.E0000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o inciso III, alínea "f", do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, considerando tratar-se de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e que o profissional responsável, o instrutor Marcos Matos de Brito Albuquerque Junior, possui notória especialização, conforme demonstrado nos autos do processo. 3.2. O processo está instruído com: autorização para abertura do processo, documento de formalização da demanda, termo de referência, estudo técnico preliminar, análise de riscos, comprovação de habilitação e qualificação da contratada e demais documentos necessários à instrução do processo. CONTRATADO: **MARCOS MATOS BRITO DE ALBUQUERQUE JUNIOR**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A contratação do referido instrutor para ministrar o curso, nos termos da proposta apresentada, é incompatível com a realização de procedimento licitatório, uma vez que se trata de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual. Nesse sentido, a escolha do instrutor Marcos Matos de Brito Albuquerque Junior deve-se ao seu notório saber e experiência na área de abrangência dos temas do curso ora solicitado, conforme se depreende do seu currículo profissional. Vale ressaltar que o referido orientador possui Doutorado em Gestão pelo Instituto Universitário de Lisboa – ISCTE, reconhecido pela Universidade de São Paulo como "Doutor em Ciências" na área de Administração. Além disso, já realizou orientações nos cursos de MBA em Gestão e Governança Pública e MBA em Assessoria Parlamentar realizados pela Escola Superior do Parlamento Cearense – UNIPACE. HOMOLOGAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação emitido pela Central de Contratações desta Casa Legislativa, bem como com amparo no Parecer exarado pela Douta Procuradoria deste Poder Legislativo, HOMOLOGO a presente inexigibilidade de licitação, conforme o art. 71, inciso IV e § 4º da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como o inciso VIII do art. 17 do Ato Normativo nº 327 de 31 de março de 2023, para a contratação do professor Marcos Matos de Brito Albuquerque Junior para a realização de Programa de Orientação para elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC dos alunos concluentes dos cursos de MBA da Escola Superior do Parlamento Cearense, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. DATA ASSINATURA: 02 de junho de 2025. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL



EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL N°45/2025

PROCESSO N° 03500/2025. OBJETO: “CONTRATAÇÃO DO PROFESSOR MESTRE MATHEUS VIEIRA SILVA PARA MINISTRAR A DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA NO CURSO INTENSIVO PREPARATÓRIO PARA PMCE”, a fim de promover qualificação à população de baixa renda e alunos oriundos das Escolas Públicas, visando uma melhor qualificação em Língua Portuguesa a este público, cumprindo, assim, aos objetivos da UNIPACE – Universidade do Parlamento Cearense, previsto na resolução nº 698/2019. JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária a disponibilização de horas para a realização de ações de Planejamento no mês respectivo em atendimento ao art. 67, inciso V da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), considerando que o professor deverá apresentar o Plano de Aula, contendo as informações da unidade programática, o conteúdo programático para a unidade, os objetivos, os recursos didáticos, as estratégias de ensino, os critérios de avaliação e a bibliografia. VALOR: R\$ 2.140,38 (dois mil cento e quarenta reais e trinta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 01000000.001.01.01.031.436.20882.0.1.5.00.9.10000 0.3.3.90.36.03.2.1.0000.E0000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o inciso III, alínea “f”, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, considerando tratar-se de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e que o profissional, responsável por ministrar o curso, o Profº Mestre MATHEUS SILVA VIEIRA, possui notório conhecimento, proficiência e expertise, no assunto como mostra a documentação anexa ao processo. CONTRATADA: **MATHEUS SILVA VIEIRA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha do instrutor MATHEUS SILVA VIEIRA, deve-se ao seu notório saber e experiência na área de abrangência dos temas do curso ora solicitado, conforme se depreende do seu currículo profissional. Vale ressaltar que o professor é Licenciado em Letras, Mestre em Letras e Mestre em Letras, Doutorando em Testi. Além disso, já ministrou aulas da disciplina de Língua Portuguesa em outros países destinada a Estrangeiros, conforme documentação em anexo. HOMOLOGAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação emitido pela Central de Contratações desta Casa Legislativa, bem como com amparo no Parecer exarado pela Douta Procuradoria deste Poder Legislativo, HOMOLOGO a presente inexigibilidade de licitação, conforme o § 4º e o inciso IV todos do art. 71, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como o inciso VIII do art. 17 do Ato Normativo nº 327 de 31 de março de 2023, para a seguinte serviço “CONTRATAÇÃO DO MATHEUS VIEIRA SILVA PARA MINISTRAR A DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA NO CURSO INTENSIVO PREPARATÓRIO PARA PMCE”, destinada ao público de baixa renda e alunos oriundos da Escola Pública com o fio de prepará-los para o concurso aqui referido, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. DATA ASSINATURA: 02 de junho de 2025. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL N°48/2025

PROCESSO N° 03394/2025. OBJETO: “CONTRATAÇÃO DO DOCENTE MILTON JARBAS RODRIGUES CHAGAS PARA FIGURAR COMO ORIENTADOR NO PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC”, a fim de auxiliar os alunos concluentes dos cursos de MBA ofertados pela UNIPACE a elaborarem seu trabalho final. JUSTIFICATIVA: Com o objetivo de promover e manter atividades direcionadas a formação e qualificação de servidores, parceiros e da sociedade em geral, a UNIPACE – Escola Superior do Parlamento Cearense oferece cursos de MBA (Master of Business Management), ou seja, cursos de pós-graduação lato sensu, na área de Gestão e Governança Pública, Gestão Pública Municipal e Política e Assessoria Parlamentar. Nesse sentido, como etapa de conclusão, os alunos devem desenvolver um artigo científico, seguindo os rígores metodológicos próprios da pesquisa científica. 2.2. Sob esse prisma, é necessária a contratação de professor orientador, a fim de auxiliar os alunos a desenvolverem o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC. VALOR: R\$ 4.670,10 (quatro mil seiscentos e setenta reais e dez centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 01000000.001.01.01.031.436.20882.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.36.03.2.1.0000.E0000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o inciso III, alínea “f”, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, considerando tratar-se de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e que o profissional responsável pela Orientação, o instrutor MILTON JARBAS RODRIGUES CHAGAS, possui notória especialização, conforme demonstrado nos autos do processo. CONTRATADO: **MILTON JARBAS RODRIGUES CHAGAS**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha do instrutor MILTON JARBAS RODRIGUES CHAGAS deve-se ao seu notório saber e experiência na área de abrangência dos temas do curso ora solicitado, conforme se depreende do seu currículo profissional. Vale ressaltar que o referido instrutor é Doutor em Desenvolvimento Sustentável com ênfase em Política e Gestão da Sustentabilidade pela Universidade de Brasília (UnB) e figurou como professor de disciplinas como Contabilidade e Controladoria Pública, Finanças e Orçamento Público e Contabilidade aplicada ao Setor Público, entre outras, na Universidade Federal do Cariri (UFCA), conforme documentação em anexo. HOMOLOGAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação emitido pela Central de Contratações desta Casa Legislativa, bem como com amparo no Parecer exarado pela Douta Procuradoria deste Poder Legislativo, HOMOLOGO a presente inexigibilidade de licitação, conforme o art. 71, inciso IV e § 4º da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como o inciso VIII do art. 17 do Ato Normativo nº 327 de 31 de março de 2023, para a “CONTRATAÇÃO DO DOCENTE MILTON JARBAS RODRIGUES CHAGAS PARA FIGURAR COMO ORIENTADOR NO PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC”, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. DATA ASSINATURA: 02 de junho de 2025. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL N°49/2025

PROCESSO N° 01952/2025. OBJETO: “PATROCÍNIO AO PROJETO FÁBRICA DE PROGRAMADORES: APRENDENDO A PROGRAMAR COM GAMES 2025”, a ser executado durante os meses de junho a dezembro de 2025, pela FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.663.719/0001-51. O projeto tem como objetivo promover um curso de programação, a fim de proporcionar a intersecção de oportunidades, além da qualificação dos indivíduos e do atendimento à lacuna mercadológica da área de programação, proporcionando a capacitação de jovens neste segmento. JUSTIFICATIVA: O projeto “FÁBRICA DE PROGRAMADORES: APRENDENDO A PROGRAMAR COM GAMES 2025” tem como objetivo capacitar jovens, por meio de instrumentos pedagógicos e de fácil assimilação, para um intelecto lógico-matemático, bem como instruí-los no que tange aos princípios básicos da programação. Além disso, pretende reconhecer e premiar os alunos, e suas respectivas escolas, que apresentarem os melhores desempenhos no curso, no sentido de inspirar outros jovens a reconhecerem a área de tecnologia como possível caminho de formação. Ademais, o projeto tem como enfoque a ampliação do debate junto à sociedade sobre as oportunidades do mercado de tecnologia para o desenvolvimento de jovens e do próprio estado do Ceará. VALOR: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 01000000.001.01.01.031.436.20872.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.36.03.2.1.0000.E0000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o parágrafo primeiro do art. 6º da Lei Estadual nº 16.142/2016, alterada pela Lei nº 17.617, de 18 de Agosto de 2021, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará, o Ato Normativo ALECE nº 327/2023 e, subsidiariamente, o art. 74, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. CONTRATADA: **FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: O apoio financeiro, por meio de patrocínio, à iniciativa promovida por entidade privada não caracteriza ajuste sujeito à prévia licitação, tendo em vista não ter como objeto a prestação de serviços, a execução de obras, a aquisição de bens ou a alienação de bens públicos. A seleção da contratada, portanto, caracteriza-se na singularidade da iniciativa a ser patrocinada, a qual é de desenvolvimento exclusivo da patrocinada, conforme a declaração de exclusividade emitida pela Câmara Cearense do Livro, o que demonstra a inviabilidade de competição, sendo a contratação, portanto, incompatível com a realização de procedimento licitatório. HOMOLOGAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo emitido pela Central de Contratações desta Augusta Casa Legislativa, bem como, com amparo no Parecer exarado pela Douta Procuradoria deste Poder Legislativo, HOMOLOGO a presente inexigibilidade de licitação, conforme o art. 71, inciso IV e § 4º da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como o inciso VIII do art. 17 do Ato Normativo nº 327 de 31 de março de 2023, para PATROCÍNIO ao Projeto “FÁBRICA DE PROGRAMADORES: APRENDENDO A PROGRAMAR COM GAMES 2025”, de iniciativa da FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA, nos termos do parágrafo primeiro do Art. 6º da Lei Estadual nº 16.142, de 06 de dezembro de 2016, alterada pela Lei nº 17.617, de 18 de Agosto de 2021, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará e, subsidiariamente, no art. 74, caput, da 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores. DATA ASSINATURA: 02 de junho de 2025. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL



OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA - EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS - A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA/CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público o extrato dos CONTRATOS N.º 2025.04.11.01 e 2025.04.11.02, resultante do Processo Carona N° 003/2025 de Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 202501240001 e 202501240003, originária do Pregão Eletrônico n.º 24.06.08-PE, Processo Administrativo n.º 00006.20241015/0004-24. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0701.12.306.0002.2.067 / 0701.12.361.0004.2.070 / 0701.12.365.0004.2.079. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR OFERECIDA AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA/CE. CONTRATADAS: O & P COMERCIO ESPECIALIZADO LTDA, INSCRITO NO CNPJ N° CNPJ: 35.111.011/0001-23, VALOR GLOBAL: R\$: 148.230,00(cento e quarenta e oito mil, e duzentos e trinta reais); MAXIMUS DISTRIBUIDORA LTDA, INSCRITO NO CNPJ N°. CNPJ: 41.107.229/0001-07, VALOR GLOBAL: R\$: 1.459.165,50(hum milhão, quatrocentos e cinquenta e nove mil, cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(doze) meses, a partir da assinatura. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE ABRIL DE 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N° 06.03.2025-03. A CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA Torna PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE A PARTIR DO DIA 05 DE JUNHO DE 2025, AS 09H (HORÁRIO DE BRASÍLIA), ATRAVÉS DO SÍTIO ELETRÔNICO: HTTPS://LICITAMAISBRASIL.COM.BR, EM SESSÃO PÚBLICA POR MEIO DE COMUNICAÇÃO VIA INTERNET, INICIARÁ OS PROCEDIMENTOS DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, ENCERRANDO NO DIA 22 DE JUNHO DE 2025, ÀS 23H59MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA) O PROCEDIMENTO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS. A PARTIR DAS 08H (HORÁRIO DE BRASÍLIA) DO DIA 23 DE JUNHO DE 2025 DARÁ INÍCIO A ABERTURA DAS PROPOSTAS, E, EM SEGUIDA, A PARTIR DAS 09H INICIARÁ A FORMALIZAÇÃO DE LANCES DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N° 06.03.2025-03, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA, CEARÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO SUPRACITADO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE - AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA / REGISTRO DE PREÇOS N° 0205.06/2025 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, POR SEU AGENTE DE CONTRATAÇÃO, Torna PÚBLICO A ALTERAÇÃO DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA / REGISTRO DE PREÇOS N° 0205.06/2025, CUJO O OBJETO É O **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DE ACARAPE/CE.** EM VIRTUE DAS MODIFICAÇÕES PROCEDIDAS NO EDITAL, A SESSÃO PÚBLICA FICA MARCADA PARA ÀS 10:00 HORAS DO DIA 25 DE JUNHO DE 2025, NO PORTAL DO BLL COMPRAS, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.BLL.ORG.BR. A ÍNTegra DO EDITAL RETIFICADO E DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER LIDAS E OBTIDAS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS WWW.BLL.ORG.BR E HTTPS://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/. MAIORES INFORMAÇÕES NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, SITUADA À RUA JOSÉ GUILHERME COSTA, 100, CENTRO, ACARAPE/CE, OU PELO E-MAIL: COMILICITACAOPMA2021@GMAIL.COM, NO HORÁRIO DE 08H00MIN ÀS 12H00MIN. FRANCISCO TORRES DE MOURA, AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE - AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO / REGISTRO DE PREÇOS N° 1205.11/2025 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, POR SEU AGENTE DE CONTRATAÇÃO, Torna PÚBLICO A ALTERAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO / REGISTRO DE PREÇOS N° 1205.11/2025, CUJO O OBJETO É O **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ACARAPE/CE.** EM VIRTUE DAS MODIFICAÇÕES PROCEDIDAS NO EDITAL, A SESSÃO PÚBLICA FICA MARCADA PARA ÀS 10:00 HORAS DO DIA 26 DE JUNHO DE 2025, NO PORTAL DO BLL COMPRAS, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.BLL.ORG.BR. A ÍNTegra DO EDITAL RETIFICADO E DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER LIDAS E OBTIDAS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS WWW.BLL.ORG.BR E HTTPS://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/. MAIORES INFORMAÇÕES NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, SITUADA À RUA JOSÉ GUILHERME COSTA, 100, CENTRO, ACARAPE/CE, OU PELO E-MAIL: COMILICITACAOPMA2021@GMAIL.COM, NO HORÁRIO DE 08H00MIN ÀS 12H00MIN. FRANCISCO TORRES DE MOURA, AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE-CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 20.05.001/2025-ACPLPDA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE/CE, Torna PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE NO PRÓXIMO DIA 05 DE JUNHO DE 2025, AS 09H00MIN, ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.LICITAMAISBRASIL.COM.BR, INICIARÁ OS PROCEDIMENTOS DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. A ÍNTegra DO EDITAL PODERÁ SER OBTIDA JUNTO AO SITE WWW.LICITACOES.TCE.GOV.BR ,WWW.MARTINOPOLE.CE.GOV.BR/LICITACOES.PHP E WWW.LICITAMAISBRASIL.COM.BR, NA SEDE DA PREFEITURA, LOCALIZADA À AV. CAPITÃO BRITO, S/N, CENTRO – MARTINÓPOLE /CE. A DATA DE ABERTURA DO CERTAME SERÁ DIA 23/06/2025, ÀS 09H00MIN, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, TOMBADA SOB O N° 20.05.001/2025, COM FINS A OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA SUPORTE AOS SETORES DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE/CE. INFORMAÇÕES NA SEDE DA CPLP, LOCALIZADA À AV. CAPITÃO BRITO, S/N, CENTRO – MARTINÓPOLE /CE , NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00H. MARTINÓPOLE/CE, 04 DE JUNHO DE 2025. FRANCISCO DAS CHAGAS LOURENÇO ALVES – AGENTE DE CONTRAÇÃO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º PE-022/2025. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE RESPONSABILIDADE DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, QUE COMPÕEM ESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, COM O OBJETIVO DE PREVENIR DESGASTES, PLANEJAR A CONSERVAÇÃO E DETECTAR PROBLEMAS DE MODO A GARANTIR UMA BOA GESTÃO DE RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS, DE ACORDO COM A TABELA SEINFRA E SINAPI VIGENTE (AMBAS COM DESONERAÇÃO), AOS PARTICIPANTES QUALIFICADOS ATRAVÉS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PRÉ QUALIFICAÇÃO N° 002/2025. TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO EM CIMA DOS PREÇOS E VALORES DAS TABELAS ATUALIZADAS (VIGENTE) Á EPOCA DA CONTRATAÇÃO – SEINFRA E DO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL – SINAPI(AMBAS COM DESONERAÇÃO). FORMA DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PMA COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA 24.06.2025 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/ E WWW.TCE.CE.GOV.BR. FELIPE AMORIM OLIVEIRA – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 2025.05.22.1-PE - Julgamento: Menor Preço Por Grupo de Itens. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro total para veículos da frota do Município de Horizonte/CE. O prazo de cadastramento das propostas e abertura da sessão será às 08h30min do dia 25 de junho de 2025. A íntegra do Edital e demais informações poderão ser obtidas nos endereços eletrônicos www.compras.gov.br, www.horizonte.ce.gov.br, www.tce.ce.gov.br e https://www.gov.br/pncc/pt-br a partir da data desta publicação. Horizonte/CE, 04 de junho de 2025. Francisa Jorangela Barbosa Almeida - Agente de Contratação.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretaria Municipal da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - Aviso de Licitação - Modalidade: Concorrência Eletrônica N°. CE-06.04.1/2025-PMBS/SAS. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviço de ampliação do serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (Abrigo infantil), localizado na Rua Manoel Tiburtino Filho, Bairro São Francisco, sede do Município de Brejo Santo/CE, conforme especificações constantes no projeto básico. Execução: Indireta. Regime: Empreitada Por Preço Global. Tipo: Menor Preço (Global). Modo de disputa: Aberto. A equipe de planejamento de contratações públicas deste Município, comunica para conhecimento dos interessados, que o Agente de Contratação iniciará a condução da disputa a partir das 08h:00m. (Horário de Brasília) do dia 23 de junho de 2025, em sessão pública, que ocorrerá através do seguinte endereço eletrônico: (www.bll.org.br). Maiores informações e/ou aquisição do Edital no endereço eletrônico acima, no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - (TCE/CE): (www.tce.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - (PNCP): (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), onde o Edital e seus anexos estarão disponíveis para acesso e transferência por meio de download e, ainda, de forma presencial no setor de planejamento de contratações públicas, situado na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, das 08h:00m às 17h:00m (horário de expediente). **Maria de Fátima Melo - Coordenadora da Equipe de Planejamento de Contratações Públicas do Município de Brejo Santo-CE.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE IGUATU – FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE IGUATU - FUSPI – AVISO DE ADIAMENTO.

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N°. PE-2025.05.30.03-FUSPI. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos especializados, destinado ao atendimento do Hospital Regional de Iguatu/CE, de responsabilidade da Fundação de Saúde Pública deste Município, conforme especificações constantes no termo de referência, convertido em anexo I do Edital, que tinha início da disputa marcado para acontecer a partir das **08h:00m. (Horário de Brasília) do dia 18 de junho de 2025**, em sessão pública, que ocorreria através do endereço eletrônico: (www.licitacaoiguatu.com.br), devido a problemas técnicos junto ao sistema de licitações, onde são instruídas os processos eletrônicos desta entidade, impossibilitando a disponibilização do Edital no prazo estabelecido no art. 55, inciso II, alínea “a”, da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021, **FICA ADIADA** o início da disputa para acontecer a partir das **08h:00m. (Horário de Brasília) do dia 20 de junho de 2025**. Maiores informações e/ou aquisição do Edital no endereço eletrônico acima, no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - (TCE/CE): (www.tce.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas – (PNCP): (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), onde o Edital e seus anexos estarão disponíveis para acesso e transferência por meio de download e, ainda, de forma presencial no setor de planejamento de contratações públicas, situado na Rua Guilharдо Gomes de Araújo, s/nº, Esplanada II, Iguatu, Ceará, das 07h:30m às 17h:30m (horário de expediente). **FABRÍCIA MENDONÇA CALIXTO ALCÂNTARA – SUPERINTENDENTE DA FUSPI.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE IGUATU – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – AVISO DE ADIAMENTO.

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N°. CE-2025.05.30.02-PMI/SEINFRA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução integral dos serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, melhoria, ampliação e eficientização do sistema de iluminação pública do município de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no Projeto Básico, que tinha início da disputa marcado para acontecer a partir das **15h:00m. (Horário de Brasília) do dia 17 de junho de 2025**, em sessão pública, que ocorreria através do endereço eletrônico: (www.licitacaoiguatu.com.br), devido a problemas técnicos junto ao sistema de licitações, onde são instruídas os processos eletrônicos deste município, impossibilitando a disponibilização do Edital no prazo estabelecido no art. 55, inciso II, alínea “a”, da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021, **FICA ADIADA** o início da disputa para acontecer a partir das **08h:00m. (Horário de Brasília) do dia 18 de junho de 2025**. Maiores informações e/ou aquisição do Edital no endereço eletrônico acima, no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - (TCE/CE): (www.tce.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas – (PNCP): (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), onde o Edital e seus anexos estarão disponíveis para acesso e transferência por meio de download e, ainda, de forma presencial no setor de planejamento de contratações públicas, situado na Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/nº, Esplanada II, Iguatu, Ceará, das 07h:30m às 17h:30m (horário de expediente). **ANTONIO RICARTE SOBRINHO – SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE IGUATU/CE.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE - OSS N° 05/2025 – CHAMAMENTO PÚBLICO N° 05/2025 – O Município de Itapipoca, por meio da Secretaria de Saúde, torna pública o Chamamento Público N° 05/2025, cujo Objeto é a Seleção de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, constituídas sob forma de fundação, associação, ou sociedade civil, para se qualificarem com Organização Social de Saúde – OSS com finalidade específica de eventual e futura operacionalização da gestão e execução das ações, serviços e equipamentos de saúde do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS), Centro de Atenção Psicossocial AD, Centro de Especialidades Médicas, laboratório municipal, Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD), central de regulação, assistência farmacêutica, serviço social e transportes sanitário no âmbito do Município de Itapipoca/CE. Os interessados deverão encaminhar o envelope lacrado contendo o requerimento de interesse, acompanhado dos documentos adiante enumerados, deverá ser entregue no dia **17 de Junho de 2025 das 09h às 12h e 14h até 17h**, na sede administrativa da Secretaria de Saúde de Itapipoca/CE, situada à Rua Pergentina Araújo, N° 711, Centro, Itapipoca/CE, CEP N° 62502-072, aos cuidados da **Comissão Especial de Qualificação como Organização Social**. O Edital e seus anexos ficarão disponíveis no sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – (TCE-CE) e do município de Itapipoca. Informações pelo Telefone: (88) 3631.5950. **Itapipoca-CE, 04 de Junho de 2025. Vanessa Bezerra Coutinho – Secretária Executiva da Secretaria de Saúde de Itapipoca.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.06.04.2. A Prefeitura Municipal de Altaneira/CE, em conformidade com Art. 28, inciso I e Art. 6º, inciso XLI, da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração pretende realizar a contratação de Instituição Financeira Pública ou Privada, regularmente em atividade, conforme legislação específica, para prestação de Serviços de: (a) processamento dos pagamentos originados da Folha de Salários dos Servidores Ativos Efetivos, Contratados, Comissionados, inativos, aposentados e pensionistas da administração direta e indireta do Poder Executivo do Município, conforme Termo de Referência, em caráter de exclusividade; (b) concessão de Crédito Consignado aos servidores mencionados na alínea “a” acima, sem exclusividade, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 23 de junho de 2025, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 06 de junho de 2025, às 09:00 horas. Através da plataforma eletrônica brconectado.com.br, no sítio eletrônico www.licitacaoaltaneira.com.br. Maiores informações na sede do Setor de Licitações, sito na Rua Deputado Furtado Leite, N° 272, Centro, CEP: 63.195-000, pelo telefone (88) 3548-1185, no horário de 08:00 as 14:00 horas ou ainda pelo E-mail: licitacao@altaneira.ce.gov.br. **Altaneira/CE, 04 de junho de 2025. Pedro Eldo Ribeiro de Lima - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Julgamento de Projeto de Venda. Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de seu Agente de Contratação, torna público o Resultado do Julgamento do Projeto de Venda conforme parecer técnico da nutricionista referente ao Chamamento Público N° 001/2025, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e de empreendedores familiares rurais, destinados ao atendimento do Programa Nacional de alimentação Escolar (PNAE), conforme a Lei nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE N° 06/2020 e suas alterações, visando à promoção do desenvolvimento sustentável, valorização da produção local e garantia da segurança alimentar e nutricional dos alunos da rede pública de educação básica do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE. Cooperativas vencedoras: Associação de Desenvolvimento Comunitário de Lagoa do Mato (CNPJ: 18.415.816/0001-41) - Valor global: R\$ 525.101,27 (quinhentos e vinte e cinco mil, cento e um reais e vinte e sete centavos), Cooperativa da Agricultura Familiar de Marco (CNPJ: 30.261.296/0001-65) Valor global: R\$ 789.354,32 (setecentos e oitenta e nove mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos), Cooperativa dos Agricultores Familiares do Baixo Acarau Sementes da Terra (CNPJ: 11.016.960/0001-66) - Valor global: R\$ 55.242,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos e quarenta e dois reais) e Cooperativa de Agricultores Familiar de Itapipoca (CNPJ: 29.270.418/0001-09) - Valor global: R\$ 154.096,77 (centos e cinquenta e quatro mil, noventa e seis reais e setenta e sete centavos). **Jijoca de Jericoacoara/CE, 04 de junho de 2025. Francisco Leandro Silva Sales - Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – Concorrência Eletrônica - 01.088/2025-CE. A Prefeitura Municipal de Ubajara, torna público que realizará às **09:30hs**, do dia **24.06.2025**, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>. **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 01.088/2025-CE**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para realização de PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, nos Sítios e Sede do Município de Ubajara**. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br> ou www.municípios-liticações.tce.ce.gov.br. Informações no endereço: Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro - CEP: 62.350-000, Ubajara - CE. Ubajara/CE, 03 de junho de 2025. Gerson Menezes Rogerio - Agente de Contratação.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – AVISO DE ANÁLISE DE CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS DE VENDA. O Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, comunica o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação e Projetos de Venda referente a Chamada Pública Nº 001/2025/SME – CHP, cujo **AQUISIÇÃO DE GENÊNOS ALIMENTÍCIOS PROVINIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE**. Classificados: GRUPOS FORMAIS: 1º LUGAR: Associação Com. dos Pequenos Trab. Rurais de Ipuéira da Vaca II, CNPJ nº 29.148.784/0001-81. 2º LUGAR: Coop.Sertaneja Cearense – FAPE, CNPJ nº 17.071.170/0001-60. Com observância as disposições da Chamada Pública nº 001/2025/SME-CHP, o agente de contratação comunica que fica concedido o prazo recursal de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso, contado da data de publicação deste aviso, conforme Art. 165 da Lei 14.133/2021. Não havendo interposição recursal, os classificados deverão apresentar suas amostras no prazo de 02 (dois) dias úteis, conforme item 10.1.1 do edital. Maiores informações no site: municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes, e <https://www.paramoti.ce.gov.br/> como também no setor de licitações na horário de 07:00 às 13:00h, na Rua Santa Ana, nº 064, Centro. Paramoti/CE, 03 de junho de 2025. José Aurino Madeiro Silva - Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Juventude.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Parambu - Aviso de Encerramento da Pré-Qualificação Nº 2025.05.05.001 - O Agente de Contratação da comissão de contratação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, torna público relação das empresas pré-qualificadas no certame supramencionado, cujo objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação asfáltica, em diversas ruas no município, que encontram-se disponíveis para consulta e download na plataforma: <http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br/>. Não Qualificados: Foco Locação Ambiental Ltda; R E Sousa Construções; Marflys Construções; Staff Construções; NR Construções; A & V Projetos Econstruções Ltda; Construvasp Construções & Serviços Ltda; P2J Empreendimentos; ARN Construções; R P Construções & Locações Ltda; Arktec Construtora e Arquitetura Ltda-ME; Restart Construções. Pré Qualificadas: Aguia Construções; Novverga Construções; AL Teixeira; EQV Empreendimentos; Whipec Empreendimentos Ltda; Ecoguima Ltda; Copa Construções; Tecta Construções e Serviços Ltda; Brimax Engenharia; GTM Engenharia; Construtora Secon; Construtora JT; ATL Construções; R S M Pessoa Ltda; RG2 Terraplanagem; Constram Construções. Gabriel José Fernandes Noronha.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Parambu - Aviso de Encerramento da Pré-Qualificação Nº 2025.05.08.001-SESA. O Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, torna público relação das empresas pré-qualificadas no certame supramencionado, cujo objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de materiais hospitalares, laboratorial, dermatológico, otorrino, e medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município, que encontram-se disponíveis para consulta e download na plataforma: <http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br/>. Não Qualificados: Dmed Comercial Farmacêutico; Promix Comercial Hospitalar Ltda; Pré Qualificadas: Medici Hospitalar Ltda; Nort Med Produtos Hospitalares Ltda; J&G Pharma Distribuidora de Medicamentos Ltda; CMF Distribuidora de Medicamentos Ltda. Gabriel José Fernandes Noronha.

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2025.23.05.01PE. O(A) Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 08:30, do dia 23 de junho de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 2025.23.05.01PE. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a emissão, reserva, marcação, endoso, reembolso, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacional e internacional e hospedagem em território nacional, para atender à Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <http://pesquisa.doe.seplag.ce.gov.br/doepesquisa/>; www.opovo.com.br/; <https://cmsga.ce.gov.br/acessoainformacao>. Informações pelo telefone: (85) 3315-4482 ou no endereço: Av. Prefeito Maurício Brasileiro S/N, Parque Liberdade CEP 62.670-000. São Gonçalo do Amarante/CE, 05 de junho de 2025. Ronaldo Alves de Aguiar - Pregoeiro(a).

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2025.06.03.2. A Prefeitura Municipal de Assaré torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - Objeto: Contratação para fornecimento de veículos de pequeno porte, para atendimento das necessidades operacionais da Secretaria de Saúde do Município de Assaré/CE. Início de acolhimento das propostas: 06 de junho de 2025 a partir das 17:00 horas. Abertura das propostas: 18 de junho de 2025 às 13:30 horas. Início da sessão e disputa de preços: 18 de junho de 2025 às 14:00 horas - através do site www.comprasassare.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://pnpc.gov.br>; www.comprasassare.com.br e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613. Assaré/CE, 03 de junho de 2025 - Francisco Dércio de Alencar - Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeré - Aviso de Licitação - Pregão Nº 0009/2025 - SEDUC. O(A) Secretaria de Educação, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 10:00, do dia 18 de junho de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 0009/2025 - SEDUC. Objeto: Prestação de serviços de confecção de materiais gráficos, compreendendo o desenvolvimento, diagramação, impressão, acabamento e entrega de produtos diversos, destinados a atender às necessidades das atividades pedagógicas, administrativas e de comunicação institucional da Secretaria Municipal de Educação. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.quixeré.ce.gov.br/> - <https://www.tce.ce.gov.br/>. Informações pelo telefone: (85) 4042-5520 ou no endereço: Rua Padre Zacarias, 332, Centro - Quixeré/Ce. Quixeré/CE, 05 de junho de 2025. Pedro Henrique Brito Chaves - Pregoeiro(a).

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Extrato de Contrato Nº 07.25.06.04.001. Partes: Prefeitura Municipal de Itaitinga, através da Secretaria de Infraestrutura e a Empresa Ferreira Engenharia e Logística LTDA - CNPJ nº 28.149.744/0001-91. Objeto: O objeto da presente avença Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de pavimentação asfáltica de diversas ruas no Município de Itaitinga/CE - MAPP 2653, conforme projeto básico e demais anexos do Edital. Fundamentação legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. Valor do contrato: Global R\$5.585.749,32 (cinco milhões quinhentos e oitenta e cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais trintam e dois centavos). Origem dos Recursos: As despesas decorrentes da presente contratação serão pagas com recursos oriundos do Tesouro Municipal, com a seguinte rubrica: 07.01.15.45.1.0253.1.003.0000; Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00; Fonte de Recursos: 1.701.0000.00. Prazo e Execução: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Data: Itaitinga/CE, 04 de junho de 2025. Signatários: Fabiano de Souza da Silva e Tarcisio Ferreira Pimentel Neto.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso para Apresentação das Amostras do Edital de Chamamento Nº. 003/2025. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios oriundos da Agricultura Familiar para suprir as necessidades de diversas Secretarias do Município de Irauçuba/CE, conforme exigência do Edital de Chamada Pública de Nº. 003/2025 na Cláusula 06 - Das amostras dos produtos, vem convocar todos os Credenciados para os itens 01, 05 e 08, a se fazerem presentes em local e data abaixo citados, para apresentação e degustação das amostras dos produtos a serem adquiridos por esta Administração, para avaliação e seleção dos mesmos. Local de entrega: Secretaria da Saúde, Av. Paulo Bastos, nº 220, Centro, Irauçuba/CE. Data: 05 e 06 de junho de 2025. Hora: De 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min. Irauçuba, 04 de junho de 2025. Hérica Oliveira Pinheiro - Secretária da Saúde.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Chamamento Público Nº 0206.01/2025 - SMS. A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Fortim - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 06 de junho de 2025 até 23 de junho de 2025, até às 14:00h (quatorze horas), horário Local, estará recebendo a documentação para qualificação das Organizações Sociais (OS) interessadas, de acordo com o Edital do Chamamento Público, tombado sob o nº 0206.01/2025 - SMS, visando à Seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, mediante contrato de gestão, para planejamento, gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Municipal de Fortim, Dr. Waldemar de Alcantara, o qual encontra-se na integra na sede do Setor de Contratação, situado a Vila da Paz, Bloco D, nº 40 - Centro - Fortim-CE. O Edital estará à disposição no Setor de Contratação, nos dias úteis no horário de 08h00min às 14h00min e nos sites: www.fortim.ce.gov.br, [https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/](https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br). Fortim-CE, 04 de junho de 2025. Aurelita Martins da Silva Lima - Agente de Contratação.



Estado do Ceará - Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Sertão Centro-Sul - CPMRS - RSCS - Extrato - Ata de Registro de Preços Nº 0406.01/2025 - Pregão Eletrônico Nº 0912.01/2024. O Presidente do Consórcio o Sr. Ronaldo Pedrosa Lima e seu superintendente o Sr. André Wirtzbiki Alexandre torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços Nº. 0406.01/2025. Registrante: Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Sertão Centro Sul; Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisição de pontos de entrega voluntária - Pev's destinados as atividades do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Sertão Centro-Sul - CPMRS - RSCS, prazo: 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso; Registrada: BPMAQ Equipamentos LTDA, CNPJ Nº. 44.119.251/0001-65, com endereço à Rua Laurival Vieria, Nº 234 Bloco 01, Sala 01, Bairro Barreiros, São José - SC, CEP: 88.117-451, e-mail: licitacao@bpmaq.com.br, fone (48) 3094-0412, representada pelo Sr. Paulo de Tarso Santos Junior, inscrito no CPF sob no Nº. 091.XXX.XXX-84; Valor Global R\$ 538.998,00 (quinhentos e trinta e oito mil novecentos e noventa e oito reais). **Lavras da Mangabeira/CE, 04 de junho de 2025. Ronaldo Pedrosa Lima - Presidente do Consórcio e André Wirtzbiki Alexandre - Superintendente.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ - SECRETARIA DE SAÚDE - CREDENCIAMENTO Nº 001/2025. A Secretaria de Saúde, através de sua Secretária, Sra. **JAMILIE MARIA PAZ MOURA** torna público, **RESULTADO DE HABILITAÇÃO nº 01**, cujo objeto: CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) REGULARMENTE CONSTITUÍDAS, PARA EVENTUAL CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO E ACORDO DE COOPERAÇÃO, ATRAVÉS DE CHAMAMENTO PÚBLICO OU DISPENSA, PARA PARCERIAS RELATIVAS NAS ÁREAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CHORÓ-CE. “01” - INSTITUTO DE GESTÃO, OPERACIONALICAÇÃO E ASSISTÊNCIA A VIDA FORZA, inscrito sob o CNPJ: 41.697.143/0001-81, foi declarado HABILITADO, conforme parecer técnico nº 01 abrindo-se o prazo de recurso, nos termos da Lei Federal nº Lei Federal nº 13.019/2014, incluído pela Lei Federal 13.204/2015, bem como Lei Municipal de nº 583/2021, de 19 de julho de 2021 e Decreto Municipal de nº 037/2021, de 20 de julho de 2021. Signatários: **JAMILIE MARIA PAZ MOURA** – Secretária Municipal de Saúde, Maria Irisdalva de Melo; Ana Cristina de Sousa Silva e José Wagner Silva de Paulo - Comissão Julgadora. Choró-CE, 05 de Junho de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025. A Secretaria de Saúde no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 010/2025, com fundamento na decisão a que chegou o Pregoeiro da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o que segue: Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO – TIPO B;** Empresa: **MANUPA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA**, CNPJ: 03.093.776/0003-53; Dotação orçamentária: 10.302.0023.1.012.0000; Elemento de despesa: 4.4.90.52.00; Fonte de recursos: 1.632.0000.00 e 1.500.1002.00. Valor global: R\$ 599.850,00 (quinhentos e noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta reais). Redenção, 29 de maio de 2025. Maria Adamir Ramos Costa - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: MANUPA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO – TIPO B.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 010/2025, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. FORO: Redenção/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até **31 de dezembro de 2025**. VALOR GLOBAL: O presente aditivo tem o valor global de R\$ **599.850,00** (quinhentos e noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta reais). Dotação orçamentária: 10.302.0023.1.012.0000; Elemento de despesa: 4.4.90.52.00; Fonte de recursos: 1.632.0000.00 e 1.500.1002.00. DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: **MARIA ADAMIR RAMOS COSTA**, Secretária de Saúde e **MANUELLA JACOB**, Empresa **MANUPA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA**.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – AVISO DE JULGAMENTO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 03/2025-PQ-SME – Aviso de Resultado da Documentação de Pré-Qualificação, Nº 03/2025-PQ-SME, Processo Nº 03/2025-PQ-SME, cujo **OBJETO** é a Aquisição de livros destinados as escolas da Rede Municipal da Educação Infantil no Município de General Sampaio. A Secretaria de Educação, comunica aos interessados o resultado da Pre-Qualificação: **FOI PRE-QUALIFICADA A EMPRESA: EDUCART SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA.** A EMPRESA GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, foi habilitada, no entanto teve suas amostras reprovadas pelos setor pedagógico. A Ata de Julgamento de Pré-Qualificação se encontra disponível nos Sítios: www.generalsampaio.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br, maiores informações no setor de contratações do Município de General Sampaio. Fica aberto o prazo recursal, previsto no Edital. **General Sampaio-CE, 03 de Junho de 2025. Ivina Kágila Bezerra de Almeida – Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052701SESA/2025 – A Prefeitura Municipal de Coreaú-CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021, Licitação na Modalidade do Tipo Menor Preço Global, Objetivando **Contratação de serviços especializados no fornecimento mensal de solução integrada de software, locação e manutenção de equipamentos, hospedagem em nuvem, suporte técnico e capacitação de servidores e prestadores de serviços para todas as unidades de saúde que compõem o Sistema Municipal de Saúde do Município de Coreaú/CE.** A Sessão será realizada através do Endereço Eletrônico: <https://licitacoreauce.com.br>, no dia **20 de Junho de 2025, às 09h**. O Edital completo encontra-se disponível no Site do Município, na plataforma de realização do certame, no Portal de Licitações do TCE-CE e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Coreaú-CE, 03 de Junho de 2025. Beatriz de Assis Vasconcelos – Ordenador de Despesas.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTES REMANESCENTES – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025 – A Secretaria de Saúde, torna público, com fundamento no art. 90 da Lei Federal nº 14.133/21, que em decorrência da desistência, inexecução ou desclassificação do primeiro colocado no certame referente ao Processo de Concorrência Eletrônica Nº 009 2025, cujo **OBJETO** é Contratação para execução de construção de Unidade Básica de Saúde (porte 1) na localidade de Arataim Zona Rural no Município de Granja, ficando todos os participantes convocados, seguindo a ordem classificatória, para, querendo, apresentarem suas **Revalidação(s) de sua(s) Proposta(s) Originalmente Apresentada**, em igual prazo e nas mesmas condições estabelecidas no Edital da licitação. Fica estabelecido o Prazo de 72 (**setenta e duas**) horas, contadas a partir da data da publicação deste aviso, para que os(as) interessados(as) **manifeste seu interesse formal em assumir a contratação**, sob pena de decadência do direito, podendo ser convocado o próximo licitante da ordem de classificação, conforme previsto no § 2º do art. 90 da Lei nº 14.133/21. **Granja-CE, 05 de Junho de 2025. Maria Rafaela Ferreira dos Santos – Secretária de Saúde do município de Granja/CE.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – AVISO DE ADENDO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12.2025-PE00 – O Ordenador de Despesas, torna público para conhecimento dos interessados que, está realizando Adendo ao Edital acima supracitado cujo **OBJETO** é: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para atender as necessidades das diversas unidades gestoras da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, o qual encontra-se disponíveis no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no Site: www.tce.ce.gov.br ou na sede Prefeitura Municipal, destarte, em razão das alterações no instrumento convocatório acima dispostas, afigura-se como necessário a republicação do Edital, pois tais modificações interferem na formulação das propostas. Segundo o rito estabelecido pela lei, com fulcro no §1º do art. 55 da Lei 14.133/2021, a **NOVA DATA DE ABERTURA** do certame será dia **18 de Junho de 2025 no mesmo horário inicial. Monsenhor Tabosa-CE, 03 de Junho de 2025. José Renê Felipe de Araújo – Ordenador de Despesas – Secretaria de Educação – Órgão Gerenciador.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Publicação. A Prefeitura Municipal de Pacajus, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 18 de junho de 2025 às 08:30 horas, abrirá A disputa de preços do Pregão Eletrônico nº 016/2025 - PERP, que tem como objeto: Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição, equipamentos de informática permanente, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Pacajus, conforme Edital e seus anexos, disponíveis na Comissão de Pregão, na sede do Paço Municipal, e no site oficial da Prefeitura de Pacajus <https://www.pacajus.ce.gov.br/>. O referido Pregão será realizado por meio da plataforma BBMNet no endereço eletrônico (<https://novobbmnet.com.br>).

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSMCAS – AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.05/2025-PE – O Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel - CPSMCAS torna público aos interessados o ADIAMENTO da sessão pública do Pregão Eletrônico Nº 001.05/2025-PE, cujo **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de instalação, desinstalação e manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionados, bem como elaboração de PMOC - Plano de Manutenção e Controle dos Condicionadores de Ar, incluído materiais de limpeza, e fornecimento de peças, para atender as necessidades do CEO Regional Dr. Francisco Mansuetu de Souza e da Policlínica Dra. Márcia Moreira de Meneses, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel - CPSMCAS, tendo em vista falha na publicação do arquivo do Edital. Portanto, a Abertura da Sessão que estava prevista para o dia 16 de Junho de 2025 às 08h, fica **ADIADA para o dia 23 de Junho de 2025 às 08h**. Este Aviso poderá ser visualizado também nos endereços eletrônicos: www.novobbmnet.com.br, www.tce.ce.gov.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. **Pacajus-CE, 05 de Junho de 2025.** **Marcus Belline Nogueira Vasconcelos – Agente de Contratação/Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - PUBLICAÇÃO DO EXTRATO - ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202505230001 e 202505230002. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ubajara, Sr. João Paulo Miranda Albuquerque, em cumprimento da lei que determina o ato, torna público o extrato das **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202505230001 e 202505230002**, oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.009/2025-PE**, tem como objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, utensílios de limpeza e material de copa e cozinha para manutenção das diversas secretarias do Município de Ubajara - Ce**, onde os preços foram consignados em favor das empresas: **EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ nº 25.179.741/0001-02, no valor global de **R\$ 148.389,76 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos)** e **COMERCIAL DE ALIMENTOS E PAPELARIA UBAJARA LTDA**, CNPJ nº 03.336.946/0001-11, no valor global de **R\$ 1.901.062,73 (um milhão, novecentos e um mil, sessenta e dois reais e setenta e três centavos)**. Órgão Gestor - Secretaria Municipal de Educação. Secretário: Francisco Lione Silva de Sousa. Representantes das empresas: Felipe Lima Soares e Geracinda dos Santos Sousa, respectivamente. Ubajara - CE, 23 de maio de 2025. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE - EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.09.05.1 - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.02.04.1: Contratante: Município de Várzea Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras. Contratada: A L Teixeira Pinheiro LTDA. Fundamentação: parágrafo 1º, art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto do Aditivo: nas mesmas condições contratuais, o acréscimo que se fez necessário na obra é de aproximadamente: 4,52%, no valor do contrato, oriundo da tomada de preços nº 2022.02.04.1, Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação asfáltica em diversas ruas no bairro rosinha e diversas localidades do município de várzea alegre - CE, De Acordo Com Convênio Nº 001/2022, Celebrado Com O Governo Do Estado Do Ceará - Superintendência De Obras Públicas - SOP, Data da Assinatura do Aditivo: 04 de dezembro de 2024. Várzea Alegre - CE, 04 de dezembro de 2024. Elonmarcos Cândido Correia - Secretário Municipal de Obras e Urbanismo.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE - EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.09.05.1 - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.02.04.1. A Secretaria de Obras do Município de Várzea Alegre/CE, torna público o extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 2022.09.05.1, decorrente da Tomada de Preços Nº 2022.02.04.1, cujo objeto é Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação asfáltica em diversas Ruas no Bairro Rosinha e diversas localidades do Município de Várzea Alegre – CE, de acordo com Convênio nº 001/2022, celebrado com o Governo do Estado do Ceará – Superintendência de Obras Públicas – SOP, resolvem prorrogar o referido contrato até 31 de dezembro de 2025. Data da Assinatura do Aditivo: 13 de dezembro de 2024. Contratante: Secretaria Municipal De Obras e Urbanismo. Contratada: A L Teixeira Pinheiro Ltda. Várzea Alegre/CE, 13 de dezembro de 2024. Elonmarcos Cândido Correia - Secretário de Obras e Urbanismo - Prefeitura de Várzea Alegre/CE.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE -EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.10.07.2 - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.26.2: Contratante: Município de Várzea Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras. Contratada: Araguaia Empreendimentos Eireli. Fundamentação: parágrafo 1º, art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto do Aditivo: nas mesmas condições contratuais, oacréscimo que se fez necessário na obra é de aproximadamente – 17,02%, no valor do contrato, oriundo da tomada de preços nº 2022.04.26.2, Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de nº 074/2022, celebrado com a Superintendência de Obras Públicas – SOP, Estado do Ceará pavimentação em pedra tosca no Município de Várzea Alegre - CE, de acordo com o Convênio. Data da Assinatura do Aditivo: 12 de janeiro de 2024. Várzea Alegre - CE, 12 de janeiro de 2024. Elonmarcos Cândido Correia - Secretário Municipal de Obras e Urbanismo.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.10.07.2 - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.26.2. A Secretaria de Obras do Município de Várzea Alegre/CE, torna público o extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 2022.10.07.2, decorrente da Tomada de Preços nº 2022.04.26.2, cujo objeto é Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca no Município de Várzea Alegre - CE, de acordo com o Convênio nº 074/2022, celebrado com a Superintendência de Obras Públicas – SOP, Estado do Ceará, resolvem prorrogar o referido contrato até 31 de dezembro de 2025. Contratante: Secretaria Municipal De Obras E Urbanismo. Contratada: Araguaia Empreendimentos Eireli. Data da Assinatura do Aditivo: 13 de dezembro de 2024. Várzea Alegre/CE, 13 de dezembro de 2024. Elonmarcos Cândido Correia - Secretário de Obras e Urbanismo - Prefeitura de Várzea Alegre/CE.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE - EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.10.07.2 - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.26.2: Contratante: Município de Várzea Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras. Contratada: Araguaia Empreendimentos Eireli. Fundamentação: parágrafo 1º, art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto do Aditivo: nas mesmas condições contratuais, o acréscimo que se fez necessário na obra é de aproximadamente – 2,15%, no valor do contrato, oriundo da **TOMADA DE PREÇOS** nº 2022.04.26.2, Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de nº 074/2022, celebrado com a Superintendência de Obras Públicas – SOP, Estado do Ceará pavimentação em pedra tosca no Município de Várzea Alegre - CE, de acordo com o Convênio. Data da Assinatura do Aditivo: 12 de janeiro de 2024. Várzea Alegre - CE, 20 de dezembro de 2024. Elonmarcos Cândido Correia - Secretário Municipal de Obras e Urbanismo.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Aviso de Chamada Pública para Credenciamento Nº 00.030/2025. As Secretarias de Saúde e Secretaria de Agricultura, comunicam aos interessados que estará recebendo os documentos habilitatórios, no período de 06/06/2025 a 06/06/2026, a fim de realização da Chamamento Público para Credenciamento de Pessoa Física, mediante documentação e carta proposta para a prestação de serviços de médico veterinário conforme demanda das Unidades Administrativas do Município de Independência/CE, na sala de reuniões do Setor de Licitação, sito à Rua do Cruzeiro, nº 244, Centro, CEP: 63640-000, Independência/CE. O Edital poderá ser obtido junto à setor, no endereço acima, das 08h às 17h, nos dias úteis e nos sites: <https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.independencia.ce.gov.br/>. **Independência, 05 de junho de 2025.** **Maria Cheilia Rodrigues Oliveira Viana - Pregoeiro (a).**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeré - Adendo Nº 01 - Edital de Pregão Eletrônico Nº 0008/2025. Objeto: Locação de veículos para o transporte escolar e atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Quixeré-CE. A Secretaria de Educação Municipal de Quixeré informa as seguintes alterações no edital de Pregão Eletrônico Nº 0008/2025.SEDUC: No Preambulo do edital, onde se lê: sendo o Início de recebimento de propostas no dia 02/06/2025 a partir das 14:00hs; Fim de recebimento de propostas no dia 16/06/2025 até as 14:00 e Início do Pregão no dia 12/06/2025 às 14:30hs (horário de Brasília). Leia-se: sendo o Início de recebimento de propostas no dia 05/06/2025 a partir das 14:00hs; Fim de recebimento de propostas no dia 23/06/2025 até às 14:00 e Início do Pregão no dia 23/06/2025 às 14:30hs (horário de Brasília). **Quixeré-CE, 05 de junho de 2025.** **Pedro Henrique Brito Chaves - Agente de Contratações.**

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brejo Santo - Aviso de Revogação - Modalidade: Pregão Eletrônico N°. PE/SRP-05.21.1/2025-SAAEBS. Objeto: Registro de Preços com vistas à futura e eventual contratação de serviço de locação de veículos do tipo caminhão pipa, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brejo Santo/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, convertido em anexo I do Edital. Sob a égide do princípio da autotutela, que estabelece que a Administração Pública possui o poder de controlar os seus próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inopportunos, eu, Francisca Evânia Santos Basílio, Controladora Geral do Município de Brejo Santo/CE, no uso das atribuições que me foram conferidas por lei, em especial a Lei nº. 14.133, de 01/04/2021, determino a Revogação do Pregão Eletrônico acima numerado, neste caso, mais especificamente por identificar após a publicação do Edital a necessidade de melhoramentos e adequações técnicas no termo de referência, convertido em anexo I do Edital, para assim melhor atender ao interesse público. **Francisca Evânia Santos Basílio - Controladora Geral - Prefeitura de Brejo Santo/CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Licitação. O Município de Quixelô/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.06.04.1. Objeto: Aquisição de materiais permanentes (mobilário), destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Quixelô/CE. Início de acolhimento das propostas: 06 de junho de 2025 a partir das 16:00 horas. Fim do Acolhimento das Propostas e Início da Sessão: 18 de junho de 2025 às 08:00 horas, através da Plataforma Digital no Portal de Compras do Município de Quixelô no Site: <https://www.comprasquixelo.com.br>. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: (www.comprasquixelo.com.br) no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pnnp/pt-br), no Flanelógrafo da Prefeitura (quadro de Avisos e Publicações) e no Portal de Licitações dos Municípios (www.tce.ce.gov.br), ou no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal situado à Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n, Centro, Quixelô/CE, no horário de 07:00 às 13:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3579-1210. **Quixelô/CE, 04 de junho de 2025.** **Francisca Raquel de Oliveira - Pregoeira Oficial.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 25.06.09/CE – Secretaria de Educação – **OBJETO:** Construção de diversas garagens para atender as demandas da Secretaria de Educação Básica para garantir o armazenamento seguro e adequado dos veículos utilizados nas operações diárias, de modo a assegurar a continuidade e eficiência das atividades de transporte escolar e outras necessidades operacionais da Secretaria. **DECIDE pela anulação da Concorrência Eletrônica N° 25.06.09-CE, conforme motivação juntada aos autos do processo.** Assim, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 165, inciso I, alínea “d” da Lei 14.133/2021 para eventual interposição de recurso. **Itapipoca-CE, 04 de Junho de 2025.** **José Rinardo Alves Mesquita – Secretário Executivo da Secretaria de Educação Básica.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS - Segundo Termo Aditivo ao Contrato N° 28.04.001/2023 - Pregão Eletrônico N° 03.17.001/2023. Objeto: contratação de empresa especializada remanescente para fornecimento dos serviços laboratoriais para atender as necessidades da Policlínica José Gilvan Leite Sampaio, unidade pertencente ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo-CE. O presente termo tem por finalidade a alteração das cláusulas terceira e quarta do contrato inicial, inicialmente prorrogando por mais 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, bem como pedido de reequilíbrio econômico-financeiro conforme preceituada a Lei 8.666/93, em seu artigo 57, inciso II e 65. Sendo assim, o valor global passa a ser de R\$ 118.998,18 (cento e dezoito mil, novecentos e noventa e oito reais e dezoito centavos), por demonstrar a necessidade do reequilíbrio para manutenção dos serviços. As partes ratificam todas as demais cláusulas do contrato inicial. Data da assinatura: 28 de abril de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS - Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N° 28.04.002/2023, da Dispensa de Licitação N° 05.14.001/2024, oriunda do Pregão Eletrônico N° 03.17.001/2023. Objeto: contratação de empresa especializada remanescente para fornecimento dos serviços laboratoriais para atender as necessidades da Policlínica José Gilvan Leite Sampaio, unidade pertencente ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo-CE. O presente termo tem por finalidade a alteração das cláusulas terceira e quarta do contrato inicial, inicialmente prorrogando por mais 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, bem como pedido de reequilíbrio econômico-financeiro conforme preceituada a Lei 8.666/93, em seu artigo 57, inciso II e 65. Sendo assim, o valor global passa a ser de R\$ 431.000,00 (quatrocentos e trinta e um mil reais), por demonstrar a necessidade do reequilíbrio para manutenção dos serviços. As partes ratificam todas as demais cláusulas do contrato inicial. Data da assinatura: 15 de maio de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS - Quarto Termo Aditivo ao Contrato N° 01.06.001/2021 - Pregão Presencial N° 05.12.001/2021. Objeto: Contratação dos serviços de gestão do parque tecnológico, com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, calibração anual dos equipamentos sendo 70% (setenta por cento) com cobertura de serviços e 30% (trinta por cento) com reposição de peças e acessórios nos equipamentos junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo-CE - Centro de Especialidades Odontológicas Manoel Inácio Torres. O presente Termo tem por finalidade a prorrogação contratual mediante aditivo, conforme previsão na clausula quarta do contrato inicial, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, no interesse da Administração, limitada a um total de 60 (sessenta) meses, em conformidade com o disposto no inciso II, do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Data da assinatura: 20 de maio de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Campos Sales - CE, através da Secretaria Municipal de Políticas para Saúde, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e da LC 123/2006 e do Decreto Municipal N° 002/2025 licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Lote, Pregão - Eletrônico N° SRP 060401/2025, objetivando Registro de Preço para futuras e eventuais contratações de empresa especializada no fornecimento de gás medicinal - oxigênio - para atender as necessidades do Hospital Municipal de Campos Sales-CE. A sessão será realizada através do Portal “Licitá Campos Sales”, com data de abertura para 26 de junho de 2025, às 09:00hs. O edital e anexos encontram-se disponíveis no Site do Município, na plataforma de realização do certame, no Portal de Licitação do TCE e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Morgana Kelly Bezerra Fortaleza - Ordenadora de Despesas. Campos Sales-CE, 04 de junho de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Campos Sales - CE, através da Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Meio Ambiente, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e da LC 123/2006 e do Decreto Municipal N° 002/2025 licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Item, Pregão - Eletrônico N° 052901/2025, objetivando Aquisição de equipamentos e materiais hidráulicos elétricos para atender as necessidades da Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Município de Campos Sales-CE. A sessão será realizada através do Portal “Licitá Campos Sales”, com data de abertura para 17 de junho de 2025, às 09:00hs. O Edital e anexos encontram-se disponíveis no Site do Município, na plataforma de realização do certame, no Portal de Licitação do TCE e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Cícero de Oliveira Simão, Ordenador de Despesas. Campos Sales-CE, 04 de junho de 2025.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Nova Russa. Contrato nº SS-CH003/2025 - Origem: Chamamento Público nº SS-CH003/2025 - **Contratante:** Secretaria de Saúde - **Objeto:** Chamamento Público destinado à Seleção e Contratação de Organização Social para Gerenciamento, Operacionalização e Execução de Ações, Atividades e Serviços de Saúde a serem desenvolvidos na Atenção Primária, Atenção Especializada e Atenção Hospitalar do Município de Nova Russas - **Dotações Orçamentárias:** 0901.10.301.0136.2.062 – Gestão do Programa de Atenção Básica e 0901.10.302.0021.2.065 – Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade; Elemento de Despesa: 3.3.50.85.00 – Contrato de Gestão e Subelemento de Despesa: 3.3.50.85.01 – Contrato de Gestão; Fonte de Recurso: 1600000000 – Transferência SUS – Bloco de Manutenção. – **Contratado:** Centro de Pesquisas em Doenças Hepato Renais do Ceará (CEPHRECE) - **Valor Global:** R\$ 28.493.384,16 (Vinte e oito milhões, quatrocentos e noventa e três mil, trezentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos). Divididas em 12 (Doze) Parcelas de Repasse Mensal no Valor de R\$ 2.374.448,68 (Dois milhões, trezentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos) Cada Uma. - **Vigência do Contrato:** 12 (Doze) Meses - **Data da Assinatura:** 26 de maio de 2025 - **Assina pelo Contratado:** João Martins Neto - **Assina pela Contratante:** Mabel Andrade Girão. Nova Russas - Ceará, 26 de maio de 2025.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Campos Sales - CE, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e as diversas Secretarias, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e da LC 123/2006 e do Decreto Municipal N° 002/2025 licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Lote, Pregão - Eletrônico N° SRP052701/2025, objetivando Registro de Preço para aquisição de insumos de materiais de construção com base na tabela SEINFRA de insumos 028.1 (com desoneração) vigente, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Campos Sales-CE, conforme especificações contidas no termo de referência. A sessão será realizada através do Portal “Licitá Campos Sales”, com data de abertura para 24 de junho de 2025, às 09:00hs. O Edital e anexos encontram-se disponíveis no Site do Município, na plataforma de realização do certame, no Portal de Licitação do TCE e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Genival Santos Sobrinho - Ordenador de Despesas. Campos Sales-CE, 04 de junho de 2025.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - A Prefeitura de Maranguape por meio da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 15.001/2025-PERP**, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS AUXILIARES DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA DESTINADOS AO NUTRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE/CE**. O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br ou municipios-licitacoes.teece.ce.gov.br ou pncp.gov.br. O recebimento das propostas através do site Licitá Mais Brasil dar-se-á do dia **05/06/2025** até o dia **18/06/2025**, às **9h00min**. Abertura das Propostas: **18/06/2025**, às **10h00min** (horário de Brasília). José Alilson de Sousa – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte. Maranguape/CE, em 03 de junho de 2025.

*** *** ***

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL/CE, torna pública o **PREGÃO ELETRÔNICO n° 010-2025PE-SRP – PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 0073-2025PA**, que tem por objeto o **registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para locação de ambulância tipo "A" para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Cascavel/CE**, observando-se as especificações e características contidas no Termo de Referência. As propostas poderão ser anexadas exclusivamente na plataforma BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – <https://bllcompras.com> a partir das **08h00min do dia 06/06/2025** até às **07h59min do dia 18/06/2025**. A sessão pública ocorrerá às **10h00min do dia 18/06/2025**, na plataforma BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – <https://bllcompras.com>. O modo de disputa será o **ABERTO**; O critério de julgamento será o **MENOR PREÇO POR ITEM**; Fundamentação legal: Lei Federal n° 14.133/2021; Prazo de entrega dos serviços, sanções e demais informações, conforme Edital e Termo de Referência na íntegra. As cópias do Termo de Referência e Modelo de Proposta poderão ser retiradas na plataforma da BLL COMPRA. Informações pelo telefone (0xx85 3334-2840. Cascavel/CE, 02 de junho de 2025. Josimar Gomes Sousa – Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA. AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZOS DO EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO N° 10/2025. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2025. A Prefeitura Municipal de Frecheirinha-CE, por meio de seu Agente de Contratação, torna público que, em decorrência da redação da omissão da clausula das condições de participação no edital do Pregão Eletrônico n° 010/2025, houve a necessidade de prorrogação e readequação dos prazos estabelecidos no Edital de Pré-Qualificação n° 10/2025. O novo cronograma do certame está disponível na Plataforma Nacional de Contratações Públicas - PNCP, no sítio eletrônico oficial do Município e no Portal do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE, permanecendo inalteradas as demais disposições do edital. Quaisquer esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos no endereço eletrônico constante no rodapé deste aviso. **Frecheirinha-CE, 04 de junho de 2025.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA. AVISO DE PRIMEIRO ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2025. A Prefeitura Municipal de FRECHEIRINHA, por intermédio de seu agente de contratação, torna público o 01º (Primeiro) - **ADENDO AO EDITAL** do PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2025, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LEGAIS DE MATÉRIAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**. Pelos termos do adendo que hora se publica, fica alterado os seguintes termos e itens do edital: 1) Fica alterado a cláusula 8 do Edital; 2) Fica adiada a data da sessão, abertura das propostas e julgamento. O ADENDO ao edital encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Comissão de Licitação/Pregão, com endereço no rodapé, ou no LICITANET: <http://www.licitanet.com.br>, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/> e no sítio da Prefeitura Municipal. A comissão de Pregão. Frecheirinha-CE, 04 de junho de 2025. **EDMAR DA SILVA SANTOS FILHO - Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL PACUJÁ - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **6ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato N° 20220336** – Processo Originário: **TOMADA DE PREÇOS 0601.01/2022 - TP** – Contratante: **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo** – Contratada: **VIRGILIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP CNPJ nº 01.992.393/0001-20** – Finalidade: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA, CONSTRUÇÃO DE 2 (DUAS), PASSAGENS MOLHADAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE PACUJÁ-CE** – Nova Vigência: **28/02/2024 à 28/06/2024** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **28/02/2024** – Fundamentação Legal: **§1º inciso II do art. 57, §U do art. 61 da Lei nº 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **CLAUDIO GLEDSON DE OLIVEIRA (CONTRATANTE); VIRGILIO RODRIGUES XIMENES NETO (CONTRATADA).**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **3ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato N° 20220336** – Processo Originário: **TOMADA DE PREÇOS 0601.01/2022 - TP** – Contratante: **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo** – Contratada: **VIRGILIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 01.992.393/0001-20** – Finalidade: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA, CONSTRUÇÃO DE 2 (DUAS), PASSAGENS MOLHADAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE PACUJA-CE** – Nova Vigência: **01/02/2023 à 31/05/2023** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **31/01/2023** – Fundamentação Legal: **§1º inciso II do art. 57, §U do art. 61 da Lei nº 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **JOSE JERONIMO DE SOUSA NETO (CONTRATANTE); VIRGILIO RODRIGUES XIMENES NETO(CONTRATADA).**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **4ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato N° 20220336** – Processo Originário: **TOMADA DE PREÇOS 0601.01/2022 - TP** – Contratante: **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo** – Contratada: **VIRGILIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP CNPJ nº 01.992.393/0001-20** – Finalidade: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA, CONSTRUÇÃO DE 2 (DUAS), PASSAGENS MOLHADAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE PACUJÁ-CE** – Nova Vigência: **01/06/2023 à 31/10/2023** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **01/06/2023** – Fundamentação Legal: **§1º inciso II do art. 57, §U do art. 61 da Lei nº 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **JOSE JERONIMO DE SOUSA NETO (CONTRATANTE); VIRGILIO RODRIGUES XIMENES NETO (CONTRATADA).**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ-CE INFORMA AOS INTERESSADOS SOBRE O EDITAL DE PRÉ- QUALIFICAÇÃO N° 2305.01/25. PROCEDIMENTO PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE FORNECEDORES. BASE LEGAL: LEI N° 14.133/2021. OBJETO: PRÉ - QUALIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PIÇARRAMENTO DE ESTRADAS QUE LIGAM A COMUNIDADE DE CÓRREGO VERDE / SERROTA / SEDE NO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ-CE, CONFORME MAPP N° 6003. INÍCIO DE RECEBIMENTO: 06/06/2025. LOCAL: NO PORTAL: [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLÓGIA.COM.BR](https://COMPRAS.M2ATECNOLÓGIA.COM.BR). INÍCIO DA SESSÃO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO 23/06/2025 AS 09:00, DATA PARA CADASTRAMENTO DO EDITAL ORIUNDO DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO 24/06/2025, INÍCIO DA SESSÃO DO EDITAL ORIUNDO DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO 14/07/2025. O EDITAL NA ÍNTegra DISPONÍVEL NO PNCP E NO SITE DO MUNICÍPIO E PORTAL DE LICITAÇÕES TCE. SENADOR SÁ/CE, 04 DE JUNHO DE 2025.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Unilateral – Motivo: Acerçimo – Sequencial: 1ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 20220336 – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS 0601.01/2022 - TP - Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo – Contratada: VIRGILIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 01.992.393/0001-20 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA, CONSTRUÇÃO DE 2 (DUAS), PASSAGENS MOLHADAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE PACUJÁ-CE – Valor da Alteração: R\$ 64.034,77 (sessenta e quatro mil e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos) – Novo Valor Global: R\$ 529.869,46 (quinhentos e vinte e nove mil e oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos) – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 07/12/2024 – Fundamentação Legal: Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21 – Signatários: CLAUDIO GLEDSO DE OLIVEIRA (CONTRATANTE); VIRGILIO RODRIGUES XIMENES NETO (CONTRATADA).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 5ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 20220336 – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS 0601.01/2022 - TP - Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo – Contratada: VIRGILIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 01.992.393/0001-20 – Finalidade: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA, CONSTRUÇÃO DE 2 (DUAS), PASSAGENS MOLHADAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE PACUJÁ-CE – Nova Vigência: 31/10/2023 à 27/02/2024 – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 30/10/2023 – Fundamentação Legal: §1º inciso II do art. 57, §U do art. 61 da Lei nº 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: JOSE JERONIMO DE SOUSA NETO (CONTRATANTE); VIRGILIO RODRIGUES XIMENES NETO (CONTRATADA).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 7ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 20220336 – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS 0601.01/2022 - TP - Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo – Contratada: VIRGILIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP CNPJ nº 01.992.393/0001-20 – Finalidade: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA, CONSTRUÇÃO DE 2 (DUAS), PASSAGENS MOLHADAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE PACUJÁ-CE – Nova Vigência: 01/07/2024 à 30/10/2024 – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 01/07/2024 – Fundamentação Legal: §1º inciso II do art. 57, §U do art. 61 da Lei nº 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: CLAUDIO GLEDSO DE OLIVEIRA (CONTRATANTE); VIRGILIO RODRIGUES XIMENES NETO (CONTRATADA).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 8ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 20220336 – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS 0601.01/2022 - TP - Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo – Contratada: VIRGILIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP CNPJ nº 01.992.393/0001-20 – Finalidade: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA, CONSTRUÇÃO DE 2 (DUAS), PASSAGENS MOLHADAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE PACUJÁ-CE – Nova Vigência: 31/10/2024 à 28/02/2025 – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 30/10/2025 – Fundamentação Legal: §1º inciso II do art. 57, §U do art. 61 da Lei nº 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: CLAUDIO GLEDSO DE OLIVEIRA (CONTRATANTE); VIRGILIO RODRIGUES XIMENES NETO (CONTRATADA).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 2025.06.04.1. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.06.04.1, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cessão de direito de uso de software, 100% acessível via web, incluindo treinamento e suporte técnico, para realização da gestão, monitoramento e auditoria da apuração do valor adicionado fiscal — VAF, e serviços de consultoria e assessoria para realização da gestão, monitoramento e auditoria da apuração do valor adicionado municipal — VAF, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 25 de Junho de 2025, a partir das 09:00 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Fco Érivan Cruz, nº 120, 1º andar – Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/Ceará, 04 de Junho de 2025. Wandson de Freitas Pereira – Pregoeiro(a) Oficial do Município.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA/CE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público o extrato do CONTRATO Nº 2025.03.21.01, resultante do processo CARONA 002/2025 de Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.07.18.01-01, originária do Pregão Eletrônico nº. 2024.07.18.01 - SME do Município de Caucaia/CE. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1101.12.365.0004.2.079/1101.12.361.0004.2.085. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR DESTINADOS AOS ALUNOS MATRULADOS NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA/CE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: KBM REPRESENTACOES E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - CNPJ: 38.263.979/0001-63. ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba nº 5007, Unid 01 - Bairro Boa Vista - Fortaleza/CE - CEP: 60.861-063. VALOR GLOBAL: R\$ 283.937,50 (duzentos e oitenta e três mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA - EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20250320/0004-80 - CONTRATO Nº 202505260002 - ORIGEM: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.04.09.01 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADA: ACS ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - CNPJ Nº. 47.727.887/0001-88 - OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS, SOB DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAMIRANGA. TUDO CONFORME PROJETO BÁSICO - VALOR GLOBAL: R\$ 790.700,00 (setecentos e noventa mil, setecentos reais) - ELEMENTO DE DESPESAS: 1102.12.361.0004.2.085 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA - EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20250127/0003-46 - CONTRATO Nº 202505260001 - ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.03.11.01 - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADA: ALIVAN LOCAÇÕES DE AUTOMOVEIS LTDA - CNPJ Nº. 37.358.529/0001-91. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA/CE. - VALOR GLOBAL: R\$ 978.018,00 (novecentos e setenta e oito mil e dezesseis reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101.12.361.0002.2.068 - Manutenção do Transporte Escolar para Alunos da Educação Básica - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2025

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO - A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Guaramiranga, torna público o extrato do Contrato nº. 10.22.01.03.10 decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETTRONICO Nº 2021.01.20.1-PESRP cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTO, MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR (CONSUMO E PERNAMENTE) E MATERIAL E INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO, DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA/CE, CONTRATADO: DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 05.382.899/0001-78, PRAZO DE DURAÇÃO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022. GUARAMIRANGA/CE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA - A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Guaramiranga, torna público o extrato do 1º PRIMEIRO termo aditivo ao Contrato nº. 11.23.06.02.1 decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.15.1-PE cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, E ENSINO SUPERIOR, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA/CE, CONTRATADO: K H LEONCIO SILVA, CNPJ: 37.639.700/0001-30, PRAZO DE DURAÇÃO: 25 DE MAIO DE 2025.** GUARAMIRANGA/CE, 25 DE MAIO DE 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pindoretama - Aviso de Licitação. O Município de Pindoretama/CE, através das Diversas Secretarias, por meio da Comissão de Pregão, torna público o Edital do Pregão Eletrônico nº 06.03.01/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de garrafão água de 20 litros em polietileno, água adicionada de sais em garrafão de 20 litros, água mineral em garrafas de 500 ml e água mineral em copos de 200 ml para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Pindoretama/CE. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 18/06/2025, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio <https://m2atecnologia.com.br/>. O início da sessão de disputa de preços: dia 18/06/2025, às 08h30min, horário de Brasília, e demais informações no sítio acima. **Nilcirlene Melo de Oliveira - Pregoeira Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pindoretama - Aviso de Licitação. O Município de Pindoretama/CE, através da Secretaria de Saúde, por meio da Comissão de Pregão, torna público o edital do Pregão Eletrônico nº 06.03.02/2025, cujo objeto é o Registro de preços para futuras e eventuais fornecimento de oxigênio medicinal com cilindros em comodato para atender a demanda da Secretaria da Saúde do Município de Pindoretama/CE. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 18/06/2025, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio <https://m2atecnologia.com.br/>. O início da sessão de disputa de preços: dia 18/06/2025, às 11h00min, horário de Brasília, e demais informações no sítio acima. **Nilcirlene Melo de Oliveira - Pregoeira Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Pregão Nº 030/2025-PE. A Secretaria Municipal de Saúde, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará às 09:00h, do dia 23 de junho de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico nº 030/2025-PE. Objeto: locação de gerador a diesel 135mw-180kva, destinado as necessidades das atividades para fornecer energia elétrica em caso de queda, no Hospital Municipal São Sebastião e Maternidade Célia Mendes, do Município de Pedra Branca/CE, vinculada à Secretaria de Saúde do Município de Pedra Branca/CE. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php, <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://pnpc.gov.br/app/editais>. **Francisco Alison Pereira Dos Santos - Pregoeiro, Pedra Branca - CE em 04 de junho de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Edital de Concorrência Eletrônica Nº 004/2025-CP, Lei nº 14.133/2021. A Prefeitura Municipal de Pedra Branca, torna público que no dia 25 de junho de 2025 às 09:00 horas, pelo endereço eletrônico <https://compras.gov.br/>, estará realizando o início dos trabalhos da Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica. Objeto: Registro de Preço para futuras e eventuais contratações de serviços de manutenção vias públicas do Município de Pedra Branca - CE. Maiores informações via Plataformas: <https://www.gov.br/pncc/pt-br>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; <https://www.pedrabranca.ce.gov.br/>; ou Presencial na sede da Prefeitura Municipal a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 14:00 horas. **Pedra Branca - CE, 04 de junho de 2025. Pedro Amaro Nunes - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pindoretama - Aviso de Licitação. O Município de Pindoretama/CE, através das Diversas Secretarias, por meio da Comissão de Pregão, torna público o Edital do Pregão Eletrônico nº 06.04.01/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para a contratação de empresa para execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos produzidos nas Unidades Básicas de Saúde e Hospital do Município de Pindoretama/CE. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 23/06/2025, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio <https://m2atecnologia.com.br/>. O início da sessão de disputa de preços: dia 23/06/2025, às 08h30min, horário de Brasília, e demais informações no sítio acima. **Nilcirlene Melo de Oliveira - Pregoeira Oficial.**



*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2025.06.03.1. A Prefeitura Municipal De Araripe, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 09:00, do dia 23 de junho de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 2025.06.03.1. Objeto: Locação De Máquinas E Veículos Diversos Destinados Ao Atendimento Das Necessidades Das Secretarias Que Compõem O Município De Araripe/Ce. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - www.araripe.ce.gov.br. Informações pelo no endereço: Av. Jose Loiola de Alencar, S/N, Centro, Araripe-Ce. Araripe/CE, 05 de junho de 2025. **Damiao Malaquias De Sousa Junior - Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – Concorrência Eletrônica - 01.089/2025-CE - A Prefeitura Municipal de Ubajara, torna público que realizará às 11:00hs, do dia 24.06.2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01.089/2025-CE, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para a realização PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA no Bairro Dep. Grijalva Ferreira da Costa e ST Barra.** O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> ou www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações no endereço: Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro - CEP: 62.350-000, Ubajara - CE. Ubajara/CE, 03 de junho de 2025. Gerson Menezes Rogerio - Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº P371509/2025 – EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP25001-SEINFRA (LICITANET Nº 033/2025) – Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 14/07/2025 às 09h (Horário de Brasília). LINK: <https://licitanet.com.br/>. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da construção de um espaço esportivo comunitário no Bairro Dom Expedito, Município de Sobral/CE (PT Nº 1093949-06). VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, N° 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 1146. Sobral-CE, 03 de Junho de 2025. A Comissão de Contratação – Carlos Hildo Gurgel Pompeu – Presidente.

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2025060201. A Câmara Municipal de Pacatuba/CE, torna público para o conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados de consultoria em gestão financeira junto a Câmara Municipal de Pacatuba/CE, conforme as exigências, condições, especificações e quantitativos previstos no termo de referência e anexos, Tipo Menor Preço Global. Abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços: 23.06.2025, às 09h00 (horário de Brasília), no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br. O edital está disponível gratuitamente nos sítios www.gov.br/pncc/pt-br, www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br; www.cmpacatuba.ce.gov.br. Pacatuba/CE, 04 de junho de 2025. A Presidência da Câmara Municipal.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Regente: Agente de Contratação – Processo Originário: Pregão Eletrônico nº PCS.SAF.PE.01.070525 – Objeto: Aquisição de material de expediente, consumo e limpeza destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Pacuzá/CE – Data de Abertura: 20/06/2025 – Horário: 09h00min – Link de Acesso ao Edital: <https://compras.m2atecnologia.com.br> | <http://www.pacuza.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pnpc.gov.br> – Link de Realização dos Lances: <https://compras.m2atecnologia.com.br>. Agente de Contratação/Pregoeiro: Sergio Manoel Farias Brito.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio da Ordenadora de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos (órgão gerenciador), torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº 04.06.001/2025-GM, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Tauá/CE. Com abertura das propostas para o dia 18 de junho de 2025, às 08h00min. O Edital completo está disponibilizado em: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://novobbmnet.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php>. **Tauá-CE, 04 de junho de 2025. Ordenador de Despesas.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Publicação de Ata de Registro de Preços Nº 029/2025 - Pregão Eletrônico Nº. 2025.03.27.001 - SRP. Órgão Gestor: Secretaria de Saúde. Objeto: Registro de preços pelo período de 12 (doze) meses para futura e eventual aquisição de medicamentos destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Camocim/CE. Empresa: Santa Cruz Distribuidora de Medicamentos CNPJ nº 23.535.727/0001-79. Valor Total da Ata: R\$ 2.100.350,00 (dois milhões e cem mil e trezentos e cinquenta reais). Gerenciador da Ata: Gilmara de Souza Gomes - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde. Validade: 12 meses. **Camocim/CE, 04 de junho de 2025. Rozineide Carlos de Araújo - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Extrato do Contrato nº 2025.06.03-0001. Referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.04.19.1. Partes: O Município de Granjeiro, através da Secretaria Municipal de Cultura e a empresa Karine Almeida de Araújo LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada na locação de estrutura de festa, sonorização, decoração e fornecimento de mão de obra para realização de festas tradicionais e eventos realizados pelo município de Granjeiro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 4.195,80 (quatro mil cento e noventa e cinco reais e oitenta centavos). Signatários: Cicero Rodrigues dos Santos e Karine Almeida de Araújo. **Granjeiro/CE, 03 de Junho de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Termo de Rescisão Contratual - Contrato Administrativo. A Secretaria Municipal de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica rescindido unilateralmente, a partir de 03 de junho de 2025, o Contrato Administrativo, no qual a empresa São Miguel Saúde Comércio de Material Hospitalar LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 43.641.337/0001-90, tinha por objeto o Fornecimento de material odontológico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Jardim/CE, provenientes do Pregão Eletrônico nº 2024.12.04.1, Contrato nº 2025.02.17-0003. A presente rescisão se dá de forma unilateral, conforme o disposto no art. 137, incisos I e III, da Lei nº 14.133/2021. **Secretaria Municipal de Saúde - Ana Maria Barreto de Araújo Couto. Jardim/CE, 03 de junho de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE - Aviso de Rescisão Amigável. Com fulcro no art. 79, II da Lei nº 8.666/1993, do Contrato nº 2019.71.53 referente ao Pregão Eletrônico nº. 001/2019-PE. Objeto: Contratação, de empresa especializada em administração, gerenciamento e confecção de cartões magnéticos oriundos de tecnologia adequada para fornecimento de Cartão alimentação para suprir as necessidades dos servidores do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE. Contratado: Pluxee Benefícios Brasil S.A. **Caucaia - CE, 05 de junho de 2025. Cláudia Bernarda Medeiros Ferreira - Pregoeira.**

*** *** ***



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

MAIORES INFORMAÇÕES
PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 14:30h



MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C126031

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)

ASSINATURA E/OU PUBLICAÇÃO

Local: Casa Civil – Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais (COAPO)

Endereço: Palácio da Abolição

Av. Barão de Studart, 505 - Meireles
CEP 60120-000
Fortaleza-CE

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

9h às 12h e 13h00 às 14:30h.

EXEMPLARES AVULSOS

POSTOS DE VENDAS: CASA DO CIDADÃO – SHOPPING BENFICA

VALOR DO EXEMPLAR

R\$ 24,12

VALOR DA ASSINATURA

ASSINATURA TRIMESTRAL DIRETA	R\$ 1.296,24
ASSINATURA TRIMESTRAL POSTADA	R\$ 1.899,14
ASSINATURA SEMESTRAL DIRETA	R\$ 2.592,47
ASSINATURA SEMESTRAL POSTADA	R\$ 3.768,13
ASSINATURA ANUAL DIRETA	R\$ 4.973,93
ASSINATURA ANUAL POSTADA	R\$ 6.993,64

O Diário Oficial do Estado está disponível na Internet, sendo possível ler e fazer o download dos últimos Jornais. O Acesso pode ser feito através do seguinte endereço: <http://www.ceara.gov.br>



DESTINADO(A)

A large, empty rectangular box with a thin black border, positioned at the bottom right of the page. It is intended for the handwritten name of the addressee.